



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.645 Campo Grande, quarta-feira, 29 de setembro de 2021. 173 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	46
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	66
ATOS DE LICITAÇÃO .....	80
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	112
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	158
MUNICIPALIDADES .....	159
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	171

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.774, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

*Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto Estadual nº 15.761, de 3 de setembro de 2021, que regulamenta as disposições da Lei Estadual nº 5.689, de 7 de julho de 2021, que instituiu o Programa Estadual de Microcrédito Produtivo e Orientado (+CréditoMS) e o Fundo Estadual de Microcrédito (FEM), e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto Estadual nº 15.761, de 3 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

*"Art. 9º O credenciamento das instituições financeiras ou creditícias para participar do Programa +CréditoMS, previsto no art. 9º da Lei Estadual nº 5.689, de 2021, será realizado pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), devendo ser formalizado, por meio de:*

*I - termo de adesão, na hipótese de instituição financeira ou creditícia que já seja credenciada perante o Estado para fins de arrecadação, nos termos do Decreto Estadual nº 15.476, de 2020;*

*II - celebração de instrumento jurídico adequado, observada a legislação aplicável e as normas complementares eventualmente expedidas pela FUNTRAB, na hipótese de instituição financeira ou creditícia que não seja credenciada perante o Estado para fins de arrecadação, nos termos do Decreto Estadual nº 15.476, de 2020.*

*§ 1º É vedado o credenciamento, pela FUNTRAB, de instituição financeira ou creditícia:*

*I - declarada inidônea por ato do Poder Público;*

*II - impedida de licitar e de contratar com a Administração Estadual de Mato Grosso do Sul e com quaisquer de seus órgãos descentralizados;*

*III - que esteja em intervenção, liquidação, dissolução ou em processo de falência;*

*IV - da qual participem, de qualquer forma, funcionários e ou dirigentes dos órgãos e das entidades da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado de Mato Grosso do Sul.*

*§ 2º As instituições financeiras ou creditícias interessadas em participar do Programa +Crédito MS, nos termos dos incisos I ou II do caput deste artigo, deverão manifestar seu interesse mediante apresentação de ofício endereçado à FUNTRAB.*

.....

*§ 5º Poderão vir a ser excluídas do Programa +CréditoMS as instituições financeiras ou creditícias credenciadas pela FUNTRAB que deixarem de observar:*

*I - as regras estabelecidas na Lei Estadual nº 5.689, de 2021;*

*II - as disposições deste Decreto;*

*III - as disposições previstas nos instrumentos jurídicos firmados com os beneficiários do microcrédito e com o Estado.*

*§ 6º As instituições financeiras ou creditícias a que se refere o inciso I do caput deste artigo poderão, também, ser excluídas do Programa +CréditoMS caso ocorra alguma das condições previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.476, de 2020." (NR)*

Art. 2º As manifestações de interesse de instituições financeiras ou creditícias já apresentadas à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) deverão ser remetidas, pela referida Secretaria, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), que será responsável pelo seu regular processamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 15.775, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

*Regulamenta o enquadramento dos bens de consumo adquiridos no âmbito da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, nas categorias "comum" e "luxo".*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de regulamentação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, do § 1º do art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Este Decreto estabelece critérios para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias "comum" e "luxo", no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

Parágrafo único. Não se aplica este Decreto nas contratações realizadas com a utilização de recursos da União oriundos de transferências voluntárias, devendo ser observadas as disposições do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, considera-se:

I - bem de consumo: todo material que atenda a, pelo menos, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade: em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de uso, no prazo de 2 (dois) anos;

b) fragilidade: possui estrutura sujeita à modificação, por ser quebradiça ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade: destinado à incorporação a outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal;

e) transformabilidade: adquirido para fins de transformação, na utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem;

II - bem de consumo de categoria "comum": aquele que contém apenas os requisitos necessários e suficientes ao atendimento das demandas do órgão ou da entidade adquirente;

III - bem de consumo de categoria "luxo": aquele que se revela superior, identificável por meio de características tais como ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte, as quais extrapolam os requisitos estritamente necessários ao atendimento das demandas do órgão ou da entidade adquirente.

Art. 3º Os bens de consumo a serem adquiridos deverão ser de categoria "comum", com amparo em justificativas aptas a demonstrar sua essencialidade.

Art. 4º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados na categoria "luxo", nos termos do disposto neste Decreto.

Art. 5º Não será enquadrado na categoria "luxo" aquele bem de consumo que, mesmo considerado na definição do inciso III do caput do art. 2º:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de consumo enquadrado da categoria "comum" de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas, excepcionalmente, em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 129, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II- inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de Setembro de 2021.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 129, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021****CAMPO GRANDE**

1	F. C. MOURA JUNIOR ESPORTES	28.342.832-5
2	JAIME C. MASSULO	28.446.689-1
3	LUCIMAR DOS SANTOS BAHIA 56304137168	28.406.307-0

**TRES LAGOAS**

4	A A ALVES EIRELI - ME	28.426.623-0
5	A J FERREIRA JUNIOR EIRELI ME	28.405.493-3
6	ADRIANA LINO MENEGUELLI	28.454.828-6
7	AGROPET CASA DE RACAO LTDA ME	28.418.185-4
8	FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES 07572099475	28.439.476-9
9	KEILA NOGUEIRA 60984449191	28.430.322-4
10	LILIAN CHAVIER 87459884120	28.454.138-9
11	WAGNER GIOLANDO	28.320.761-2

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 129, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021****NOVA ANDRADINA**

1	ODENIR RODRIGUES DOS SANTOS	28.781.792-0
---	-----------------------------	--------------

**Extrato do Contrato N° 0033/2021/FUNFAZ/SEFAZ** **N° Cadastral: 15857**  
**Processo:** 11/010.958/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a CCC CONSULTORIA LTDA  
**Objeto:** Seleção direta do Instituto CCC Consultoria para ministrar Curso In-Company denominado "Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal em tempos de crise", visando a atender aos gestores e servidores dos setores jurídicos/recursos humanos de órgãos públicos estaduais.  
**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
**Amparo Legal:** Seleção Direta (SD) n. 002/2021, fundamentada pela GN-2350-15/BID - PROFISCO II-MS, parágrafo 3.11 (c)  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será 3 (três) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 16/09/2021  
**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e André Castro Carvalho

PORTARIA/SAT 2897, de 28 de setembro de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Refrigerante;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de setembro de 2021

Campo Grande, 28 de setembro de 2021

WILSON TAIRA  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2897, de 28 de setembro de 2021

### 03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

#### 10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896718700607	REFRIGERANTE FUNADA CITRUS - 2000ML	5,03	A
7896718700614	REFRIGERANTE FUNADA REFRICOLA ZERO - 2000ML	5,03	A
7896718700928	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 250ML	1,61	A
7896718700935	REFRIGERANTE FUNADA LIMÃO - 250ML	1,61	A

7896718700942	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA - 250ML	1,61	A
7896718700959	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 250ML	1,61	A
7896718700966	REFRIGERANTE FUNADA COLA - 250ML	1,61	A
7896718701048	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 1500ML	3,82	A
7896718701055	REFRIGERANTE FUNADA REFRICOLA - 1500ML	3,82	A
7896718701192	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 3000ML	6,95	A
7896718700102	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA ZERO - 350ML	2,34	A
7896718700119	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 2000ML	5,03	A
7896718700126	REFRIGERANTE FUNADA LIMÃO - 2000ML	5,03	A
7896718700133	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA - 2000ML	5,03	A
7896718700171	REFRIGERANTE FUNADA COLA - 2000ML	5,03	A
7896718700188	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA ZERO - 2000ML	5,03	A
7896718700225	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 2000ML	5,03	A
7896718700294	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA ZERO - 2000ML	5,03	A
7896718700300	REFRIGERANTE FUNADA UVA - 2000ML	5,03	A
7896718700317	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 350ML	2,34	A
7896718700324	REFRIGERANTE FUNADA LIMÃO - 350ML	2,34	A
7896718700331	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA - 350ML	2,34	A
7896718700348	REFRIGERANTE FUNADA REFRICOLA - 350ML	2,34	A
7896718700355	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 350ML	2,34	A
7896718700386	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA ZERO - 2000ML	5,03	A
7896718700393	REFRIGERANTE FUNADA LIMÃO ZERO - 2000ML	5,03	A
7896718700478	REFRIGERANTE FUNADA ABACAXI - 2000ML	5,03	A
7896718700492	REFRIGERANTE FUNADA FRAMBOESA - 2000ML	5,03	A
7896718701369	REFRIGERANTE FUNADA MACA - 2000ML	5,03	A
7896718701444	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA - 1500ML	3,82	A
7896718701451	REFRIGERANTE FUNADA CITRUS - 1500ML	3,82	A
7896718701550	REFRIGERANTE FUNADA TÔNICA - 1000ML	2,94	A
7896718701673	REFRIGERANTE FUNADA COLA REDUZIDA - 3000ML	6,50	A

**10.02 - REFRIGERANTE EM LATA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896718701086	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 350ML	2,15	A
7896718701109	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA - 350ML	2,15	A
7896718701116	REFRIGERANTE FUNADA LIMÃO - 350ML	2,15	A
7896718701420	REFRIGERANTE FUNADA MATE CHIMARRÃO - 350ML	3,93	A

**10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7898942055584	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 300ML	2,50	I
7896718701284	REFRIGERANTE FUNADA MATE CHIMARRÃO - 355ML	4,97	A

**11.00 - Demais refrigerantes**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896718700027	REFRIGERANTE FUNADA LIMÃO - 200ML	0,95	A
7896718700065	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 200ML	0,95	A

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope****24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7790314000706	VINHO TINTO CANCELLER MALBEC - 750ML	10,19	I

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto



**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 35/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, para concessão de Cartão de Crédito e Cartão de Benefícios na modalidade de Adiantamento Salarial na forma de pagamentos e de compras aos Servidores Públicos Estaduais.

VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2021 a 25 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Dário da Costa Barbosa Junior.

**Procuradoria-Geral do Estado**

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenhos pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de Julho de 2021.

PROCESSO: 150005822017 NE: 000078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.984,15

FAVORECIDO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

OBJETO: 87116 - Assinatura de periódico/anuidade, conforme Quarto Termo Aditivo. Aquisição do Serviço de Biblioteca Digital Proview - Thomson Reuters, referente ao acesso online com conteúdo legislativo, doutrinário e prática - processual, decorrente do procedimento de contratação por inexigibilidade, para atender o órgão da PGE - MS.

Valor total do Contrato : 12 PARCELAS de R\$ 2.984,15, sendo total de R\$ 35,809,77.

Referente ao mês de JULHO / 2021.

PROCESSO: 150017032018 NE: 000079

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 - DECRETO ESTADUAL 11.676/2004 - LEI 8.666/93 R ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 164.772,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Serviços de Locação de Equipamentos de informática , tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares para atender a PGE/MS.

Computadores, Notebooks e Nobreaks.

Referente ao mês de Julho/2021.

PROCESSO: 15/000252/2021 NE: 000080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69.447,79

FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE.NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2021.

0017392 - Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema.

Referente ao mês de JULHO / 2021.

PROCESSO: 150035602021 NE: 000081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 799,50

FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: 0008382 - Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT 6.0; Frequência: 1,9 GHZ.

LOTE ÚNICO.

MARCA: INTELBRAS

Aquisição de telefone sem fio com identificador para atendimento a PGE - MS.

PROCESSO: 150000072021 NE: 000082  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 219,90  
FAVORECIDO: 7 COMPONENTES ELETRONICOS LTDA  
OBJETO: 0009629 - Suporte - Tipo: teto giratório; Uso: TV LCD,LED ou plasma ; Material: pintura a pó eletrostática de alta micragem, em aço carbono; Capacidade: até 100 Kg; Requisito: permiti passar a fiação internamente ao tubo, giro de 360° e inclinação vertical (TILT) para baixo em até 25°, distância do teto ao suporte da TV de 60 cm; Acompanha: parafusos de segurança e acessórios para fixação; Polegada : 32 a 52.  
Aquisição de Suporte para TV - Teto articulado, para atender a PGE/MS.

MARCA: PRÓ ELETRONIC.  
LOTE ÚNICO.

PROCESSO: 15/000252/2021 NE: 000083  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 89.974,00  
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE.NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2021.

0017414 - GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA.  
Referente ao mês de JULHO / 2021.

PROCESSO: 150005822017 NE: 000090  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 154,36  
FAVORECIDO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA  
OBJETO: 87116 - Assinatura de periódico/anuidade, conforme Quarto Termo Aditivo. Aquisição do Serviço de Biblioteca Digital Proview - Thomson Reuters, referente ao acesso online com conteúdo legislativo, doutrinário e prática - processual, decorrente do procedimento de contratação por inexigibilidade, para atender o órgão da PGE - MS.  
Valor total do Contrato : 12 PARCELAS de R\$ 2.984,15, sendo total de R\$ 35,809,77.  
Referente ao mês de MAIO / 2021.  
Complemento do empenho autorizado n. 2021NE000057

PROCESSO: 15/004209/2021 NE: 000091  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: MS/SF/FUNDE-PGE/JACI FAUSTINO DA FONSECA  
OBJETO: Suprimento de Fundos para atender a despesa extraordinárias eventuais de pequeno vulto e de pronto pagamento no exercício de 2021.  
Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, § 2º Inciso IV.  
Servidora: JACI FAUSTINO DA FONSECA - Referente ao mês de JULHO / 2021.

PROCESSO: 150005512021 NE: 000092  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 246,00  
FAVORECIDO: CLAREAR COM. DE MATER DE LIMP. LTDA-ME  
OBJETO: 11078 Porta papel - Tipo: higiênico; Material: metal esmaltado; Requisito: branco, para rolo com 500 metros e com chave.  
Marca Fortcom

PROCESSO: 150005512021 NE: 000093  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 493,55  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
OBJETO: 19259 - Saboneteira - Tipo: dosadora com base e tampa frontal basculante; Material: plástico ABS reforçado; Cor: branca; Requisito: com visor frontal para inspeção do nível do sabonete ou álcool gel; Dados complementares: com válvula dosadora de ejeção e fechadura de segurança; Capacidade: com refil de 800 ml.  
Marca Forcom ; 19929 - Suporte - Tipo: parede; Uso: papel toalha; Material: plástico.  
Marca Fortcom .



PROCESSO: 150005512021 NE: 000094  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 781,25  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
OBJETO: 19259 - Acessórios para banheiro - Tipo: assento sanitário; Material: polipropileno; Uso: vaso sanitário; Cor: branco.  
Marca Fortcom

PROCESSO: 150060702020 NE: 000095  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15.  
ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 128,90  
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI  
OBJETO: 8871-Cola - Tipo: de secagem instantânea; Quantidade: tubo com no mínimo 5g; Uso: em materiais porosos e não porosos.  
MARCA TEK BOND ; 9916-Papel - Tipo: vergê ; Gramatura: 180 g/m²; Formato: A4; Cor: variadas.  
MARCA OFF PAPER.

PROCESSO: 150038572021 NE: 000096  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15.  
ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 696,00  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA  
OBJETO: 1522 - Clipe - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: nº 2.  
MARCA BACHI/N2 ; 9512 - Pasta - Tipo: catálogo; Requisito: para 50 envelopes plásticos com 4 furos e 4 parafusos plásticos na parte interna; Material: PVC; Tamanho: ofício; Espessura: média.  
MARCA PLASTPAR.; 9512 - Pasta - Tipo: catálogo; Requisito: para 50 envelopes plásticos com 4 furos e 4 parafusos plásticos na parte interna; Material: PVC; Tamanho: ofício; Espessura: média.  
MARCA PLASTPAR.

PROCESSO: 150000052021 NE: 000097  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 341.454,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com COTA FUNDE - Exercício de 2021.  
Referente a contabilização de JUNHO / 2021 - Folha do mês de JULHO / 2021.

PROCESSO: 150000102021 NE: 000098  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280.240,82  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.  
Referente a contabilização do mês de JULHO / 2021.

PROCESSO: 150000092021 NE: 000099  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 96.509,80  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.  
Referente a contabilização do mês de JULHO / 2021.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenhos pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de Julho de 2021.

PROCESSO: 150001212017 NE: 000296  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.497,37  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.  
Conforme Ofício Nº 1.615/DIRF/GAB/AGEPREV - 14/07/2017 - Referente aos meses de Novembro / Dezembro / 13º Salário / 2016 e Janeiro / Fevereiro / Março / Abril / Maio / 2017.  
Referente ao mês de JULHO / 2021 - pagamento das Parcelas Nº 49 de 60 parcelas.

PROCESSO: 150063232020 NE: 000297  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesas com remessas e selos postais no exercício de 2021.  
Referente ao mês de julho/2021

PROCESSO: 150002242017 NE: 000298  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15.  
ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.560,00  
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP  
OBJETO: Serviço de locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos, conforme Termo de Referencia para o exercício de 2021.  
Referente ao mês de julho/ 2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000299  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com manutenção de cartões de abastecimento da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de Julho/2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000300  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Lavagem e Borracharia para atender a frota da PGE, conforme o contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de JULHO / 2021.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000301  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com fornecimento de combustível, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de JULHO/2021

PROCESSO: 150002652020 NE: 000302  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.753,94  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, em atendimento a PGE - MS, no exercício de 2021.  
Valor Mensal R\$ 12.753,94.  
Referente ao mês de JULHO/ 2021

PROCESSO: 150019322019 NE: 000303  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91,65  
FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.  
OBJETO: 0014665 - Contratação de Seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros).  
Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas à quantidade estimada de 15 (quinze) estagiários remunerados da PGE-MS, no prazo de 365 dias. conforme parecer vinculado PGE/MS/ COPGE/N° 13 / 2021 e Resolução PGE/MS N° 257 / 2019.  
Lote único.  
Referente ao mês de JULHO /2021.  
Valor Estimativo mensal de R\$ 91,65.

PROCESSO: 150008642019 NE: 000304  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO

CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor para cobrir despesa com acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado.

Referente ao mês de JULHO/2021

PROCESSO: 150008642019 NE: 000304 ANE: 000316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA ANULAÇÃO: 08/07/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.842,38

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado no exercício.

PROCESSO: 150008642019 NE: 000305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor para cobrir despesa com serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial.

Referente ao mês de JULHO/2021

PROCESSO: 150008642019 NE: 000305 ANE: 000315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA ANULAÇÃO: 08/07/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.593,78

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 150038322020 NE: 000306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 517.181,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Ressarcimento de servidores cedidos para trabalharem na PGE - MS.

Em atendimento ao Decreto Nº 14.905 - 27.12.2017, referente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2021.

Conforme relatórios Financeiro e Contábil - CESSIONÁRIO, do sistema da folha.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 537,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RGPS), período de 01.07.2021 a 31.07.2021

Referente ao mês de Julho/2021.

Servidores Comissionados

PROCESSO: 150036442019 NE: 000308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40,58

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Rastreamento de Cartões de Vale Transporte da PGE-MS, período de 01.07.2021 a 31.07.2021.

Referente ao mês de Julho/2021.

Servidores Comissionados e Estatutários

PROCESSO: 150036442019 NE: 000309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 138,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RPPS), período de 01.07.2021 a 31.07.2021.

Referente ao mês de Julho/2021.

Servidores Estatutários

PROCESSO: 150009152021 NE: 000310  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/Nº 257 / 2019  
ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado -MS.  
Bolsa Estágio para 14 Estagiários de 01 salário mínimo e indenização de transporte público.  
Referente ao período de 19.07.2021 a 31.07.2021 - JULHO /2021  
Valor Estimativo

PROCESSO: 150000922021 NE: 000317  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.248.655,49  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de JULHO / 2021 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000922021 NE: 000318  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.236.590,51  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de JULHO / 2021 - PARTE 2.

PROCESSO: 150006332021 NE: 000319  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.347,88  
FAVORECIDO: TRT DA 24A REGIAO  
OBJETO: Relação de RPV - TRT 24º REGIÃO - Referente ao mês de JULHO / 2021 - PARTE 1.

PROCESSO: 150006362021 NE: 000320  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.691,88  
FAVORECIDO: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO  
OBJETO: Relação de ROPV - referente ao mês de JULHO / 2021 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO.

PROCESSO: 150006362021 NE: 000321  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.258,61  
FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO  
OBJETO: Relação de ROPV - referente ao mês de JULHO / 2021 - TRF

PROCESSO: 150000062021 NE: 000322  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.512.938,31  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..

PROCESSO: 150000042021 NE: 000323

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 569.837,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..

PROCESSO: 150000062021 NE: 000324

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 207,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000325

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 71.954,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.485,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021..

PROCESSO: 150000042021 NE: 000327

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 495,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE JULHO / 2021.



PROCESSO: 150000042021 NE: 000328  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.743,06  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000329  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 589,01  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000330  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 660,31  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021.

PROCESSO: 150000032021 NE: 000331  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 117,71  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com FGTS - Regime CLT - para o exercício de 2021.  
Referente ao mês de JULHO / 2021.

PROCESSO: 150000022021 NE: 000332  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 117.341,84  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2021.  
Referente ao mês de JULHO / 2021.

PROCESSO: 150000012021 NE: 000333  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 914.531,71  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIO.  
Referente a FOLHA JULHO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000334  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 113.818,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE JULHO / 2021.

PROCESSO: 150000082021 NE: 000335  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 / 2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 185.358,17  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuição para o regime previdenciário do estado conforme ARTIGO 122 inciso 1 da Lei 3.150/2005 - Folha de beneficiários pagos aos inativos - Cota ARTIGO 122 no exercício de 2021.  
Referente ao JULHO / 2021 - COTA 20 % - R\$ 185.358,17.

PROCESSO: 150011472011 NE: 000336  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.833.071,53  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Precatório EC 99 / 2017 - referente ao mês de JULHO / 2021.

PROCESSO: 150003782021 NE: 000337  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 13.019/2014 - Decreto Est. 14.494/2016 e Decreto Est. 11.261/2003. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.571,30  
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.  
OBJETO: Valor para cobrir despesa para o exercício de 2021.  
Conforme o Termo de Colaboração N° 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para inserção de adolescentes no mercado de trabalho.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenhos pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de Agosto de 2021.

PROCESSO: 150001212017 NE: 000338  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.497,37  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.  
Conforme Ofício N° 1.615/DIRF/GAB/AGEPREV - 14/07/2017 - Referente aos meses de Novembro / Dezembro / 13° Salário / 2016 e Janeiro / Fevereiro / Março / Abril / Maio / 2017.  
Referente ao mês de AGOSTO / 2021 - pagamento das Parcelas N° 50 de 60 parcelas.

PROCESSO: 150063232020 NE: 000339  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesas com remessas e selos postais no exercício de 2021.  
Referente ao mês de agosto/2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000340  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com manutenção de cartões de abastecimento da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de Agosto/2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000341  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Lavagem e Borracharia para atender a frota da PGE, conforme o contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000342  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com fornecimento de combustível, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de JULHO/2021

PROCESSO: 150002652020 NE: 000343  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.753,94  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, em atendimento a PGE - MS, no exercício de 2021.  
Valor Mensal R\$ 12.753,94.  
Referente ao mês de AGOSTO/ 2021

PROCESSO: 150019322019 NE: 000344  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91,65  
FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.  
OBJETO: 0014665 - Contratação de Seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros).  
Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas à quantidade estimada de 15 (quinze) estagiários remunerados da PGE-MS, no prazo de 365 dias. conforme parecer vinculado PGE/MS/ COPGE/Nº 13 / 2021 e Resolução PGE/MS Nº 257 / 2019.  
Lote único.  
Referente ao mês de AGOSTO /2021.  
Valor Estimativo mensal de R\$ 91,65.

PROCESSO: 150009152021 NE: 000345  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/Nº 257 / 2019  
ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00  
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - MS.  
Bolsa Estágio para 14 Estagiários de 01 salário mínimo e indenização de transporte público.  
Referente ao mês de AGOSTO /2021  
Valor Estimativo

PROCESSO: 150038322020 NE: 000347  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 64.945,59  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Ressarcimento de servidores cedidos para trabalharem na PGE - MS.  
Em atendimento ao Decreto Nº 14.905 - 27.12.2017, referente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2021.  
Conforme relatórios elaborados e repassado pelo setor da UNIRH/COPGE - PGE.  
Secretária de Educação - MS.

PROCESSO: 150038322020 NE: 000348  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 114.162,80  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Ressarcimento de servidores cedidos para trabalharem na PGE - MS.  
Em atendimento ao Decreto Nº 14.905 - 27.12.2017, referente ao mês de JULHO / 2021.  
Conforme relatórios elaborados e repassado pelo setor da UNIRH/COPGE - PGE.

PROCESSO: 150002242017 NE: 000349  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15.  
ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.520,00  
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP  
OBJETO: Serviço de locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos, conforme Termo de Referencia para o exercício de 2021.  
Referente ao mês período de 01.08.2021 a 10.08.2021 - Agosto/2021

PROCESSO: 150002242017 NE: 000350  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15.  
ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.293,20  
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP  
OBJETO: Serviço de locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos, conforme Termo de Referencia para o exercício de 2021.  
Referente ao período de 11.08.2021 a 31.08.2021 - Agosto /2021.

PROCESSO: 150008642019 NE: 000351  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial.  
Referente ao mês de AGOSTO /2021

PROCESSO: 150008642019 NE: 000351 ANE: 000366  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA ANULAÇÃO: 12/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 1.601,83  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Cancelamento de Saldo não utilizado no exercício.

PROCESSO: 150008642019 NE: 000352  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado.  
Referente ao mês de AGOSTO /2021

PROCESSO: 150008642019 NE: 000352 ANE: 000367  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA ANULAÇÃO: 12/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 2.842,38  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado no exercício.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000353  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 411,60  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RGPS).  
Referente ao mês de Agosto /2021.  
Servidores Comissionados

PROCESSO: 150036442019 NE: 000354  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130,20  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RPPS).  
Referente ao mês de Agosto /2021.  
Servidores Estatutários

PROCESSO: 150036442019 NE: 000355  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32,51  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Rastreamento de Cartões de Vale Transporte da PGE-MS.  
Referente ao mês de Agosto/2021.  
Servidores Comissionados e Estatutários

PROCESSO: 150000922021 NE: 000372  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.139.366,46  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de AGOSTO / 2021 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000922021 NE: 000373  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO

DOS SANTOS

DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.150.143,91

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de AGOSTO / 2021 - PARTE 2.

PROCESSO: 150006332021 NE: 000374

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.982,89

FAVORECIDO: TRT DA 24A REGIAO

OBJETO: Relação de RPV - TRT 24º REGIÃO - Referente ao mês de AGOSTO / 2021 - PARTE 1.

PROCESSO: 150011472011 NE: 000375

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.968.350,15

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Precatório EC 99 / 2017 - referente ao mês de AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000376

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.521.427,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..

PROCESSO: 150000042021 NE: 000377

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 556.072,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..

PROCESSO: 150000062021 NE: 000379



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 207,96  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000380  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.093,61  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000381  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.922,15  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021..

PROCESSO: 150000062021 NE: 000382  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 113.818,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000384  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.986,47  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000385  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.458,57  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000386  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.251,12  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000387  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.383,22  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000012021 NE: 000388  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 917.828,56  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIO.  
Referente a FOLHA AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000032021 NE: 000389  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 117,71  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com FGTS - Regime CLT - para o exercício de 2021.  
Referente ao mês de AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000022021 NE: 000390  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 116.828,84  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2021.  
Referente ao mês de AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000082021 NE: 000391  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 / 2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 185.358,17  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuição para o regime previdenciário do estado conforme ARTIGO 122 inciso 1 da Lei 3.150/2005 - Folha de beneficiários pagos aos inativos - Cota ARTIGO 122 no exercício de 2021.  
Referente ao AGOSTO / 2021 - COTA 20 % - R\$ 185.358,17.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenhos pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de Agosto de 2021.

PROCESSO: 150005822017 NE: 000100  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.984,15  
FAVORECIDO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA  
OBJETO: 87116 - Assinatura de periódico/anuidade, conforme Quarto Termo Aditivo. Aquisição do Serviço de Biblioteca Digital Proview - Thomson Reuters, referente ao acesso online com conteúdo legislativo, doutrinário e prática - processual, decorrente do procedimento de contratação por inexigibilidade, para atender o órgão da PGE - MS.  
Valor total do Contrato : 12 PARCELAS de R\$ 2.984,15, sendo total de R\$ 35,809,77.  
Referente ao mês de AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150017032018 NE: 000101  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 - DECRETO ESTADUAL 11.676/2004 - LEI 8.666/93  
R ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 164.772,00  
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Serviços de Locação de Equipamentos de informática , tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares para atender a PGE/MS.  
Computadores, Notebooks e Nobreaks.  
Referente ao mês de Agosto/2021

PROCESSO: 15/000252/2021 NE: 000102  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69.447,79  
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE.NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2021.

0017392 - Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema.  
Referente ao mês de AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150041762021 NE: 000103  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 325,80  
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI  
OBJETO: 6830 - Conector - Tipo: RJ-11 Macho.  
MARCA HAMMER ; 3418 - Pen Drive - Capacidade: 32 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play.  
MARCA MULILASER TWIST.

PROCESSO: 150041762021 NE: 000104  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 391,70  
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI  
OBJETO: 9844 - Filtro - Tipo: de linha; Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10<sup>a</sup>; Requisito: tomadas tripolares (2p + t) no padrão nbr 14136, chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos, gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos.  
MARCA MULTILASER

PROCESSO: 150041842021 NE: 000105  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88,98  
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: 6855 - Ferramentas - Tipo: para decapar e cortar cabos tipo par trançado, coaxial, STP/UTP, cabos de áudio, flat, wire 2P/4P/6P/8P; Tamanho: comprimento de 11 cm; abertura máxima de 10 mm; Requisito: possuir parafuso de ajuste do fechamento; 2 guias para os cabos de diâmetros diferentes; lâmina de corte de fio; dupla lâmina para decapagem; dupla lâmina de corte; mola de fechamento automático; sendo novo de primeiro uso, em embalagem original do fabricante.  
MARCA HY 501A

PROCESSO: 150000112021 NE: 000106  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 - 22/12/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 550,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Diárias Dentro do Estado - MS, em atendimento aos Procuradores da Sede e das Regionais no exercício de 2021.  
Valor Estimativo.

PROCESSO: 15/000252/2021 NE: 000107  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 89.974,00  
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE.NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2021.

0017414 - GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA.  
Referente ao mês de AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150041652021 NE: 000108  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE  
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 608,00  
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
OBJETO: 0009373 - Patch cable - Tamanho: 5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente.

MARCA: PLUSCABLE/ PC-ETHU50WH

PROCESSO: 150041642021 NE: 000109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE

DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.185,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: 9791 - Disco - Uso: externo/portátil; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas; Acompanha: cabo USB e guia de instalação; Plug and Play: sim; Tipo de alimentação: através do cabo USB, sem utilização de fonte de alimentação; Taxa de transferência : de no mínimo 4,8GB/s; Compatível: com PC e MAC.

Marca Western Digital Elements ; 6145 - Kit mouse e teclado - Tipo: sem fio; Alcance: mínimo de 5m; Teclado: padrão ABNT2; Alimentação: bateria ou pilhas alcalinas tipo AA ou AAA; Mouse: com duas teclas e roda de rolagem (scroll); Compatível: com sistemas operacionais Microsoft Windows.

Marca C3 tech k-w10bk.; 9372 - Patch cable - Tamanho: 2,5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente.

Marca Sohoplus.; 9791 - Disco - Uso: externo/portátil; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas; Acompanha: cabo USB e guia de instalação; Plug and Play: sim; Tipo de alimentação: através do cabo USB, sem utilização de fonte de alimentação; Taxa de transferência : de no mínimo 4,8GB/s; Compatível: com PC e MAC.

Marca Western Digital Elements .

PROCESSO: 150027252021 NE: 000110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE

DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.967,35

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: 14344 - Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 25 x 70 mm.

Marca Nikon/25x70mm ; 14345 - Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 38 x 14 mm.

Marca Nikon/38 x 14 mm.; 14358 - Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 75 x 38 mm.

Marca Nikon 75 x 38 mm.; 19071 - Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 58 x 22 mm.

Marca Nikon 58 x 22 mm.; 14354 - Carimbo - Tipo: datador; Requisito: autoentintado ; Medida: 40 x 40 mm.

Marca Nykon 40 x 40 mm.; 19085 - Carimbo - Tipo: datador; Requisito: auto entintado; Dados complementares: sem placa de texto; Medida mínima: 22 x 4 mm.

Marca Nykon 22 x 4 mm. DATADOR.; 14357 - Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 12; Requisito: autoentintado ; Medida: 56 x 33 mm.

Marca TRODAT/numerador 12D.; 6752 - Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 13; Requisito: autoentintado ; Dados Complementares: caracteres de 3,8 mm de altura .

Marca Nykon/Numerador 3D.

PROCESSO: 150000102021 NE: 000111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE

DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 306.289,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.

Referente a contabilização do mês de AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000092021 NE: 000112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE

DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 63.679,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.

Referente a contabilização do mês de AGOSTO / 2021.

PROCESSO: 150000052021 NE: 000113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO

CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 341.454,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com COTA FUNDE - Exercício de 2021.

Referente a contabilização de JULHO / 2021 - Folha do mês de AGOSTO / 2021.

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO/SED N. 3.914, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

*Altera e acrescenta dispositivos à RESOLUÇÃO/SED N. 3.691, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o processo eletivo para o exercício das funções de dirigentes escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o previsto na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 266, de 12 de julho de 2019, e na Lei n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, que trata da Gestão Democrática do Ensino e Aprendizagem e sobre o processo de seleção dos Dirigentes Escolares,

**RESOLVE:**

Art. 1º A RESOLUÇÃO/SED N. 3.691, de 31 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56. ....  
.....”

- I - Gestão compartilhada;
- II - Intervenção Escolar;
- III - Dispensa da Função.

§ 1º Os procedimentos referentes às fases de sanção previstas neste artigo deverão ser documentados em processo específico e os atos praticados devem ter a ciência dos gestores.

§ 2º A dispensa da função observará as disposições do artigo 30 da Lei n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019.....” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**Extrato do Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração n. 28.214**

**Processo: 29/006.624/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e APM EE Luiz Soares Andrade, Município de Nova Andradina/MS., CNPJ/MF. n. 03.923.778/0001-60.

**Objeto:** Rescindir o Termo de Colaboração n.28214 que tem como objeto propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos alunos.

**Vigência: a partir desta data.**

**Amparo Legal:** Lei Federal n.13.019/2014, n.14.494/2016, Resolução SEFAZ/ n.2.733/2016.

**Assinatura:** 21/9/2021

**EDIO ANTONIO DE CASTRO – CPF/MF n. 313.286.341-04**

Secretário de Estado de Educação de MS, em exercício.

**Republicação.**

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 30725, processo n. 29/042.644/2021, publicado no Diário Oficial n. 10.644, pág. 31 do dia 28/9/2021; onde consta: **Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 22/9/2023, e **Assinatura:** 21/9/2021, passe a constar: **Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 21/9/2023, e **Assinatura:** 22/9/2021.

**Ordem de Contratação n. 029/2021**

Processo: 29/043.065/2021

Registro de Preços: ATA nº. 044/SAD/2021-1 - Pregão Eletrônico nº. 024/2021-SAD

Nota de Empenho n. 005534/2021 – Valor R\$ 8.378,70 (Oito mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SOUZA ALVES & CIA LTDA



Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.  
Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação.  
(28/09/2021).

Vigência da Ordem: A contar do recebimento da Ordem de Contratação a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio de Resende de Castro.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**“Processo Seletivo Simplificado/ SAD/SED/GAEN”**

**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 017/2021– SAD/SED/GAEN**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.

**Processo:** 29/038.826/2020

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, *em substituição legal*

**Contratado:** Fabiana Casa Grande, **CPF n.** 028.141.711-35 **Cargo:** de Cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Nutrição.

**Valor mensal:** R\$ 1.752,36 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) mais 25% de adicional de função, totalizando R\$ 2.190,45 (dois mil cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos)

**Período:** 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2021.

**Edio Antonio Resende de Castro**

Secretário de Estado de Educação, *em substituição legal*

**Secretaria de Estado de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 215/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

**Recurso de EMENDA PARLAMENTAR**

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Campo Grande	11228.5640001/21-026	<b>AQUISIÇÃO Mobiliários e Equipamento</b> para os seguintes serviços do município de Campo Grande/MS: CEDIP - Centro de Doenças Infecto Parasitárias (CNES 0010405); CEM - Centro Especializado Municipal (CNES 0021784); CENORT - Centro Ortopédico Municipal (CNES 0024406); CADIM - Centro de Apoio e Diagnóstico Municipal (CNES 9570691).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 216/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

**Recurso de EMENDA PARLAMENTAR**

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Dourados	13896.8630001/21-015	<b>CONSTRUÇÃO do Centro de Especialidades Médicas</b> , no município de Dourados para atender as seguintes modalidades: cardiologia, cirurgia vascular com ambulatório de feridas e doppler, dermatologia, endocrinologia, pequenas cirurgias, gastroenterologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, psicologia, psiquiatria, reumatologia e urologia para usuários acima de 16 (dezesseis) anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 217/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021;

**R E S O L V E:Art. 1º** Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

**Recurso de EMENDA PARLAMENTAR**

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Costa Rica	13996.218000/1210-03	<b>AQUISIÇÃO de Equipamentos/material permanente</b> , para ampliação de serviços no Centro de Especialidades Médicas □ CEM de Costa Rica/MS.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 218/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

**Recurso de EMENDA PARLAMENTAR**

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Batayporã	15337.701000/1210-02	<b>AQUISIÇÃO de Equipamentos/material permanente</b> , para ampliação dos serviços na ESF Santa Luzia (CNES 2376717) de Batayporã/MS.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 219/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

**Recurso de EMENDA PARLAMENTAR**

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Coxim	11970.1350001/21-008	<b>CONSTRUÇÃO do Centro Especializado em Reabilitação - CER tipo II</b> , no município de Coxim, para atender a Rede de Atenção à Pessoa com deficiência.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 212/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite;

**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme **ANEXO I (leito exclusivo SRAG/COVID-19)**.Parágrafo Único - No **ANEXO II**, estão considerados todos os **leitos disponíveis** clínicos e de UTI Geral Adulto **não SRAG/COVID-19**.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 202/CIB/SES**, publicada no Diário Oficial nº 10.625- Edição Extra, páginas 15 a 22.GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do SulROGÉRIO SANTOS LEITE  
Presidente do COSEMS**Anexo I**

IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR COVID -19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID 19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID 19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICOS COVID 19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR AMPLIAÇÃO COVID-19
500060	Amambai	2558459	Hospital Regional De Amambai	14	2	10	0	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	Abramastacio	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500080	Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coração De Jesus	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500090	Antônio João	2376806	Hospital Municipal Dr Altair De Oliveira	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500100	Aparecida Do Taboado	7456530	Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	9	1	10	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	13	0	8	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2695138	Hospital Joaquim Correia De Albuquerque	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	Hospital E Maternidade Santa Luzia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	Santa Casa De Bataguassu	10	2	5	0	0	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	Hospital São Vicente De Paulo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	Hospital Joao Bigaton	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500230	Brasilândia	2371065	Hospital Júlio Cesar Paulinho Maia	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	Hospital São Mateus	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	Sociedade De Prot Mat Infância De Camapuã	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0



500270	<b>Campo Grande</b>	9709	Eberh Hosp Univer Maria Aparecida Pedrossian	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		9717	Santa Casa	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
		9725	Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul	156	6	83	0	0	0	0	0	0	0	0
		2646773	Hospital Adventista Do Pênfigo	5	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0
		3984338	El Kadri	5	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
		2599856	Clinica Campo Grande	10	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0
500280	Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
500290	Cassilândia	2375680	Santa Casa De Misericórdia Cassilândia	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
500295	<b>Chapadão Do Sul</b>	2536293	Hospital Municipal De Chapadão Do Sul	7	3	0	0	5	0	0	0	0	0	
500315	Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal Coronel Sapucaia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
500320	<b>Corumbá</b>	2376334	Santa Casa De Corumbá	35	9	10	0	15	0	0	0	0	0	
500325	<b>Costa Rica</b>	2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica	12	2	10	0	0	0	0	0	0	0	
500330	<b>Coxim</b>	6426190	Hospital Regional Dr Alvaro Fon tura Silva	8	2	8	0	0	0	0	0	0	0	
500345	Deodópolis	2558580	Hospital Municipal	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
500348	Dois Irmãos Do Buriti	2375966	Unidade Mista De Dois Irmãos Do Buriti	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	

		2371332	Missão Caiuá	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
500370	<b>Dourados</b>	2371375	Hospital Evangélico Dr Sra Goldsby King	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		2710935	Hospital Universitário UFGD Dourados	7	8	20	5	0	0	0	0	0	0
500375		Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar De Eldorado Terezinha Aparecida Piroli	14	2	0	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima Do Sul	2558610	Hospital Da Sias	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500400	Glória De Dourados	2591340	Hospital E Maternidade Nossa Senhora Da Gloria	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500410	Guia Lopes Da Laguna	3249336	Hospital Edelmir a Nunes De Oliveira	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500430	Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	Hospital E Maternidade De Inocência	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival Nascimento Da Silva	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500460	Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco De Itaquiraí	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500470	Ivinhema	2371197	Hospital Municipal De Ivinhema	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500500	<b>Jardim</b>	2558289	Hospital Marechal Rondon	8	2	6	0	0	0	0	0	0	0
500510	Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	Hospital Municipa l Santa Luzia	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0

500525	Laguna Carapã	2482525	Hospital Municipal De Laguna Carapã	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500540	<b>Maracaju</b>	2646943	Hospital Soriano Correa Da Silva	22	5	0	0	5	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	Hospital Municipal De Miranda Renato Albuquerque Filho	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	Hospital Beneficente Dr Bezerra De Menezes	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500570	<b>Naviraí</b>	5005707	Hospital Municipal De Naviraí	28	3	10	0	0	0	0	0	0	0
500580	Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada Do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500620	<b>Nova Andradina</b>	2371243	Fundação De Serviços De Saúde De Nova Andradina Funsau Na	9	7	8	0	0	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte Do Sul	3250415	Hospital E Maternidade Novo Horizonte	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500630	<b>Paranaíba</b>	2375850	Santa Casa De Misericórdia De Paranaíba	36	4	10	0	0	0	0	0	0	0
500635	Paranhos	2710463	Hospital Maternidade Nossa Senhora Da Conceição	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal De Pedro Gomes	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500660	<b>Ponta Porã</b>	2651610	Hospital Regional Dr Jose De Simone Netto	24	0	20	0	0	0	0	0	0	0

500690	Porto Murtinho	2710447	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500710	Ribas Do Rio Pardo	2536935	Hospital 19 De Marco	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	Hospital E Maternidade De Rio Brilhante	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	Hospital E Mat Idimaque Paes Ferreira	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500740	Rio Verde De Mato Grosso	2374439	Hospital Geral Paulino Alves Da Cunha	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita Do Pardo	2375958	Unidade Mista De Saúde Nossa Sra Perpetuo Socorro	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel Do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir Antunes De Oliveira	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0
500770	Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal De Sete Quedas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500790	<b>Sidrolândia</b>	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmira Silverio Barbosa	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastiao	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

500797	Taquarussú	2376547	Unidade Mista Sagrado Coração De Jesus	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	8	2	15	0	0	0	0	0	0	0
		7433530	UPA 24h	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0
<b>Total</b>				<b>697</b>	<b>110</b>	<b>323</b>	<b>5</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Anexo II**ANEXO II - LEITOS NÃO COVID-19 SUS**

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS ADULTO	UTI	LEITOS UTI PEDIÁTRICO
500270	Campo Grande	9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	37	18		5
		9717	SANTA CASA	90	77		10
		9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	30	0		6
		2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO - CENTRO	0	16		0
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO-MATRIZ	20	0		0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	11		0
500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR ESTÁCIO MUNIZ	49	2		0



<b>TOTAL MACRO CAMPO GRANDE</b>				<b>226</b>	<b>124</b>	<b>21</b>
500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	34	5	5
		5610044	HOSPITAL DA VIDA	40	20	0
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	11	10	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina	37	10	0
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	78	10	0
<b>TOTAL MACRO DOURADOS</b>				<b>200</b>	<b>55</b>	<b>5</b>
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa	94	7	0
<b>TOTAL MACRO CORUMBÁ</b>				<b>94</b>	<b>7</b>	<b>0</b>
500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAIBA	66	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	105	10	0
<b>TOTAL MACRO TRÊS LAGOAS</b>				<b>171</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL MATO GROSSO DO SUL</b>				<b>691</b>	<b>196</b>	<b>26</b>

## LEITOS SRAG/COVID-19 CONTRATADOS MEDIANTE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME DO HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS DE UTI ADULTO
500270	CAMPO GRANDE	3984338	EL KADRI	0	5
		2599848	PRONCOR	4	2

**RESOLUÇÃO Nº 62/SES/MS/2021****22 de setembro de 2021**

Altera dispositivos da Resolução nº 774/SES/2007, da Resolução nº 790/SES/MS/07, os valores dos repasses correspondentes ao Incentivo Estadual à Contratualização do Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema de Saúde de Mato Grosso do Sul – CONTRATMS, para as unidades hospitalares que menciona.

**O Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 774/SES/2007 de 22 de fevereiro de 2007 e Resolução nº 790/SES/MS/07 de 11/04/2007, que institui o Incentivo Estadual à Contratualização do Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema de Saúde de Mato Grosso do Sul – CONTRATMS;

Considerando a Resolução n.º 64/SES/MS/2020 de 23/10/2020, que altera dispositivos da Resolução nº 774/SES/MS/07 e 790/SES/MS/07 e os valores correspondentes ao Incentivo Estadual a Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema de Saúde de Mato Grosso do Sul – CONTRATMS;

Considerando a divisão da programação orçamentária/planos de trabalho, por Regiões de Saúde, segundo o Plano Diretor de Regionalização;

**Resolve:**

Art. 1º Atualizar parcialmente, os valores do Incentivo Estadual à Contratualização do Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema de Saúde de Mato Grosso do Sul – CONTRATMS constantes do Anexo Único da Resolução nº 780/SES/MS/07, de 9 de fevereiro de 2007, que passam a vigorar conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar do aditamento ou renovação dos Instrumentos firmados com cada Município ou instituição alterados por esta resolução.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 62/SES/MS/2021****VALORES DO INCENTIVO ESTADUAL AOS HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS - CONTRATMS**

## Hospitais Contratualizados Macro CG

<b>Município</b>	<b>Unidade Hospitalar</b>	<b>Valor Anual R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>
Jardim	Hospital Marechal Rondon	1.500.000,00	125.000,00

## Hospitais Contratualizados Macro DOU

<b>Município</b>	<b>Unidade Hospitalar</b>	<b>Valor Anual R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>
Fátima do Sul	SIAS	1.958.414,04	163.201,17
Naviraí	Hospital Municipal de Naviraí	4.800.000,00	400.000,00
Nova Andradina	Fund.de Serv.de S.de Nova Andradina	9.000.000,00	750.000,00

## Hospitais Contratualizados Macro TL

<b>Município</b>	<b>Unidade Hospitalar</b>	<b>Valor Anual R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>
Aparecida do Taboado	Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado	1.049.880,00	87.490,00

**RESOLUÇÃO Nº 63/SES/MS/2021****22 de setembro de 2021**

Altera dispositivos da 780/SES/MS/07 e de valores correspondentes ao Incentivo Estadual à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP em Mato Grosso do Sul

**O Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n.º 780/SES/MS/07 de 09 de fevereiro de 2007, que institui o Incentivo Estadual a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte em Mato Grosso do Sul-MS;

Considerando Resolução n.º 66/SES/MS de 29 de setembro de 2020, que altera dispositivos da Resolução n.º 780/SES/MS/07 e de valores correspondentes ao Incentivo Estadual a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte em Mato Grosso do Sul-MS;

Considerando a divisão da programação orçamentária/planos de trabalho, por Regiões de Saúde, segundo o Plano Diretor de Regionalização;

**Resolve:**

Art. 1º Atualizar parcialmente, os valores do Incentivo Estadual à Contratualização da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte – HPP constantes do Anexo Único da Resolução n.º 780/SES/MS/07, de 9 de fevereiro de 2007, que passam a vigorar conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar do aditamento ou renovação dos Instrumentos firmados com cada Município ou instituição alterados por esta resolução.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 63/SES/MS/2021****VALORES DO INCENTIVO ESTADUAL AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE – HPP**

Hospitais de Pequeno Porte Macro CG

<b>Município</b>	<b>Unidade Hospitalar</b>	<b>Valor Anual R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>
Caracol	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy	302.158,56	25.179,88
Ribas do Rio Pardo	Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo	343.148,76	28.595,73

Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU

<b>Município</b>	<b>Unidade Hospitalar</b>	<b>Valor Anual R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>
Antônio João	Hospital Municipal de Antônio João	511.301,04	42.608,42

**RESOLUÇÃO Nº 64/SES/MS/2021****22 de setembro de 2021**

Altera dispositivos da Resolução n.º 782/SES/MS/07 e de valores correspondentes ao Incentivo Estadual ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS em Mato Grosso do Sul – HFSUS.

**O Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n.º 782/SES/MS/07 de 28 de fevereiro de 2007, que institui o Incentivo Estadual do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS em Mato Grosso do Sul – HFSUS;

Considerando Resolução n.º 65/SES/MS de 29 de setembro de 2020, que altera dispositivos da Resolução

nº 782/SES/MS/07 e de valores correspondentes ao Incentivo Estadual do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS em Mato Grosso do Sul – HFSUS;

Considerando a divisão da programação orçamentária/planos de trabalho, por Regiões de Saúde, segundo o Plano Diretor de Regionalização;

**R e s o l v e:**

Art. 1º Atualizar parcialmente, os valores do Incentivo Estadual do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS em Mato Grosso do Sul – HFSUS constantes do Anexo Único da Resolução nº 782/SES/MS/07, de 28 de fevereiro de 2007, que passam a vigorar conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar do aditamento ou renovação dos Instrumentos firmados com cada Município alterados por esta Resolução.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 64/SES/MS/2021  
VALORES DO INCENTIVO ESTADUAL AOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - HFSUS**

Hospitais Filantrópicos Macro CG

<b>Município</b>	<b>Unidade Hospitalar</b>	<b>Valor Anual R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>
Aquidauana	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - AAAH	4.536.000,00	378.000,00
Maracaju	Sociedade Beneficente de Maracaju	3.600.000,00	300.000,00

Hospitais Filantrópicos Macro COR

<b>Município</b>	<b>Unidade Hospitalar</b>	<b>Valor Anual R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>
Corumbá	Associação Beneficente de Corumbá	8.682.216,00	723.518,00

**Resolução N. 065/SES/MS**

**11 de agosto de 2021.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Juti, pela Resolução n. 050/SES/MS/2020.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foi autorizado pela Resolução nº 050/SES/MS, publicada no DOE n. 10.245, de 06/08/2020, p. 56, o repasse de recursos para o município de Juti,

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 13/08/2020;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do referido município,

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Juti/MS, por mais 12 (doze) meses a contar de 13/08/2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 065/2021/SES/MS**

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Juti	24.644.296/0001-41 10.566.814/0001-41	27/001828/2020	Melhorar o atendimento prestado aos pacientes no Hospital Municipal Santa Luzia, por meio dos equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	40.000,00 (capital)

**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 019/2021 - Processo n.º 27/002790/2021**

**Partícipes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde; Município Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título **gratuito** dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 0106/2021, relacionados Anexo A, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária.

**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**Data ass.:** 28.09.2021

**Assinaturas:** **Geraldo Resende Pereira**  
**Clediane Areco Matzembacher**  
**Janaína Willemann de Souza Silveira**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0224/2018/SES**

**Nº Cadastral: 10755**

**Processo:** 27/000.905/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o Contrato n. 224/2018 – GCONT 10755.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Valor e Dotação Orçam.:** Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$10.474,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.011.4057.0001, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n. 339039, Nota de Empenho n. 2021NE8192, emitida em 02/09/2021, no valor de R\$498,40 (quatrocentos e noventa e oito reais) e Natureza de Despesa n. 339030 conforme Nota de Empenho n. 2021NE008193, emitida em 02/09/2021, no valor de R\$2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais).

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 19/09/2021, passando a vencer em 18/03/2022.

**Data da Assinatura:** 17/09/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Magna Jardim de Almeida

**Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento Nº 0224/2021/SES**

**Nº Cadastral: 15445**

**Processo:** 27/001.692/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ALEXANDRE ALVES MACHADO

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.128.2044.4074.0004; Natureza de Despesa:



**Valor:** 33901801; Fonte: 0100000000; Nota de Empenho: 2021NE006647, emitida em 28/07/2021, no valor de R\$ 1.700,00.  
**Amparo Legal:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)  
**Do Prazo:** Lei Federal n. 8.666/1993  
Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.  
**Data da Assinatura:** 04/08/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Alexandre Alves Machado

**Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento N° 0225/2021/SES** **N° Cadastral: 15440**  
**Processo:** 27/001.692/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LAÍS ALVES DE SOUZA BONILHA  
**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.128.2044.4074.0004; Natureza de Despesa: 33901801; Fonte: 0100000000; Nota de Empenho: 2021NE006648, emitida em 28/07/2021, no valor de R\$ 1.600,00.  
**Valor:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)  
**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.  
**Data da Assinatura:** 04/08/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Lais Alves de Souza Bonilha

**Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento N° 0226/2021/SES** **N° Cadastral: 15441**  
**Processo:** 27/001.692/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ADRIANE PIRES BATISTON  
**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.128.2044.4074.0004; Natureza de Despesa: 33901801; Fonte: 0100000000; Nota de Empenho: 2021NE006650, emitida em 28/07/2021, no valor de R\$ 1.700,00.  
**Valor:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)  
**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93  
**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento  
**Data da Assinatura:** 04/08/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Adriane Pires Batiston

**Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento N° 0227/2021/SES** **N° Cadastral: 15442**  
**Processo:** 27/001.692/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS  
**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.128.2044.4074.0004; Natureza de Despesa: 33901801; Fonte: 0100000000; Nota de Empenho: 2021NE006649, emitida em 28/07/2021, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais ).

**Valor:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 04/08/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Arthur de Almeida Medeiros

**Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento N° 0228/2021/SES N° Cadastral: 15443**

**Processo:** 27/001.692/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NATHAN ARATANI

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.128.2044.4074.0004; Natureza de Despesa: 33901801; Fonte: 0100000000; Nota de Empenho: 2021NE006651, emitida em 28/07/2021, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais ).

**Valor:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 04/08/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Nathan Aratani

**Extrato do Contrato N° 0247/2021/SES N° Cadastral: 15538**

**Processo:** 27/005.192/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais correlatos hospitalares, para apoiar as estratégias de combate e controle de surtos da COVID-19, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 35875 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4080.0022 PT 3896/20 – COVID-19 ; Natureza de Despesa: 33903022; Fonte: 0248000125; Nota de Empenho: 2021NE007400, emitida em 13/08/2021, no valor de R\$92.976,00 (noventa e dois mil novecentos e setenta e seis reais); e Fonte: 0248000125, Natureza de Despesa: 0248000125, Nota de Empenho: 2021NE007402, emitida em 13/08/2021, no valor de 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais).

**Valor:** R\$ 106.746,00 (cento e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Medida Provisória nº 1047, de 03 de maio de 2021, e Lei 8.666/93, no que couber.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia COVID-19.

**Data da Assinatura:** 09/09/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Anderson dos Santos

**Extrato do Contrato N° 0248/2021/SES N° Cadastral 15539**

**Processo:** 27/005.192/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CIRÚRGICA MS

**Objeto:** LTDA  
O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais correlatos hospitalares, para apoiar as estratégias de combate e controle de surtos da COVID-19, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 35873 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4080.0022 PT 3896/20 – COVID -19; Natureza de Despesa: 30903036; Fonte: 0248000125; Nota de Empenho: 2021NE007399, emitida em 13/08/2021, no valor de R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais ); e Nota de Empenho: 2021NE007403, emitida em 13/08/2021, no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 1.926,00 (um mil e novecentos e vinte e seis reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Medida Provisória nº 1047, de 03 de maio de 2021, e Lei 8.666/93, no que couber.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia COVID-19.

**Data da Assinatura:** 24/09/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Bruno Roberto Girelli

**Extrato do Contrato N° 0249/2021/SES****N° Cadastral 15540**

**Processo:** 27/005.192/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais correlatos hospitalares, para apoiar as estratégias de combate e controle de surtos da COVID-19, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 35876 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão funcional programática 20.27901.10.305.2043.4080.0022 PT 3896/20 – COVID -19, natureza de despesa 33903036, fonte de recurso n. 0248000090, conforme Nota de Empenho n. 2021NE007404, emitida em 13/08/2021, no valor de R\$ 88.021,80 (oitenta e oito mil e vinte e um reais e oitenta centavos).

**Valor:** R\$ 88.021,80 (oitenta e oito mil e vinte e um reais e oitenta centavos)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Medida Provisória nº 1047, de 03 de maio de 2021, e Lei 8.666/93, no que couber.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia COVID-19.

**Data da Assinatura:** 02/09/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Diego Fernando Desconto Neves

**Extrato do Contrato N° 0250/2021/SES****N° Cadastral: 15541**

**Processo:** 27/005.192/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais correlatos hospitalares, para apoiar as estratégias de combate e controle de surtos da COVID-19, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 35879 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão funcional programática 20.27901.10.305.2043.4080.0022 PT 3896/20 – COVID -19, natureza de despesa 33903036, fonte de recurso n. 0248000125, conforme Nota de Empenho n. 2021NE007405, emitida em 13/08/2021, no valor de R\$ 595.030,32 (quinhentos e noventa e cinco mil e trinta e dois reais e trinta centavos).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 595.030,32 (quinhentos e noventa e cinco mil e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Medida Provisória nº 1047, de 03 de maio de 2021, e Lei 8.666/93, no que couber.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, e

poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia COVID-19.

**Data da Assinatura:** 27/08/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Renato Siqueira Marinho

**Extrato do Contrato N° 0251/2021/SES****N° Cadastral: 15542****Processo:** 27/005.192/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais correlatos hospitalares, para apoiar as estratégias de combate e controle de surtos da COVID-19, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n° 35878 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão funcional programática 20.27901.10.305.2043.4080.0022 PT 3896/20 – COVID -19, natureza de despesa 339030, fonte de recurso n. 0248000125, conforme Nota de Empenho n. 2021NE007412, emitida em 13/08/2021, no valor de R\$ 1.688.013,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e oito mil e treze reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 1.688.013,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e oito mil e treze reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Medida Provisória n° 1047, de 03 de maio de 2021, e Lei 8.666/93, no que couber.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia COVID-19.**Data da Assinatura:** 30/08/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marcelo Ferreira de Melo**Extrato do Contrato N° 0252/2021/SES****N° Cadastral: 15543****Processo:** 27/005.192/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais correlatos hospitalares, para apoiar as estratégias de combate e controle de surtos da COVID-19, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n° 35877 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão funcional programática 20.27901.10.305.2043.4080.0022 PT 3896/20 – COVID -19, natureza de despesa 33903036, fonte de recurso n. 0248000125, conforme Nota de Empenho n. 2021NE007406, emitida em 13/08/2021, no valor de R\$ 2.065,50 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**Valor:** R\$ 2.065,50 (dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Medida Provisória n° 1047, de 03 de maio de 2021, e Lei 8.666/93, no que couber.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia COVID-19.**Data da Assinatura:** 30/08/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Gabriel Melo Matos de Salvi**Extrato do Contrato N° 0274/2021/SES****N° Cadastral: 15750****Processo:** 27/006.699/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de Sistema de Higienização de Pacientes, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n° 36082 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis



**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0029, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000120, conforme Nota de Empenho n. 2021NE008315, emitida em 08/09/2021, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**Valor:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

**Amparo Legal:** O presente objeto será executado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 22/09/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Mychelle Figueiro da Silva

**Extrato do Contrato N° 0286/2021/SES****N° Cadastral: 15760**

**Processo:** 27/003.457/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Rede Hemosul - MS.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340710001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

**Valor:** R\$ 918.999,96 (novecentos e dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 20/09/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Gandhi Elias Azevedo Ferzeli

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****Extrato do Contrato N° 0032/2021/SEDHAST****N° Cadastral: 15806**

**Processo:** 65/006.006/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de veículos tipo passeio, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preço, anexo do Edital.

**Ordenador de Despesas:** Adriano Chadid Magalhães.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.65101.08.244.0019.4344.0001, Natureza da Despesa n.449052, Item da Despesa n. 44905252, Fonte n. 0103000000, Nota de Empenho n. 001120.

**Valor:** R\$ 8.253.070,00 (oito milhões e duzentos e cinquenta e três mil e setenta reais).

**Amparo Legal:** Dec. Estadual n. 15.454/20. Dec. Federal n. 10.024/19 e Lei Federal n. 8.666/93.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 21/09/2021.

**Assinam:** Adriano Chadid Magalhães e Karlos César Fernandes.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 30804/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/004387/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS - CNPJ n.º 01.561.372/0001-50.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a execução do Projeto Mobilidade, acessibilidade e transporte no SUAS, que visa atender com transporte adequado pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município, de forma a propiciar acesso a bens e serviços socioassistenciais, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.



**VALOR:** De R\$ 99.235,00 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho NE2021NE001112, de 03/09/2021, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida a importância de R\$ 19.235,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais).

**O LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 20 de outubro de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 20 de setembro de 2023, ficando ao Convenente o período compreendido entre 20 de setembro de 2023 a 19 de outubro de 2023 obrigação de prestar contas

**DATA DA ASS:** 20/09/2021.

**ASSINAM:** Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.  
Lúcio Roberto Calixto Costa CPF 316.411.898-86.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30841/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003588/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Paraíso da Aguas/MS – CNPJ n.º 17.361.639/0001-03.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a Aquisição de veículo para o Conselho Tutelar, visa atender com transporte, crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nas áreas de difícil acesso do município, transportando-os de forma a garantir a mobilidade, e o acesso aos serviços para realização dos atendimentos agendados realizados pelo Conselho Tutelar, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 92.943,33 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho NE2021NE001140, de 15/09/2021, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida a importância de R\$ 52.943,33 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

**O LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 22 de outubro de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 22 de setembro de 2023, ficando ao Convenente o período compreendido entre 23 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2023 obrigação de prestar contas

**DATA DA ASS:** 22/09/2021.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Anízio Sobrinho de Andrade CPF 322.343.331-72.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.644 de 28 de setembro de 2021 – PG 39

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30830/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004292/2021

**PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social - CNPJ nº 18.304.726/0001-83.

**ONDE SE LÊ:** ... Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social - CNPJ nº 21.456.992/0001-36.

**LEIA-SE:** ... Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social - CNPJ nº 18.304.726/0001-83.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.644, de 28 de setembro de 2021, página 40, referente ao EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E TENDO COMO INTERVENIENTE A POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**Onde se lê:**

O presente Termo de Doação de Veículos tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Fátima do Sul/MS.

**Leia-se:**

O presente Termo de Doação de Veículos tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Sidrolândia/MS.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO**

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS – MATRICULA: 73470-21  
Diretor da DAL CBMMS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **VILSON** SILVA - MATRÍCULA: 680890-21  
CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

**SUBSTITUTO:**

NOME: NOEL **MARQUES** DA SILVA - MATRÍCULA: 104.797-021  
Chefe do CSM-4/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 27/005.145/2021

CONTRATO Nº 065/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Gases Medicinal, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 / 09 /2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de Setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, verificando características de **ABANDONO** das unidades habitacionais localizadas no município de **CAMPO GRANDE/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Maria de Lourdes Lima Cristaldo	***.331.631-53	14	10	Residencial José Teruel Filho I

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, verificando características de **ALUGUEL** das unidades habitacionais localizadas em **LADÁRIO/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá entrar em contato com a AGEHAB pelo telefone (67) 3348-3100, para se informar a respeito da devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Clever de Moraes Surubi	***.410.571-03	07	12	Terra Vermelha
2	Kátia Regina da Silva Souto	***.140.861-23	19	24	Nova Aliança

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, verificando características de **ALUGUEL** das unidades habitacionais localizadas em **CORUMBÁ/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá entrar em contato com a AGEHAB pelo telefone (67) 3348-3100, para se informar a respeito da devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Caroline Cabral Messias	***.942.121-74	11	16	Residencial Ipê Amarelo
2	Juner Messias Mairinque	***.734.438-60	23	31	Residencial Ipê Amarelo

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, verificando características de **ALUGUEL** da unidade habitacional localizada em **CAMPO GRANDE/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca a beneficiária listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Ana Claudia dos Santos de Souza	***.749.251-10	07	21	Aquarius II

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, verificando características de **ABANDONO** da unidade habitacional localizada em **CORUMBÁ/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá entrar em contato com a AGEHAB pelo telefone (67) 3348-3100, para se informar a respeito da devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Marilza Da Silva de Oliveira	***.955.111-87	S	05	Pantanal

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, verificando características de **OCUPAÇÃO IRREGULAR** das unidades habitacionais localizadas no município de **CAMPO GRANDE/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Rosiney de Moraes	***.143.241-91	08	10	Residencial Ramez Tebet
2	Marcelo Barbosa de Lima	***.869.731-15	21	46	Residencial Ramez Tebet

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 057/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**Processo** – nº 31/060932/2021.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Infinito Indústria e Comércio LTDA EPP.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de artefatos diversos de madeira (briquetes de carvão), na sede dessa Empresa, nesse Município.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 24 de setembro de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Flávia Heloisa Anselmo, Proprietária da Empresa Infinito.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI MATRIZ, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	FLÁVIO RODRIGUES MARQUES	123340022	Dir. Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II
Titular:	LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	131132022	Dir. Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II
Substituto:	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	81078022	Administradora da Unidade
Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II			

#### REFERENTE:

PROCESSO N. 31/602.313/2020

CONTRATO N. 028/2021 /AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II em Campo Grande/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS



Substituto:	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0028/2021/AGESUL N° Cadastral: 14655**  
**Processo:** 57/101.620/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PARAMÉTRICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO EIRELI ME  
**Objeto:** Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-274, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO DE INDÁPOLIS – INÍCIO TRECHO URBANO DE MACAÚBA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 20,40 KM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 45 dias corridos a contar de 01 de setembro de 2021.  
**Data da Assinatura:** 27/08/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RENATO JAVAHES PEREIRA BRANDÃO JUNIOR

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0034/2021/AGESUL N° Cadastral: 14692**  
**Processo:** 57/101621/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP  
**Objeto:** Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, NA RODOVIA MS-274, TRECHO: MS-274 KM 38,80 – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE PORTO VILMA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 20,40 KM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS E DEODÁPOLIS - MS, pelo prazo de 45 dias corridos a contar de 01 de setembro de 2021.  
**Data da Assinatura:** 27/08/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO

**Extrato do Contrato N° 0154/2021/AGESUL N° Cadastral: 15833**  
**Processo:** 57/004.856/2021  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Vilas Boas, com extensão de 30,00 m, largura de 10,00 m, localizada na Rua Benjamin Constant, Coord. 20°14'49.21"S - 56°22'27.81"O, no Município de Miranda/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 093/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO  
**Valor:** R\$ 1.694.972,40 (um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 27/09/2021  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Maria Forin Cruz Ribeiro (p.p. Gil Marcio Franco)

**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0176/2020/AGESUL N° Cadastral: 14054**  
**Processo:** 57/101.124/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** EPP  
Prorrogar a paralisação da CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, SOBRE O RIO MARACAI, EM RODOVIA VICINAL, LOCAL: RODOVIA VICINAL – ACESSO AO ASSENTAMENTO RANCHO DO LOMA, COM DIMENSÕES DE 30,00 M (COMPRIMENTO) X 6,00 M (LARGURA), COORDENADAS 23°24'49.65"S, 54°28'28.97"O, NO MUNICÍPIO DE IGUAATEMI - MS, pelo prazo de 29 dias corridos a contar de 03 de outubro de 2021.

**Data da Assinatura:** 24/09/2021

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LARYANE LYSIÊ LOPES RAMIRES

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0212/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 14277**

**Processo:** 57/100.867/2020

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ILUME ARQUITETURA EIRELI - EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 212/2020, cujo objeto consiste na elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma e ampliação do Centro Cultural José Otávio Guizzo, no Município de Campo Grande/MS.

**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 98.666/93

**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 0212/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 12/09/2021 a 10/11/2021, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

**Data da Assinatura:** 09/09/2021

**Assinam:** André Simões e Izabella Mercante Pereira

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

,EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 112/2019  
PROCESSO 71/601.098/2019

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Itaquiraí, CNPJ nº 15.403.041/0001-04.

**Objeto:** Constitui objeto de o presente alterar o representante da prefeitura e alterar inciso I da cláusula oitava – da vigência e da rescisão conforme e segue:  
Este termo terá vigência prorrogada até 27/08/2023

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06.

**Data da Assinatura:** 27/08/2021

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Thalles Henrique Tomazelli** - CPF nº. 031.770.011-11 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 072/2021  
PROCESSO 71/034.360/2021

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de JUTI, CNPJ nº. 24.644.296/0001-41.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (um) veículo GOL 2p, ano 2010, placa HQH 5222 – patrimônio 15.853 da AGRAER.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.

**Vigência:** 27/09/2021 a 27/09/2023.

**Data da Assinatura:** 27/09/2021.

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Gilson Marcos da Cruz** - CPF nº.366.598.781-49, pela Prefeitura.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**PORTARIA IAGRO N. 1030, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto BT-TURBO MAX, cadastro estadual nº 2933, registro MAPA nº 6319, da empresa VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A., com a inclusão do alvo biológico *Ecdytoplopha aurantiana* em qualquer cultura com a ocorrência do alvo.

Art. 2º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto BT-TURBO MAX, da classe toxicológica CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para a CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2059, do produto LUFENURON NORTOX 100 EC, registro MAPA nº 23818, da empresa NORTOX S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Canola, Gergelim, Linhaça, Mamona, Girassol, Milheto, Sorgo, Milho, Aveia, Centeio, Cevada, Triticale, Trigo, Coco, Repolho, Pepino, Pêssego, Eucalipto, Maçã, e a inclusão do alvo biológico *Aculops lycopersici* e *Tuta absoluta* na cultura do Tomate.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1032 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2872, do produto CROSSOVER, registro MAPA nº 4717, da empresa OURO FINO QUIMICA S.A., com a inclusão da cultura da Mandioca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Processo: nº 71/035.830/2021

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01, Residente nesta Capital do MS, cito a Rua da Paz, 310, Apto 2201, CEP: 79020-250, e de outro lado o **SERVICIO NACIONAL DE CALIDAD Y SALUD ANIMAL (SENACSA) - PARAGUAI**, com sede na Ciencias Veterinarias 265 - San Lorenzo, Paraguai, doravante denominada, tão somente **SENACSA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS MARTIN CAMPERCHIOLI, Presidente da SENACSA, paraguaio, casado, portador do Documento de Identidade N° 2.903.035, Nomeado por Decreto do

Poder Executivo N° 155 datado de 30 de agosto de 2018, domiciliado na Rua Ciências Veterinárias 265 - San Lorenzo, Paraguai.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, estabelecer a construção de um conjunto de medidas de interesse mútuo, com intuito de:

1. Criar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres de febre aftosa sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional e gerando o máximo de benefícios aos atores envolvidos e para ambos os países;
2. O compartilhamento de informações de interesse sanitário (marca de rebanho, Documentos de Trânsito Animal, dentre outras).
3. Acompanhamento bilateral de atividades executadas, tais como monitoramento ou inquéritos sorológicos, vacinação contra febre aftosa, entre outras atividades com esse objetivo.
4. Fiscalização do trânsito agropecuário abrangendo até 15 km a partir da linha de fronteira do Estado do Mato Grosso do Sul com o Paraguai.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

Data Assinatura: 23 de setembro de 2021

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e JOSÉ CARLOS MARTIN CAMPERCHIOLI pelo SENACSA.

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021-D – Contrato CT-030/2021

#### CONTRATADO: CONTROLWEST IVS – DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DE INSTRUMENTOS, VÁLVULAS E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Medidor Mássico - Coriollis.

**VALOR: R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

**Gerenciamento:** ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula: 000078; **Fiscalização:** RAFAEL ABRAHAO, Matrícula: 000091.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 16/09/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Silvio Luis Carlos Ferrari – CONTROLWEST IVS – DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DE INSTRUMENTOS, VÁLVULAS E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI.

### EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2020-D – Contrato CT-019/2021

#### CONTRATADO: API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -ME.

**OBJETO:** Alteração visando à mudança de Gestor(es) do Contrato, onde constava Carlos Alberto Andraski, passa a constar André Luis de Oliveira Souza, Matrícula: 000078.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 27/09/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

### EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2019 – Contrato CT-052/2019

#### CONTRATADO: HUMBERTO SATIO KANOMATA.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários, Orçamentários (item 2.1), visando ao Reajuste Monetário com a alteração do valor contratual e aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período de jul/2020 a jul/2021 no percentual de 15%, correspondendo a R\$ 3.933,70 (três mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 30.158,33 (trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 23/09/2021, com efeitos a partir de 24/09/2021.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

HUMBERTO SATIO KANOMATA

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº12402/2019/DETRAN** **Nº Cadastral: 12402**  
**Processo:** 31/700.967/2019  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
**Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 10/09/2021 e com término previsto para 09/09/2022, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Sexta do referido Contrato.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.31201.06.122.0013.4116.0002-DOCUMENTOS, Fonte: 0240000000 e Natureza de Despesa: 33904097 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO.  
**Amparo Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 08/09/2021  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, JACIMAR GOMES FERREIRA e ANDERSON ROBERTO GERMANO

**Extrato do Contrato Nº 15808/2021/DETRAN** **Nº Cadastral: 15808**  
**Processo:** 31/035.456/2021  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME  
**Objeto:** Contratação de empresa para a obra de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica no município de Rio Verde de Mato Grosso-MS.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 06181204731170001 - Implantar sinalização viária nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa: 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS  
**Valor:** R\$ 284.446,40 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e às demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 17/09/2021  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e LUIZ EDUARDO FEIX FERREIRA

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 046/2020/GEPRO/SANESUL  
CONTRATADA: BCP AMBIENTAL LTDA.  
Acolho o parecer nº 79/2021, decidindo-se pela rescisão unilateral do contrato 78/2020, celebrado com BCP Ambiental Ltda., com aplicação das sanções de: 1) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo remanescente; 2) suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 12 meses, com fundamento: inciso I, do Art. 204; incisos III e IV, do Art. 206; incisos: V e VI, do Art. 207, todos do RILC, c/c Cláusula Décima Terceira e Cláusula Décima Quarta do contrato 78/2020. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

**Walter B. Carneiro Jr.**  
Diretor Presidente

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Contrato Nº 0059/2021/FCMS** **Nº Cadastral 15865**  
**Processo:** 75/000.377/2021  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E CHAMAMÉ MS EIRELI  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 75/000.377/2021, contrata com Chamamé MS Eirelli, empresário exclusivo do músico Alcir de Almeida Rodrigues, de nome artístico "Alcir Rodrigues", para a realização de 01 (um) show musical/live, com 2 horas de duração, no dia 16/09/2021, a partir de 18 horas, no Estúdio da TVE Cultura, no 2º



Festival Virtual Cultural do Chamamé, em Campo Grande/ MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 16 de setembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 16/09/2021

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO

**Apoio financeiro emergencial do Programa MS Cultura Cidadã, previsto na Lei Estadual nº 5.688 de 7/7/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.728 de 14/07/2021 e Portaria FCMS n. 023 de 27 de agosto de 2021.**

**Processo n.: 75/000.389/2021**

**Objeto: Relação de Beneficiários do Apoio Financeiro Emergencial do Programa MS Cultura Cidadã com inscrições declaradas aptas – Lote 03.**

Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF
1	MS-1314798552	Adailson Dagher de Arruda	025.147.711-88
2	MS-783829307	Adriano Paes dos Santos	484.456.668-78
3	MS-2039359447	Alessandra Martins da Silva	012.543.371-99
4	MS-1264670040	Alex Rodrigues Cherman	020.008.991-96
5	MS-137500425	Amancio da Rosa Cabreira	148.200.301-59
6	MS-349767449	Andréa Gaspar Luz Chicol do Carmo	931.597.149-34
7	MS-377491843	Angelino Ferreira Nazario	078.634.621-34
8	MS-719150288	Ariane Cordeiro Batista	006.149.851-37
9	MS-116014446	Arlineide Artusa Pinto de Lima e Silva	000.966.171-95
10	MS-2111399562	Basinei do Prado Zanuncio	010.621.341-50
11	MS-152188128	Beatriz Santana Souza	046.584.661-04
12	MS-454299725	Bruno Bobadilha Pissurno	052.287.171-29
13	MS-635634450	Bruno Sanchez Dos Santos	048.807.241-73
14	MS-828140240	Caroline Fonseca Mendes	050.157.671-10
15	MS-446562305	Cleyto Vieira Batista Cunha	012.086.891-18
16	MS-41428087	Cristiane de Souza	506.726.731-34
17	MS-85013033	Daniel Felipe Duarte de Souza Monteiro	067.445.961-01
18	MS-1976193427	Débora Santos da Silva	034.023.691-41
19	MS-85731520	Eduardo Bertulio da Silva e Souza	048.628.181-70
20	MS-1519148634	Eliane Fraulob Mattos	006.669.371-33
21	MS-375278104	Fernanda Macedo dos Santos	267.393.128-77
22	MS-236659986	Frank Augusto Salomão Ribeiro	025.236.641-78
23	MS-555366401	Gabriel Felipe Felix	396.250.828-75
24	MS-1183727251	Gabriela Lucena Avalos	058.825.561-04
25	MS-1280664043	Genciana Ajala Paiva Cruz	421.361.481-68
26	MS-1150559642	Graciela Oliveira Quintana Cravero	000.193.961-04
27	MS-1170882159	Heider Barbosa de Oliveira	037.204.141-83
28	MS-678366211	Ícaro Antônio de Oliveira Maranhão	010.676.701-14
29	MS-658069346	Israel Jose Amorim Miranda	724.683.941-00



30	MS-919486525	Jader Leandro Silva	011.472.091-62
31	MS-1906209740	Jayne Ramalho Silveira	042.997.221-08
32	MS-81144614	João Otávio Duarte Farias	049.953.141-80
33	MS-1894541044	Jose Geraldo Ferreira	077.922.985-15
34	MS-1059549148	José Leonardo Serra Curvo o	010.824.171-81
35	MS-1174029251	Jucimeire Soares Genes Ibanes	022.702.838-48
36	MS-1304651441	Juliano Candia Pedrozo	004.549.321-97
37	MS-1125998944	Julio César de Moura Rocha	039.894.301-06
38	MS-1202010745	Júlio César Silva de Azevedo	007.984.031-01
39	MS-241266743	Kelly Renata de Figueiredo Irigaray	870.614.221-49
40	MS-1407190953	Kely Cristina Gomes Dos Santos	931.434.001-53
41	MS-2042889634	Ligia Tristão Prieto	026.016.611-19
42	MS-487271239	Loudes Pedrão Nascimento	465.448.361-68
43	MS-663904350	Luan Andrade Cardoso	032.762.541-40
45	MS-1770931649	Luciana Scanoni Gomes	607.542.731-72
44	MS-1737445812	Lucicleiton Mota Martins Da Silva	958.792.771-00
46	MS-846164494	Luis Fabiano Sá Costa Pereira	952.501.311-15
47	MS-2117601856	Luiz Fernando do nascimento Santos	019.427.871-97
48	MS-803746808	Maiara Christina Verão Braz	044.760.881-98
49	MS-280837045	Marcelo Lopes Ramos	008.166.051-06
50	MS-169349505	Marcos Vinicius Sena Soares Duailibi	046.950.511-76
51	MS-1856194047	Marlon Vieira da Silva	038.728.791-46
52	MS-1310145131	Mayara Firmo Martins	023.243.111-60
53	MS-466291045	Patrícia Ferreira Centurião	063.614.661-83
54	MS-758586801	Paulo Augusto Fernandes	038.250.981-17
55	MS-1735813644	Paulo Sergio Pereira	445.707.831-04
56	MS-366028967	Rafael Silveira	041.570.471-50
57	MS-255656899	Reginaldo dos Santos Castelão	725.365.431-53
58	MS-870133404	Renata de Lima Thomaz	024.969.611-89
59	MS-742806847	Roberta Delgado Da Cruz	062.116.531-07
60	MS-1624384057	Silvanei Borgert	001.999.051-00
61	MS-245895323	Simone Bitencourt Munhoz	930.091.350-68
62	MS-548421041	Sirley Peralta Romero	027.774.611-63
63	MS-841242206	Suellen Bianca Ramos Gonçalves Vernochi	022.899.501-90
64	MS-456535613	Tânia Fagundes da Silva	028.214.621-07
65	MS-1594911943	Tatiana Sangalli	583.225.901-72
66	MS-587141334	Thales da Silva	049.026.501-42
67	MS-2300113	Thayná Cambará Beraldo	010.541.971-05
68	MS-1470634550	Thony dos Reis Alviço	569.248.791-87
69	MS-1595935141	Valdice Souza Santos	816.529.761-91
70	MS-445536142	Vallessa Rocha Martins Araújo	073.103.951-31
71	MS-224070948	Vera Lucia de Souza Almeida	766.570.511-15
72	MS-1368547650	Victor Givago Barbosa Caneppele	010.138.811-09
73	MS-805251941	William Oniser Silva Schmitt	025.094.261-50

Campo Grande – MS, 28 de setembro de 2021

**Gustavo de Arruda Castelo**  
Diretor Presidente da FCMS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº073/2021/FCMS – GCONT Nº 15949, PROCESSO Nº 75/000499/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021 CONTRATADA: **Som e Arte Produções Eirelli ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.797.907/0001-96, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdalla, matrícula nº 490913021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº068/2021/FCMS – GCONT Nº 15890, PROCESSO Nº 75/000417/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021 CONTRATADA: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.558.527/0001-43, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Wanda Celinia Miranda de Brito, matrícula nº 2168024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº065/2021/FCMS – GCONT Nº 15885, PROCESSO Nº 75/000469/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: **17/09/2021** CONTRATADA: **Antônio Silvério da Silva ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.111.038/0001-74, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Wanda Celinia Miranda de Brito, matrícula nº 2168024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 077/2021/FCMS – GCONT Nº 15955, PROCESSO Nº 75/000381/2021, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: **24/09/2021**  
**CONTRATADA: Pé de Verso LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.424.840/0001-40, **OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO,** Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA,** matrícula 40104024, como **GESTOR DO CONTRATO.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 24 de setembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº066/2021/FCMS – GCONT Nº 15888, PROCESSO Nº 75/000401/2021, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: **17/09/2021**  
**CONTRATADA: Alysson Jordan Ladislau Gamarra - MEI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.070.791/0001-48, **OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO,** Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Wanda Celinia Miranda de Brito, matrícula nº 2168024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA,** matrícula **40104024,** como **GESTOR DO CONTRATO.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº075/2021/FCMS – GCONT Nº 15952, PROCESSO Nº 75/000476/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: **24/09/2021** CONTRATADA: **Gideão Correa Dias MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.742.116/0001-90, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Wanda Celinia Miranda de Britto, matrícula nº 2168024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº080/2021/FCMS – GCONT Nº 15958, PROCESSO Nº 75/000458/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021 CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.766.728/0001-15, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Neheme Araújo Abdalla, matrícula nº 490913021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº076/2021/FCMS – GCONT Nº 15953, PROCESSO Nº 75/000461/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021 CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.766.728/0001-15, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Alexander Onça Espinosa, matrícula nº 427832024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº064/2021/FCMS – GCONT Nº 15884, PROCESSO Nº 75/000418/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: **17/09/2021** CONTRATADA: **Marlon Maciel Elias MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.774.026/0001-43, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdalla, matrícula nº 490913021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 427/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/033.748/2021 - SIAFEM Nº 30826. Chamada Fundect Nº 10/2020 PELD**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Geraldo Alves Damasceno Junior

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Estudo de longa duração dos efeitos do fogo ao longo do gradiente de inundação no Pantanal".

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, o Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual 11.261/2003 e naquilo que couber.

**Recursos:** R\$ 199.450,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4467.0009, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2021NE01344 e 2021NE01345 de 09/09/2021.

**Vigência:** 48 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.

**Data da Assinatura:** 28/09/2021.

**Assinam:** - **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

**Geraldo Alves Damasceno Junior**

CPF 367.566.361-20 – Outorgado

**Marcelo Augusto Santos Turine**



CNPJ 15.461.510/0001-33 – Reitor

**CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 22/2021  
CERÂMICA INDÍGENA EM MATO GROSSO DO SUL**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna pública a retificação da CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 22/2021 CERÂMICA INDÍGENA EM MATO GROSSO DO SUL, com alterações conforme seguem.

No Item 5.3, Itens Financiáveis - despesas de custeio, d.2) pessoa jurídica:  
- inclusão do seguinte subitem:  
d.2.5) Despesas com adequação de estruturas físicas em geral.

No Item 5.5, Itens Não Financiáveis:  
- alteração do subitem 5.5a, que passa a constar como:  
a) Construção de estrutura física em geral;

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2021.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**

**REPUBLICA-SE POR ERRO NA MATÉRIA ORIGINAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N. 10.643, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, PAG.120:** referente ao Extrato do Termo de Convênio nº 30.842/2021- Processo n. 51/007.368/2021.

**Onde se lê:**

**Assinam:** Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-93 e Marcelo Aguilar Iunes – CPF n. 497.261.541-72.

**Leia-se:**

**Assinam:** Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Marcelo Aguilar Iunes – CPF n. 497.268.541-72.  
Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Diretor Presidente da Fundesporte

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATONº. **104/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15722**, PROCESSO Nº.: **YY/004.734/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.27.325.768/0001-91, com sede à Rua 02, QD 04, LT 19, S/N – Residencial Fonte das Aguas, Goianira/GO, CEP 75.370-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – ÁCIDO CAPRÍLICO;**

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.



Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de Setembro de 2021.

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0025/2019/FUNSAU** **Nº Cadastral: 12368**  
**Processo:** 27/101.797/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e H STRATTNER E CIA LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 8,9946% no valor do Contrato n.º 025/FUNSAU/2019, firmado entre as partes em 09 de setembro de 2019, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS, Natureza da Despesa n.º 33903917, Fonte n.º 240000000.  
**Valor:** O valor total deste Termo Aditivo, cuja parcela mensal era R\$ 12.155,93 (doze mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), passa a ser R\$ 13.249,31 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais.  
**Amparo Legal:** A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, art. 57, inc. II.  
**Do Prazo:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 025/FUNSAU/2019 até 09 de setembro de 2022, podendo ser resiliado por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem qualquer tipo de indenização por tal resilição.  
**Data da Assinatura:** 09/09/2021  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Sérgio Ricardo de Carvalho Lima

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.630, de 10 de setembro de 2021, PÁG. 46**

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0033/2018/FUNSAU** **Nº Cadastral: 11413**  
**Processo:** 27/101.922/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
**Onde se lê:**  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme permitido na Lei n.º 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea "d". A variação de valor foi calculada com base no reajuste salarial da categoria pactuado nas Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021.  
Através do presente Termo Aditivo, a contar de 01 de agosto de 2021, será efetuado o acréscimo de 6,22% (seis por cento e vinte e dois centésimos) ao valor do Contrato nº 033/FUNSAU/2.018, visando readequar o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme manifestação jurídica nº. 0354/2021, fls. 1684-1689 para a continuidade dos serviços da CONTRATADA, nas mesmas condições contratuais para atender os serviços descritos na proposta detalhe e as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. A porcentagem corresponde a um total de R\$ 25.304,05 (vinte cinco mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos), referente a 5 (cinco) parcelas iguais no valor de R\$ 5.060,81 (cinco mil e sessenta reais e oitenta centavos).  
**Leia-se:**  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme permitido na Lei n.º 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea "d". A variação de valor foi calculada com base no reajuste salarial da categoria pactuado nas Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021.  
Através do presente Termo Aditivo, será efetuado o acréscimo de 6,22% (seis por cento e vinte e dois centésimos) ao valor do Contrato nº 033/FUNSAU/2.018, visando readequar o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme manifestação jurídica nº. 0354/2021, fls. 1684-1689 para a continuidade dos serviços da CONTRATADA, nas mesmas condições contratuais para atender os serviços descritos na proposta detalhe e as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. A porcentagem corresponde a um total de R\$ 25.304,05 (vinte cinco mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos), referente a 5 (cinco) parcelas iguais no valor de R\$ 5.060,81 (cinco mil e sessenta reais e oitenta centavos).

**Extrato do Contrato N° 0109/2021/FUNSAU****N° Cadastral: 15769**

**Processo:** 27/006.191/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (LIDOCAÍNA GEL), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/195/2021 (fls. 03/14), manifestação jurídica n.º 424/2021 fls 163/182, e também da Autorização de Compra (fl.216) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 0240000000.

**Valor:** R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

**Amparo Legal:** Este instrumento não foi precedido licitação, uma vez que esta foi dispensada diante de situação de emergência com base no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 09/09/2021

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Sirlei Terezinha Zambrin

**Extrato do Contrato N° 0114/2021/FUNSAU****N° Cadastral: 15862**

**Processo:** 27/004.566/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (Gentamicina), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/000106/2021 (fls. 03/16) e também da Autorização de Compras n.º. 36143 (fl.453) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º. 20.27901.10.302.2043.4073.0008 – FUNSAU –PT. 829/21 – LEITOS DE UTI COVID-19 MAC, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 0248000134.

**Valor:** R\$ 47.652,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

**Amparo Legal:** Este instrumento não foi precedido licitação, uma vez que esta foi dispensada diante de situação de emergência com base no artigo 24, IV da Lei n.º. 8.666/93.

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 17/09/2021

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Alexandre de Alcantara Silva

**Extrato do Contrato N° 0117/2021/FUNSAU****N° Cadastral: 15887**

**Processo:** 27/004.958/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (METILPREDNISOLONA), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/00129/2021 (fls. 003/015) e também da Autorização de Compras n.º. 36142 (fl. 366) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática

nº. 20.27901.10.305.2043.4080.0003 – FUNSAU - COVID 19, Natureza da Despesa nº. 33903009, Fonte nº. 0248000104.

**Valor:** R\$ 197.925,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)

**Amparo Legal:** Este instrumento não foi precedido licitação, uma vez que esta foi dispensada diante de situação de emergência com base no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93.

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 21/09/2021

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e José das Neves Mendonça

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **116/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15876**, PROCESSO Nº.: **YY/006.666/2021**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.72.426/0001/15, com sede à Rua Antônio Maria Coelho, n.º. 3254, Campo Grande - MS, CEP: 79020-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS MANIPULADAS;**

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA**, matrícula 85069021 e **EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA**, matrícula 90827021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de Setembro de 2021.

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1149/2021

**Processo: 29/048462/2021**

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo a Cooperação Técnica, Científica e Cultural entre os convenientes, com vistas de fomentar, reciprocamente, a atividade pedagógica de suas instituições de ensino, mediante a promoção de intercâmbio para desenvolvimento de programas educacionais, culturais, científicos, tecnológicos, assim como de planejamento, elaboração e desenvolvimento de programas institucionais, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão e de prestação de serviços.

**Data de Assinatura:** 21 de setembro de 2021.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência ate 31 de maio de 2024.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

HERALDO TRENTO – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU.

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2021/IMASUL****Nº Cadastral: 14876****Processo:** 71/403.904/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Trevo Engenharia Eireli.**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento: Acrescer R\$ 122.950,01 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais e um centavo) ao valor previsto no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato n. 004/2021; Prorrogar o prazo previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato n. 04/2021, por mais 30 (trinta) dias.**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.10.71204.18.541.2067.4416.0002 -GUC, Natureza da Despesa: 44905122, Fonte: 0244, Nota de Empenho: 1227, de 13/09/2021.**Amparo Legal:** Art. 57, inciso IV e art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 13/09/2021**Assinam:** André Borges Barros de Araujo, Nilton Bossay da Costa e André Simões**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021****PROCESSO Nº:** 71/404150/2020**PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a WWF-BRASIL.**OBJETO:** Estabelecer regime mútuo de cooperação técnico-científico entre o IMASUL e o WWF-Brasil, com a finalidade de realização de projetos, estudos, pesquisas, capacitação de pessoal e outras atividades de interesse dos Partícipes, voltadas à conservação da biodiversidade, nos termos estabelecidos no Acordo e no Plano de Trabalho, que constitui Anexo I do referido instrumento.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.**RECURSOS:** Não envolverá o repasse nem a transferência de recursos financeiros e materiais entre os Partícipes, arcando, cada qual, com as despesas decorrentes da adoção das providências sob sua responsabilidade, sendo que os resultados também não implicam em pagamentos. As atividades previstas no Acordo não acarretarão quaisquer ônus financeiros adicionais aos partícipes**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, de acordo com a legislação.**DATA DE ASSINATURA:** 21.09.2021.**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; EDEGAR OLIVEIRA DE ROSA, CPF 171.665.428-96; FERNANDO ANTUNES CAMINATI, CPF 271.693.148-86

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004184, 24 de Setembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001460

Requerente	15.553.985/0001-50 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL D
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 23' 3.20" - Longitude: -54° 34' 46.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	77.004,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004185, 27 de Setembro de 2021**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001461
Requerente	15.553.985/0001-50 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL D
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 24' 8.30" - Longitude: -54° 35' 6.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	518.400,00 m <sup>3</sup>

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 029/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**R E S O L V E:**

Desarquivar o ato de Extinção de registro digital nº 54769018, de 24/09/2021, Protocolo nº 210811200, de 24/09/2021, da empresa RICARDO QUINTANA DENIZ, NIRE 5410133125-2, por conter vício insanável, nos termos do art.5º c/c art. 35, inciso I da Lei nº 8934/94.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente



**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 59/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado do Requerimento interposto pela candidata Leticia de Oliveira Cabral, conforme solução de Processo NUP 55/010376/2021, de 25 de agosto de 2021, e o resultado da Fase IV: Exame de Capacidade Física, observando-se que:

1. A candidata foi convocada para realização do restante da Fase IV: Exame de Capacidade Física, pelo Edital n. 52/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.544, de 21 de junho de 2021, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos n. 0807492-97.2019.8.12.0110, realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2021. A candidata compareceu apenas para protocolar o seu Requerimento junto à Comissão Organizadora do Concurso e não realizou o teste.

2. O requerimento, após manifestação da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE e conforme solução de Processo NUP 55/010376/2021, de 25 de agosto de 2021, foi IMPROVIDO, com base nos princípios da Isonomia, da Impessoalidade e da Legalidade Estrita, que regem os Concursos Públicos, nos termos do art. 37, caput, e incisos I e II, da Constituição Federal.

3. Tendo o Requerimento Improvido, a candidata será considerada Ausente na Fase IV: Exame de Capacidade Física e por consequência EXCLUÍDA do Concurso Público de provas para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS	RESULTADO REQUERIMENTO	RESULTADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA
430665	LETÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL	2646204108	0807492-97.2019.8.12.0110	INDEFERIDO	AUSENTE

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE - CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Mato Grosso do Sul



EDITAL n. 11/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou

pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos,  
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DOURADOS

Data: 04 de outubro de 2021

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Rua Patrocínio Victor Garcia, 294 – Parque das Nações II, em Dourados –MS.

Função:	Cuidador		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
099591129088	Eliane dos Santos Nogueira	0,75	17º
099591177863	Orlinda Leite	0,75	18º
099591129502	Lucimar de Sousa	0,75	19º

EDITAL n. 122/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, e n. 108/2021 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 13 de agosto de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o DEFERIMENTO da matrícula, na condição *sub judice*, na Turma n. 1/2021 do Curso de Formação Penitenciária, relativa à candidata DAYANE FERNANDES MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA, Inscrição n. 117778, classificada na 138ª posição para o cargo de Agente Penitenciário Estadual, Área de Atuação Segurança e Custódia – Sexo Feminino, convocada em em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança de n. 1414820-97.2021.8.12.0000, por meio do Edital n. 121/2021 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 24 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de  
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 021/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEM tornam público, para conhecimento dos inscritos no 3º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – **CIPE**, a relação de servidores que apresentaram os exames médicos atualizados de acordo com o **EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 021/2021 – publicado D.O.E nº 10635 de 17/09/2021 - pág. 100 a 103 conforme as disposições abaixo:**

#### 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM OS EXAMES MÉDICOS ATUALIZADOS:

Nº	NOME
01	Agostinho Correa Junior
02	Altamir Aparecido Canavarros Do Vale
03	Alysson De Freitas Oliveira
04	Anderson De Souza Barbosa
05	Andrew Fellipe Gomes Vaz De Lima
06	Arthur Silva Espinosa
07	Bruno Marques De Lourenco
08	Cristiano Nehring
09	Danilo Euzebio Peres
10	Diego Barbosa Inocencio
11	Douglas Morrone Antonio
12	Elias Rodrigues de Araújo
13	Emerson Duarte De Barros
14	Erismar Gomes Barbosa
15	Estefesson Gilliard Da Silva Chaves

16	Everton Souza De Melo
17	Fabiano Oliveira Queiroz Lima
18	Fagner De Campos Souza
19	Felipe Cezaretti Delgado
20	Fernanda Mattos Silva
21	Francinaldo Da Silva Pereira
22	Fulvio Ramires Da Silva
23	Helvio Pereira
24	Ireno De Arruda Batista
25	Joiaribe Martins Alves
26	Jose Renato Nunes Vilalba
27	Júlio Afonso Schroer
28	Larissa Nantes Nogueira Jara
29	Laureci Salete Finger Roberto
30	Leonardo dos Santos Ferreira Lima
31	Leonardo Silva Sotolani
32	Lucas Alexandre De Araujo
33	Lucas Dariel Silva De Sousa
34	Luiz Fernando Da Silva Jesus
35	Marcus Vinicius Souza Pompeu
36	Maurílio José Silva
37	Maykom Falcao Do Espirito Santo
38	Murilo De Aquino Soares
39	Nelson Ramos Junior
40	Odair Aguiar Nogueira
41	Olguimar Cesar Rivarola Pereira
42	Patrick Carvalho Leite
43	Rafael Gustavo Barrios
44	Rafael Jader de Souza
45	Rafael Mariano de Andrade
46	Raoni Marques De Moraes
47	Raul Aparecido Sá Ramalho
48	Renan Inacio Da Silva
49	Ricardo Teixeira De Brito
50	Ronaldo Do Nascimento Dantas
51	Saulo Verdin Oliveira
52	Sideny Macedo Menezes
53	Sidinei Nascimento Da Silva
54	Sidmar Mendonca De Moraes
55	Sidney Peres Do Nascimento Filho
56	Thiago Jose Tormena Miranda
57	Valquiria Lopes Ferreira
58	Vanderley Rufino De Souza Junior
59	Vitor Ribeiro Venancio Dos Santos
60	Wenderson Carvalho Redez
61	Wescley Da Silva Marques

## 2. RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NÃO ENTREGARAM OS EXAMES MÉDICOS ATUALIZADOS

Nº	NOME
01	Ademir Antunes De Brito

02	Adonis Igor Lachowski
03	Adriana Severina Farias Lima
04	Antonio Cassio Gonçalves Dos Santos
05	Caio Fernando Moraes De Souza
06	Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho
07	Claudio Tomaz De Oliveira
08	Clodir Silva Dos Santos
09	Denilson Sousa Gama
10	Dennys Bruno Pereira Batista
11	Diego Antunes Davalo
12	Douglas De Moura Martins
13	Elker Henrique Teixeira Tosta
14	Everton De Abreu
15	Felipe Cezar Rachel Dos Santos
16	Gilberto Leite Oliveira Junior
17	Gilberto Mendes De Magalhães
18	Graziano de Figueiredo Couto
19	Gricielo Jahn
20	Guinther Lacerda Dresch
21	Gustavo Antonio de Ataíde
22	Izaias Aguiar De Lima
23	Josias Alves Gomes
24	Leandro Jacques Morales
25	Leandro Robles Alves
26	Marcos Antonio Vieira Da Cunha
27	Mario Anselmo Dos Santos Ghisolfi
28	Marlon Dos Santos Goncalves
29	Miguel Barthiman dos Santos
30	Nayane Moraes Gomes
31	Nilton Thiago Brown Marques
32	Nilton Vicente Raulino Silva
33	Ozias Pereira Dos Santos
34	Paulo Cesar Guedes Marinho
35	Raphael Oliveira Araujo
36	Rinaldo Diniz Passos
37	Robson Magno Haveroth
38	Rodolfo Goncalos Azevedo
39	Rodrigo Garcia Queiroz
40	Ronaldo Aparecido Araujo
41	Rosa Maria Gorge Corsato
42	Sebastiao Juscelino Goncalves
43	Silene Felix Da Silva
44	Silvio Moraes De Souza Junior
45	Volnei Heusner De Lima
46	Wagner Flores Da Silva
47	Waldir Dos Santos Martins
48	Waleria Rodrigues Machado

\*Eventuais recursos deverão ser protocolados na ESPEN até dia 30/09/2021 às 12h00 via e-DOC, departamento: ESPEN MS.

**3. Os candidatos que entregaram seus exames atualizados deverão se apresentar para o TAF, na data hora e local abaixo descrito.**



#### 4. LOCAL

O Teste de Aptidão Física – **TAF**, será realizado no dia **02/10/2.021**, às **7h30**, no Estádio Pedro Pedrossian – **PORTÃO PRINCIPAL- MORENÃO**.

Os reprovados no TAF poderão protocolar o pedido de **Recurso até o dia 06/10/2.021** às 13h na ESPEN/MS, impreterivelmente, via e-DOC, departamento: ESPEN MS.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2.021.

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente da AGEPEN

### Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL n. 6/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM, publicado no DOE nº 10.632 de 14 de setembro de 2021, convoca, para realizarem a **"Fase II: Do Exame de Saúde"** do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, os candidatos relacionados no **Anexo I, IV e VII** deste Edital, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, de caráter eliminatório, observando-se:

1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos 3º Sargentos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM/2021, que deverão comparecer às 7:00 horas, do dia 20 de outubro de 2021 (quarta-feira), na Policlínica da PMMS.

2. No anexo II, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos 3º Sargentos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM/2021 que, no ato da inscrição, declararam já possuírem agendamento para realização de Inspeção de Saúde, devendo comparecer à JISO na data previamente agendada.

3. No anexo III, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos 3º Sargentos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM/2021, que declararam, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Sargentos (CFS-28/QPPM/2021), nos termos do **Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**.

4. No anexo IV, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM/2021, que deverão comparecer às 7:00 horas, do dia 20 de outubro de 2021 (quarta-feira), na Policlínica da PMMS.

5. No anexo V, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM/2021 que, no ato da inscrição, declararam já possuírem agendamento para realização de Inspeção de Saúde, devendo comparecer à JISO na data previamente agendada.

6. No anexo VI, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM/2021, que declararam, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Sargentos (CFS-28/QPPM/2021), nos termos do **Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**.

7. No anexo VII, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM/2021, que declararam, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Sargentos (CFS-28/QPPM/2021), nos termos do **Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**, porém, **devido à proximidade da data de vencimento da JISO válida informada no preenchimento do Formulário de Inscrição**, com risco de descumprimento do item 6.3 do disposto no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM, publicado no DOE nº 10.632 de 14 de setembro de 2021, onde diz que: **"considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que entre a data de sua realização e a data estabelecida em edital próprio para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017"**, e, visando evitar transtornos ao processo seletivo, faz-se necessário a realização de uma nova JISO.

8. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo, deverão na data da realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Sargentos (CFS-28/QPPM/2021).

9. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, as condições clínicas e de aptidão física dos candidatos, para suportarem as atividades desenvolvidas no Curso de Formação de Sargentos (CFS-28/QPPM/2021).

10. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identificação e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) VDRL ou Sorologia para Lues;
- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);
- g) Glicemia em jejum;
- h) Triglicérides;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos;
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

11. Os exames supramencionados deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

12. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida Junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

**Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 5/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
**JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS**

Data: **20 de outubro de 2021 (quarta-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD
001	0735	124840021	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	3º SGT QPPM
002	0750	24915021	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	3º SGT QPPM

**ANEXO II ao EDITAL n. 5/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
**CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE AGENDADA**

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA/JISO
001	0747	19924021	ALEXANDER MARTINS LOURENCO	3º SGT QPPM	14/10/2021

**ANEXO III ao EDITAL n. 5/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
**CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE VÁLIDA**

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA/JISO	SEÇÃO
001	0732	131899021	MARCOS PETER DA SILVA SENA	3º SGT QPPM	05/07/2021	95/JISO/2021
002	0734	129435021	CLAYTON MACEDO OLIVEIRA	3º SGT QPPM	08/04/2021	42/JISO/2021
003	0738	20026021	WENDER ROGERIO DE FREITAS ANTUNES	3º SGT QPPM	22/07/2021	107/JISO/2021
004	0741	19122021	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	3º SGT QPPM	22/04/2021	51/JISO/2021
005	0742	88927021	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	3º SGT QPPM	29/03/2021	36/JISO/2021
006	0751	19123021	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	3º SGT QPPM	11/02/2021	16/JISO/2021

**ANEXO IV ao EDITAL n. 5/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
**JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS**

Data: **20 de outubro de 2021 (quarta-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506  
Bairro: Jardim São Bento

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	0014	73122021	DELICIO DA SILVA ELIAS	CB PM
2	0029	19638021	TADEU MISTIERE VALENTIM	CB PM
3	0030	104956021	REGINALDO FLORES VALENCUELA	CB PM
4	0032	127235021	MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	CB PM
5	0034	11525021	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	CB PM
6	0041	6701021	VAGNER DA SILVA BRITES	CB PM
7	0044	56190021	GIOVANI MACCARINI	CB PM
8	0047	83211021	JOSE FERREIRA DE SANTANA	CB PM
9	0067	117012021	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	CB PM
10	0073	73478021	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	CB PM
11	0076	109763023	ADHEMIR BALBUENA GARCIA	CB PM
12	0089	98993021	PAULO ROBERTO AMARILHO	CB PM
13	0101	112954021	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	CB PM
14	0112	122352021	RICARDO PRADO DOLORES	CB PM
15	0116	83184021	ROGERIO LOURENCO	CB PM
16	0138	114687021	EVANDRO BORGES DE MOURA	CB PM
17	0144	107428021	JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA	CB PM
18	0148	45228021	OSMANI APARECIDO DIAS TONON	CB PM
19	0156	88962021	JOSE CARLOS STEFANES	CB PM
20	0162	123561021	FABRICIO SILVA DOURADOS	CB PM
21	0169	79347021	VALDINEI DE LIRA COELHO	CB PM
22	0181	107412021	FRANK AERICO BORGES	CB PM
23	0194	126418021	VALDENIR ROBERTO DIAS	CB PM
24	0197	123843021	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	CB PM
25	0199	120346021	CLEBER ADAO COLMAN	CB PM
26	0205	115053021	RONIVALDO FERNANDES PALERMO	CB PM
27	0214	127432021	ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA	CB PM
28	0226	131490021	IGOR AGUIRRE GALEANO	CB PM
29	0228	59255021	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	CB PM
30	0232	121619021	MARCELO ALVES	CB PM
31	0240	113283021	ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO	CB PM
32	0243	102636021	FELIPE MEGEREDO CORREA	CB PM
33	0246	87599021	ROBERTO DE CARVALHO BENTOS	CB PM
34	0247	76019021	RILDO DA SILVA NAZARETI	CB PM
35	0250	119559021	HENRIQUE FREITAS FRANCO JUNIOR	CB PM
36	0252	128271021	JACY GERALDO QUEIROZ	CB PM
37	0254	120553021	ROGERIO VIEIRA RAMOS	CB PM

**ANEXO V ao EDITAL n. 5/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
**CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE AGENDADA**

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA/JISO
01	0079	26309021	DIAMES QUINTANA	CB PM	27/09/2021
02	0098	124028021	CRYSTIANO PINHO SANTOS DE ALMEIDA	CB PM	04/10/2021
03	0109	130445021	MARCELO MIRANDA DA CRUZ	CB PM	04/10/2021
04	0151	101039021	VINICIUS BRUNO FLORES CANDIDO	CB PM	30/09/2021
05	0152	75260021	CLAUDINEY ROBERTO NOGUEIRA	CB PM	30/09/2021
06	0170	129744021	CARLOS HENRIQUE VAEZ DUARTE	CB PM	22/09/2021
07	0193	114323021	CLEBER GRANCE FARIAS	CB PM	14/09/2021

**ANEXO VI ao EDITAL n. 5/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
**CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE VÁLIDA**

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA/JISO	SEÇÃO
001	0010	68039021	FABIO RENAN DE BARROS PEIXOTO	CB PM	12/07/2021	100/JISO/2021
002	0019	88718021	IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA	CB PM	21/06/2021	86/JISO/2021
003	0020	109340021	ANTONIO ROGERIO MELGAREJO	CB PM	25/01/2021	07/JISO/2021
004	0035	119418021	RUBENS NEY BARROS SANTANA	CB PM	31/08/2021	127/JISO/2021
005	0036	114303021	CELSO HENRIQUE YAMAZAKI	CB PM	12/05/2021	64/JISO/2021
006	0037	90516021	ELIAS OLIVEIRA E SILVA	CB PM	08/06/2021	80/JISO/2021
007	0040	10080021	MARIANA DE AGUIAR FERNANDES AMARILHA	CB PM	13/05/2021	65/JISO/2021
008	0042	128021	KAREN CRISTHINE GENOVA CORREA	CB PM	11/02/2021	16/JISO/2021
009	0043	92264021	JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS	CB PM	27/04/2021	54/JISO/2021
010	0046	45338021	THIAGO STAUB STRAIOTO	CB PM	24/03/2021	34/JISO/2021
011	0048	84741021	EVELYN DA ROSA RIBEIRO	CB PM	22/03/2021	32/JISO/2021
012	0051	89465021	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	CB PM	28/04/2021	55/JISO/2021
013	0053	126874021	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	CB PM	14/06/2021	82/JISO/2021
014	0054	73009021	MARCELO GOMES PEDROSO	CB PM	10/06/2021	81/JISO/2021
015	0055	111269021	JEFERSON DE MORAES FARIAS	CB PM	16/06/2021	84/JISO/2021
016	0057	101429022	HELLISON NETTO VERA0	CB PM	28/04/2021	55/JISO/2021
017	0058	103290021	JONATAN WILHIAN PEREIRA	CB PM	07/06/2021	79/JISO/2021
018	0060	55046021	VALDECIR PINHEIRO ALVES	CB PM	19/05/2021	69/JISO/2021
019	0064	124215021	JONDER TOBIAS DA SILVA	CB PM	26/01/2021	08/JISO/2021
020	0066	133463024	RAKEL ALEXANDRA DA COSTA	CB PM	16/03/2021	29/JISO/2021
021	0071	131895021	FABIO MARCELO ROA	CB PM	10/05/2021	62/JISO/2021
022	0072	114143021	EMERSON ALVES MACHADO	CB PM	29/04/2021	56/JISO/2021
023	0075	132809021	TIAGO VIEIRA ORTEGA	CB PM	26/04/2021	53/JISO/2021
024	0080	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	CB PM	17/03/2021	30/JISO/2021
025	0083	106095021	JULIO AUGUSTO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	CB PM	31/03/2021	38/JISO/2021
026	0085	96494021	VAGNER LOPES DE SOUZA	CB PM	11/01/2021	01/JISO/2021
027	0088	84404021	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	CB PM	30/03/2021	37/JISO/2021
028	0090	100934021	FABIO ANDRE HOFFMEISTER RAMIRES	CB PM	27/04/2021	54/JISO/2021
029	0091	129799021	JOCIMARA ROSALIA SEVERINO	CB PM	03/05/2021	58/JISO/2021
030	0093	116523021	LEANDRO TIBURCIO DE LIMA	CB PM	23/03/2021	33/JISO/2021
031	0094	132496021	IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	CB PM	27/08/2021	125/JISO/2021
032	0095	102629021	MARCELO BENTO PEREIRA	CB PM	25/01/2021	07/JISO/2021
033	0096	120913021	DEIWID DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	CB PM	11/01/2021	01/JISO/2021
034	0097	83701021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	CB PM	11/01/2021	01/JISO/2021
035	0099	97457021	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RAMOS	CB PM	17/03/2021	30/JISO/2021
036	0100	88575021	SILVANO DE JESUS MUNIZ	CB PM	26/05/2021	73/JISO/2021
037	0103	120808021	VAGNER ESTEVES DIAS	CB PM	18/03/2021	31/JISO/2021
038	0104	133863021	ALCIERES ESPINDOLA BALBUENA	CB PM	25/03/2021	35/JISO/2021
039	0105	91317021	CHARLE DA SILVA QUEIROZ	CB PM	19/04/2021	49/JISO/2021
040	0106	70235021	WILLIAN EUGENIO HOLSBACK DA COSTA	CB PM	23/06/2021	88/JISO/2021
041	0107	126815021	WELLINGTON NEY DA SILVA BELO	CB PM	01/02/2021	10/JISO/2021
042	0108	106692021	ROGERIO FERNANDES LEMES	CB PM	15/04/2021	47/JISO/ 2021
043	0110	105110021	ROSALVO CARDOSO SANTOS	CB PM	28/01/2021	09/JISO/2021
044	0111	105198021	AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA	CB PM	25/03/2021	35/JISO/2021
045	0113	126057021	LUCIANO BASSO MEOTTI	CB PM	19/04/2021	49/JISO/2021
046	0114	125141022	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN	CB PM	08/02/2021	14/JISO/2021
047	0115	107238021	ALCIDES AGUILHERA DANTAS	CB PM	11/02/2021	16/JISO/2021
048	0117	119943021	PEDRO FELIPE GUARINI	CB PM	04/05/2021	59/JISO/2021
049	0118	128814021	LUDGERO PIMENTEL JUNIOR	CB PM	28/01/2021	08/JISO/2021
050	0119	114115021	MARCOS ROJAS GONÇALEZ	CB PM	18/05/2021	68/JISO/2021
051	0120	118155021	RICARDO APARECIDO ANTONIO FRANÇA	CB PM	08/04/2021	42/JISO/2021
052	0121	117360021	JOSE DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	CB PM	08/06/2021	80/JISO/2021
053	0122	105036021	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS	CB PM	26/04/2021	53/JISO/2021
054	0123	96181021	JOSE APARECIDO DE SOUZA	CB PM	20/05/2021	70/JISO/2021
055	0124	25433021	FRANKLIN SOUZA DA ROCHA	CB PM	14/01/2021	03/JISO/2021
056	0125	63800021	JULIANA GABRIELA MARTINS	CB PM	26/05/2021	71/JISO/2021
057	0126	91032021	PAULO MOISES HONORATO PEREIRA	CB PM	11/01/2021	01/JISO/2021
058	0128	78638021	ALESSANDRO LUIZ MORAES	CB PM	28/01/2021	09/JISO/2021
059	0129	134011021	EMERSON FICHER DA SILVA	CB PM	05/04/2021	39/JISO/2021
060	0130	115417022	SIBELI ILKIU DECIAN	CB PM	01/03/2021	21/JISO/2021
061	0133	124585021	DANIEL ALFREDO DOS SANTOS	CB PM	01/06/2021	77/JISO/2021
062	0134	92757021	LUCENILSON SILVA CAMPOS	CB PM	22/03/2021	32/JISO/2021
063	0136	128975021	RODRIGO LOPES RODRIGUES	CB PM	19/01/2021	05/JISO/2021
064	0137	94750021	FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM	CB PM	20/05/2021	70/JISO/2021
065	0140	125721021	ELTON TEIXEIRA TOSTA	CB PM	12/05/2021	64/JISO/2021





066	0141	121045022	MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA	CB PM	15/07/2021	83/JISO/2021
067	0142	122330021	JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA	CB PM	28/01/2021	09/JISO/2021
068	0143	51962022	VALDEMIR DA SILVA	CB PM	06/05/2021	61/JISO/2021
069	0145	12038021	ELSIO DA SILVA SANTANA	CB PM	24/05/2021	71/JISO/2021
070	0146	123108021	ANTONIO CARLOS RONTO VAZ	CB PM	06/04/2021	40/JISO/2021
071	0147	98193022	WILLIAN LEAL CANDIDO	CB PM	13/04/2021	45/JISO/2021
072	0149	12880021	ALESSANDRO EMERSON COELHO DOS SANTOS	CB PM	24/05/2021	71/JISO/2021
073	0150	130821022	RONNE DOS SANTOS DIAS	CB PM	18/03/2021	31/JISO/2021
074	0153	88967021	JOAO CARLOS GONCALVES TINGO	CB PM	12/05/2021	64/JISO/2021
075	0154	117541021	KLEBER DE CAMARGO PIANTA	CB PM	19/01/2021	05/JISO/2021
076	0156	120033021	JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA BONINI	CB PM	22/03/2021	32/JISO/2021
077	0157	75050021	EDENIL COELHO DE ALMEIDA	CB PM	27/04/2021	54/JISO/2021
078	0160	122178021	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	CB PM	18/01/2021	04/JISO/2021
079	0161	95892021	MAURO LOPES DE OLIVEIRA	CB PM	10/03/2021	26/JISO/2021
080	0165	133162022	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS MOTA	CB PM	13/04/2021	45/JISO/2021
081	0167	6739021	ANDRE LUIZ DE CARVALHO LACERDA	CB PM	26/04/2021	53/JISO/2021
082	0171	123701021	JOSE CARLOS PRIAMO JUNIOR	CB PM	12/05/2021	64/JISO/2021
083	0172	133281021	DANGELO ROCHA DOS SANTOS	CB PM	19/05/2021	69/JISO/2021
084	0173	96692021	GEOVANI DE PAULA SANTANA	CB PM	12/04/2021	44/JISO/2021
085	0175	97987021	GENEILSON OLSEN VIEIRA	CB PM	05/05/2021	60/JISO/2021
086	0176	107121021	ODAIR BASILIO DE CAMPOS	CB PM	30/03/2021	37/JISO/2021
087	0177	116202021	JOAO PAULO CASTILHO MANCINE	CB PM	24/03/2021	34/JISO/2021
088	0178	132188021	JOAO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	CB PM	12/05/2021	64/JISO/2021
089	0179	96833021	LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS	CB PM	19/04/2021	49/JISO/2021
090	0180	112823021	ELBERT CAMILO DA SILVA	CB PM	19/07/2021	105/JISO/2021
091	0182	17968021	JOAQUIM SOARES JUNIOR	CB PM	10/05/2021	62/JISO/2021
092	0183	99973021	IRLEY RENATO GUTTERRES	CB PM	25/03/2021	35/JISO/2021
093	0184	96541021	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA	CB PM	12/05/2021	64/JISO/2021
094	0185	104541021	SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE	CB PM	15/04/2021	47/JISO/2021
095	0188	111613021	ROBERTO VENANCIO LOPES	CB PM	19/04/2021	49/JISO/2021
096	0190	114849021	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	CB PM	24/03/2021	34/JISO/2021
097	0191	128980021	ROSILAUDE VAZ DA SILVA	CB PM	12/08/2021	117/JISO/2021
098	0192	122856021	GIULIANO PATRICK PINTO BARROS	CB PM	18/05/2021	68/JISO/2021
099	0195	87215021	ANA FLAVIA LIMA FERREIRA	CB PM	12/04/2021	44/JISO/2021
100	0198	113097023	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	CB PM	08/02/2021	14/JISO/2021
101	0201	131281021	GLEILSON SANTOS MENDES	CB PM	06/07/2021	96/JISO/2021
102	0204	107641022	ANDERSON LIMA GONÇALVES	CB PM	13/05/2021	65/JISO/2021
103	0206	68543021	VALDOMIRO ZAGO MARQUIZA	CB PM	05/05/2021	60/JISO/2021
104	0207	124584021	CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE	CB PM	17/05/2021	67/JISO/2021
105	0208	109489021	SERGIO DOS SANTOS LIMA	CB PM	23/04/2021	52/JISO/2021
106	0209	114667021	ARARI RODRIGUES NETO	CB PM	24/05/2021	71/JISO/2021
107	0210	109826021	ELINALDO RIBEIRO TELES	CB PM	19/04/2021	49/JISO/2021
108	0213	100710021	ESMAILE PORTILHO SILVA	CB PM	11/05/2021	63/JISO/2021
109	0215	66390021	VADMILSON REIS MENDES	CB PM	29/04/2021	56/JISO/2021
110	0216	116530022	MARIO JOSE DA SILVA	CB PM	11/05/2021	63/JISO/2021
111	0217	111724021	WILLIAN VIEIRA DA SILVA	CB PM	28/01/2021	09/JISO/2021
112	0218	104625021	ADENILSO MOREIRA STRITAR	CB PM	14/07/2021	102/JISO/2021
113	0221	97576021	FLAVIO BRAJOWITCH MARQUES DOS SANTOS	CB PM	05/07/2021	95/JISO/2021
114	0222	97782021	JEAN DE OLIVEIRA PRENCE	CB PM	05/05/2021	60/JISO/2021
115	0223	40022021	LUIZ CARLOS GOMES CORREA DA COSTA	CB PM	26/04/2021	53/JISO/2021
116	0224	77865021	VERGINIO ALVES MORAES JUNIOR	CB PM	17/05/2021	67/JISO/2021
117	0225	117527021	FABIO JORGE AMARAL	CB PM	30/03/2021	37/JISO/2021
118	0227	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	CB PM	18/03/2021	31/JISO/2021
119	0230	85287021	MAYKO VAREIRO LOPES	CB PM	31/03/2021	38/JISO/2021
120	0231	107496021	ALCIEIDES FIALHO ARAUJO	CB PM	08/04/2021	42/JISO/2021
121	0233	122158021	MOACIR TORRES E SILVA	CB PM	26/05/2021	73/JISO/2021
122	0234	97560021	ERIVELTO PAIXAO PASSINHO	CB PM	02/06/2021	78/JISO/2021
123	0235	89460021	RAMAO RONEY ROMEIRO MARQUES	CB PM	31/03/2021	38/JISO/2021
124	0237	32892021	WILLIAM BOHRE MORAIS	CB PM	14/06/2021	82/JISO/2021
125	0238	97796021	ADILSON SILVA ESPINOSA	CB PM	25/03/2021	35/JISO/2021
126	0241	115900021	CRISTIAN DAVID COLMÁN LIMA	CB PM	31/03/2021	38/JISO/2021
127	0244	97883021	ANDRE FERREIRA DE SENA	CB PM	26/05/2021	73/JISO/2021
128	0245	84334021	DENILSON DA SILVA RAMIRES	CB PM	12/01/2021	02/JISO/2021
129	0248	113712021	JOSE CASUPACIO ANDRADE	CB PM	24/05/2021	71/JISO/2021
130	0249	113044021	FREDERICO DA SILVA MAGALHAES	CB PM	13/04/2021	45/JISO/2021
131	0251	3388021	LAURA IDALINA MELGAREJO	CB PM	24/05/2021	71/JISO/2021



132	0255	5662021	THIAGO PEREIRA SOLLES	CB PM	30/06/2021	92/JISO/2021
133	0256	118947021	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	CB PM	25/03/2021	35/JISO/2021
134	0257	114842021	ADRIANO PEREIRA FERREIRA	CB PM	07/06/2021	79/JISO/2021
135	0258	115458021	JOSE AUGUSTO CRUZ JUNIOR	CB PM	26/05/2021	73/JOSO/2021
136	0259	127022021	ROBSON BUENO DE CASTRO	CB PM	17/03/2021	30/JISO/2021
137	0260	44567021	ADAO JULIANO BARBOZA VALDEZ	CB PM	20/05/2021	70/JISO/2021

**ANEXO VII ao EDITAL n. 5/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE VÁLIDA COM NECESSIDADE DE REALIZAREM UM NOVA JISO FACE A PROXIMIDADE DO VENCIMENTO JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS**

Data: **14 de outubro de 2021 (quinta-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

ORD	ALM	GRAD	NOME	MATR	DATA/JISO	SEÇÃO
01	0038	CB PM	KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SIMPLICIO	112989021	24/11/2020	140/JISO/2020
02	0039	CB PM	MARCELO CUSTODIO ALVES	128314022	26/11/2020	142/JISO/2020
03	0045	CB PM	LUCIMAR DE OLIVEIRA MORAES	119908021	30/11/2020	143/JISO/2020
04	0049	CB PM	JOSE ROBERTO DA CRUZ ARAUJO	96693021	09/11/2020	133/JISO/2020
05	0050	CB PM	ROSELY CRUZ DOS SANTOS ANDRADE	86956021	24/11/2020	140/JISO/2020
06	0052	CB PM	WILSON DE SOUZA GOMES	130311021	23/11/2020	139/JISO/2020
07	0059	CB PM	DANI ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	101795021	19/11/2020	138/JISO/2020
08	0061	CB PM	ELAINE CRISTINA DA SILVA	14494021	25/11/2020	141/JISO/2020
09	0063	CB PM	RODRIGO TABOSA CRUZ	125512021	05/11/2020	132/JISO/2020
10	0065	CB PM	VIVIANE CRISTINA BITENCOURT SOUZA	113915021	09/11/2020	133/JISO/2020

Data: **18 de outubro de 2021 (segunda-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

ORD	ALM	GRAD	NOME	MATR	DATA/JISO	SEÇÃO
01	0068	CB PM	VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES	106738021	17/12/2020	136/JISO/2020
02	0069	CB PM	EDER LIMA PEREIRA QUEIROZ	133810021	07/12/2020	148/JISO/2020
03	0070	CB PM	ROSA FERMINA CARDOSO LIMA TAMIOZZO	127484021	26/11/2020	142/JISO/2020
04	0074	CB PM	BETO ALVES DE ARAUJO	82559021	25/11/2020	141/JISO/2020
05	0077	CB PM	MARLI FERREIRA PISANO FELIZARDO	109509022	10/11/2020	134/JISO/2020
06	0081	CB PM	EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	11218022	03/12/2020	146/JISO/2020
07	0082	CB PM	WAGNER GARCIA BERCA	41476021	25/11/2020	141/JISO/2020
08	0084	CB PM	BRUNA CORDEIRO DE JESUS	29157021	01/12/2020	144/JISO/2020
09	0086	CB PM	ELTON OLINSKI FARIAS	116583021	18/11/2020	137/JISO/2020
10	0092	CB PM	ODILSON CAMPOS	88984021	25/11/2020	141/JISO/2021

Data: **19 de outubro de 2021 (terça-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

ORD	ALM	GRAD	NOME	MATR	DATA/JISO	SEÇÃO
01	0102	CB PM	RAFAEL DOMINGUES ARAUJO	26644021	01/12/2020	144/JISO/2020
02	0131	CB PM	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	122323021	18/11/2020	137/JISO/2020
03	0135	CB PM	FLAVIO PEREIRA REZENDE	96279021	08/12/2020	149/JISO/2020
04	0139	CB PM	NAERCIO NEVES MONTOVANI	102858021	18/11/2020	137/JISO/2020
05	0155	CB PM	ANDRE BARBOSA RIOS	113018022	06/10/2020	121/JISO/2020
06	0159	CB PM	JONILSON ROSA DE ARRUDA	115921021	03/12/2020	146/JISO/2020
07	0164	CB PM	GILBERTO VIEIRA ALVES	91455021	10/12/2020	151/JISO/2020
08	0166	CB PM	ROQUE DA SILVA MARTINS	83328021	09/11/2020	133/JISO/2020
09	0174	CB PM	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA	106896021	24/11/2020	140/JISO/2020

10	0187	CB PM	GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO	128778021	07/12/2020	148/JISO/2020
----	------	-------	--------------------------------	-----------	------------	---------------

Data: **21 de outubro de 2021 (quinta-feira)**

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

ORD	ALM	GRAD	NOME	MATR	DATA/JISO	SEÇÃO
01	0189	CB PM	EDINALDO DE ARRUDA QUADRA	111575021	25/11/2020	141/JISO/2020
02	0202	CB PM	JOAO PAULO ROCHA LAMBOIA	87188021	18/11/2020	137/JISO/2020
03	0203	CB PM	JULIO CESAR BRAGA ESTODUTO	98267021	24/11/2020	140/JISO/2020
04	0211	CB PM	LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS	82955021	01/12/2020	144/JISO/2020
05	0212	CB PM	HEMERSON ZART	92290021	25/11/2020	141/JISO/2020
06	0229	CB PM	PRISCILA FABIANE	122674021	24/11/2020	140/JISO/2020
07	0236	CB PM	GILSON SILVA DE OLIVEIRA	127450021	26/11/2020	142/JISO/2020
08	0239	CB PM	ITALO FONTES NETO	132273021	07/12/2020	148/JISO/2020
09	0242	CB PM	EVA IRIS CRISTOVAO DE SOUZA GARCIA	133226021	03/12/2020	146/JISO/2020
10	0253	CB PM	SERGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA	94477022	23/11/2020	139/JISO/2020

**EDITAL n. 5/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O  
QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM, publicado no DOE n. 10.632 de 14 de setembro de 2021, torna público para conhecimento do interessado o RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO, relativo a INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS-28, analisado pela Comissão Geral nomeada pelo Exmo. Senhor Comandante-Geral, da PMMS, por meio da PORTARIA "P" N. 86/DRSP/PMMS, de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.633, de 15 de setembro de 2021:

1. RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURSO
1	GENIVAL DA SILVA LIMA	84459021	NÃO PROVIDO

As fundamentações utilizadas pela Comissão Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. Após este prazo, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), - Telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE - MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Serviços em Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO EDITAL Nº. 001/2021/COREMU/HRMS/FUNSAU/UNIDERP

A **Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde HRMS/UNIDERP** torna público a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO** para provimento de vagas de Residentes no Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde - PReMIS, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC. Especialização *latu sensu*, modalidade treinamento em serviço, nas áreas de concentração **Materno-Infantil** e **Intensivismo**, com duração total de 5.760 horas.

O Processo Seletivo será regido pela Lei 11.129/2005 e resoluções complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC e pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação federal pertinente.

#### 1. Das Disposições Preliminares

1.1 Os candidatos ao preenchimento das vagas no Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde UNIDERP/HRMS/FUNSAU 2022, deverão inscrever-se no Edital do Processo Seletivo PSU/RUMS 2021.

1.2 As provas serão aplicadas conforme cronograma contido no Edital PSU/RUMS 2021, disponível no site **www.fundatec.org.br**.

1.3 As inscrições deverão ser realizadas através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC)

exclusivamente, por meio da *internet*, no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no período de **08/09/2021 a 11/10/2021**.

## 2. O candidato poderá se inscrever para:

### a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INTENSIVISMO:

PROGRAMA	ÁREA PROFISSIONAL (Graduação)
Análises Clínicas	Biomedicina, Biologia ou Farmácia
Enfermagem	Enfermagem
Farmácia	Farmácia
Fisioterapia	Fisioterapia
Nutrição	Nutrição
Serviço Social	Serviço Social

### b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MATERNO INFANTIL:

PROGRAMA	ÁREA PROFISSIONAL (Graduação)
Enfermagem	Enfermagem
Fisioterapia	Fisioterapia
Nutrição	Nutrição

## 3. Das Provas

3.1 As provas serão aplicadas no dia **14/11/2021**(domingo), no período vespertino. As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da Fundatec no site: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou [www.hospitalregional.ms.gov.br](http://www.hospitalregional.ms.gov.br)

**Viviani Teixeira dos Santos**  
Coordenadora COREMU/HRMS

**Roberta Alves Higa**  
Diretora de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional

**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor Presidente da Fundação de Serviços Em Saúde de MS

## EXTRATO DO EDITAL Nº. 004/2021/COREME/HRMS/FUNSAU

A Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº. 08/2004 e 04/2007 da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM, que normativa a realização de concurso de Residência Médica, torna público o Edital para abertura de inscrição, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da Fundação Serviços em Saúde de Mato Grosso do Sul/ Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1. As inscrições serão feitas através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), via Internet, exclusivamente pelos endereços [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ou [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br). No período de **13/09/2021 a 14/10/2021**.

2. O candidato poderá se inscrever para os Programas de:

### a) ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO:

Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Intensiva Adulto, Neurologia e Pediatria.

### b) ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO em:

**Clínica Médica:** Cardiologia, Gastroenterologia e Nefrologia.

**Pediatria:** Cancerologia Pediátrica e Neonatologia-Área de Atuação.

3. As provas serão aplicadas no dia **14/11/2021**(domingo), no período matutino. As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) , [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou [www.hospitalregional.ms.gov.br](http://www.hospitalregional.ms.gov.br)

**Tânia Cristina Parpinelli**  
Coordenadora COREME/HRMS

**Roberta Alves Higa**  
Diretora de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional

**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor Presidente da Fundação de Serviços Em Saúde de MS

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3427/3450), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.636, do dia 20 de setembro de 2021, págs. 175/176 referente aos itens 01, 01.1 e 03 e lotes 01, 02 e 03, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 043/2021/SAD – Processo n.º 55/007.218/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello.  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/007.218/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO – EIRELI**  
**FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**  
**WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira.  
Coordenador de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/SAD/2021-1

PROCESSO Nº 55/000.878/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 045/2021.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E EVOKS COM IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 37.790.246/0001-14**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 003: EVOKS COM IMPORTAÇÃO LTDA</b>						
1	Grade - Tipo: niveladora; Modelo: 32 discos de 22" x 4,00 mm espessura com controle remoto; Espaçamento entre discos: mínimo de 195 mm; Informação adicional: mancais de rolamento à óleo, largura de trabalho de no mínimo 3,00 m, com rodado 7.00-16, pneus novos.	1 - Un.	36	THUROW THN 32 X 22	R\$42.900,00	R\$1.544.400,00
<b>ITEM 026: EVOKS COM IMPORTAÇÃO LTDA</b>						

1	Grade - Tipo: niveladora; Modelo: controle remoto com 48 discos de 22 " x 4,00 mm espessura, espaçamento entre discos mínimo de 175 mm; mancal de rolamento a óleo dupla vedação, com pneus novos.	1 - Un.	15	THUROW THN 48 X 22	R\$54.900,00	R\$823.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$2.367.900,00</b>

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/SAD/2021-2  
PROCESSO Nº 55/002.894/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E R. G. PINHEIRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 07.752.517.0001-86**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 001: R. G. PINHEIRO EIRELI - ME</b>						
1	Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: dourada; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado.	1 - Un.	3.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VITORIA	R\$5,20	R\$15.600,00
<b>ITEM 002: R. G. PINHEIRO EIRELI - ME</b>						
1	Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: prata; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado.	1 - Un.	3.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VITORIA	R\$5,20	R\$15.600,00
<b>ITEM 004: R. G. PINHEIRO EIRELI - ME</b>						
1	Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm.	1 - Un.	750 (C O T A PRINCIPAL)	JEBS	R\$219,00	R\$164.250,00
<b>ITEM 004.1: R. G. PINHEIRO EIRELI - ME</b>						



1	Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm.	1 - Un.	250 ( C O T A RESERVADA ME/EPP)	JEBS	R\$219,00	R\$54.750,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$250.200,00</b>	

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/SAD/2021  
PROCESSO Nº 55/002.894/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CASA DO ATLETA LTDA, inscrita no CNPJ 05.999.969/0001-31**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 003: CASA DO ATLETA LTDA</b>						
1	Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: bronze; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado.	1 - Un.	3.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDASUL	R\$5,20	R\$15.600,00
<b>ITEM 008: CASA DO ATLETA LTDA</b>						
1	Medalha - Tipo: prêmio; Cor: prata; Formato: redonda; Material: fundida em liga metálica de zamak; Medida: 80 mm de diâmetro x 7 mm de espessura; Requisito: personalizada; Dados Complementares: com fita em duas cores; Largura da fita: 3 cm.	1 - Un.	1.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDASUL	R\$19,50	R\$19.500,00
<b>ITEM 009: CASA DO ATLETA LTDA</b>						
1	Medalha - Tipo: prêmio; Cor: bronze; Formato: redonda; Material: fundida em liga metálica de zamak; Medida: 80 mm de diâmetro x 7 mm de espessura; Requisito: personalizada; Dados Complementares: com fita em duas cores; Largura da fita: 3 cm.	1 - Un.	1.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDASUL	R\$19,50	R\$19.500,00
<b>ITEM 010: CASA DO ATLETA LTDA</b>						
1	Placa - Material: aço inox; Medida: 15 x 10cm; Requisito: com estojo; Tipo: homenagem.	1 - Un.	300 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CRESPAR	R\$190,00	R\$57.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$111.600,00</b>



Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello.  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/SAD/2021-1  
PROCESSO Nº 55/002.894/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 DE SETEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 15.506.123/0001-76**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 005: D &amp; B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA</b>						
1	Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 53 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm.	1 - Un.	300 (EXCLUSIVO ME/EPP)	JEBS	R\$245,00	R\$73.500,00
<b>ITEM 006: D &amp; B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA</b>						
1	Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 62 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm.	1 - Un.	300 (EXCLUSIVO ME/EPP)	JEBS	R\$225,00	R\$67.500,00
<b>ITEM 007: D &amp; B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA</b>						
1	Medalha - Tipo: prêmio; Cor: dourada; Formato: redonda; Material: fundida em metal zamak; Medida: 80 mm de diâmetro x 7 mm de espessura; Requisito: personalizada; Dados Complementares: com fita em duas cores; Largura da fita: 3 cm.	1 - Un.	1.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VITORIA	R\$19,50	R\$19.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$160.500,00</b>

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS COM LEITURA 1D E 2D/QR CODE ACOMPANHADO DE BASE FIXADORA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PERMANENTES À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO – COFIMT.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0021/2021

**PROCESSO:** 11/008.238/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 15:00 horas do dia 19 de outubro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

**DÉCIMO SEGUNDO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna público sexto adendo do credenciamento abaixo

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXPANSÃO DO TELESSAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL

**CREDENCIAMENTO:** 006/2018 – Edital 005/2018 SES

**PROCESSO:** 27/003.607/2018

**ALTERAÇÕES:** 1) Reabrir o período de credenciamento do edital, passando a constar:

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** Do dia 04/10/2021 à 20/10/2021 até as 23h59m.

2) Reabrir inscrições para as funções demandadas conforme quadro abaixo:

Função	Município	Requisitos	Atribuições
Analista de Sistemas	Campo Grande	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação ou pós-graduação na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Projeto de Sistemas, Ciências da Informação ou Gestão de TI;</li> <li>- Comprovar conhecimentos básicos/intermediários de Orientação a Objetos;</li> <li>- Comprovar conhecimentos básicos/intermediários de bancos de dados relacionais;</li> <li>- Comprovar proficiência na linguagem de programação PHP;</li> <li>- Ter boa comunicação escrita e oral.</li> </ul> <p>Desejável</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos intermediários nas linguagens PHP e JavaScript;</li> <li>- Conhecimentos intermediários de HTML5 e CSS;</li> <li>- Conhecimentos intermediários em ferramentas de controle de versão (Git e SVN);</li> <li>- Conhecimento padrão MVC.</li> </ul> <p>Diferencial</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos básicos/intermediários em LARAVEL;</li> <li>- Língua Inglesa – leitura e escrita.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar suporte de microinformática e de redes para o Núcleo de Telessaúde;</li> <li>- Estruturar e manter as bases de dados e as cópias de segurança do NT;</li> <li>- Desenvolver e manter a página eletrônica do NT;</li> <li>- Operacionalizar as videoconferências do NT;23</li> <li>- Desejável disponibilidade para viagens intermunicipais e interestaduais;</li> <li>- Manter registro e cronograma de suas atividades.</li> </ul>

Telerregulador	Campo Grande	Graduação em medicina, odontologia ou enfermagem e Título de Especialista	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber, analisar, classificar e orientar o fluxo de solicitações de teleconsultoria distribuindo-as aos teleconsultores de acordo com a área profissional de cada teleconsultor, com a categoria profissional do solicitante, com o enfoque da solicitação e com a frequência de respostas do teleconsultor em relação ao tema de cada solicitação;</li> <li>- Trabalhar de forma integrada com a equipe de regulação, com a equipe de teleconsultoria e com a coordenação geral, mantendo contato virtual constante e presencial quando necessário;</li> <li>- Apoiar as atividades do (a) coordenador (a) geral;</li> <li>- Realizar a distribuição das solicitações de acordo com a carga horária de cada teleconsultor;</li> <li>- Devolver solicitações fora do escopo das atividades de Telessaúde, aos solicitantes, com os devidos esclarecimentos;</li> <li>- Acionar o(a) monitor(a) de regulação para esclarecimento de solicitações dúbias;</li> <li>- Redirecionar solicitações de formato equivocado (assíncrono para síncrono e vice-versa);</li> <li>- Manter contato virtual constante com os teleconsultores esclarecendo, sempre que necessário, dúvidas quanto ao conteúdo, ao enfoque das solicitações e ao fluxo das respostas as solicitações;</li> <li>- Classificar todas as solicitações recebidas de acordo com o método de classificação vigente e definido por norma interna, inclusive para produção de segunda Opinião Formativa (SOF)</li> <li>- Realizar auditoria, com periodicidade definida por norma interna, das atividades dos teleconsultores;</li> </ul>
----------------	--------------	---	---

**LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:**

<http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamentoSICONV006>

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.telessaude.saude.ms.gov.br](http://www.telessaude.saude.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SUCOMP/SAD

Republica-se por **alteração da data** de abertura do pregão eletrônico nº 036/2021, processo 27/101.626/2020 Publicado no DOE nº 10.644, páginas 88, de 28 de setembro de 2021.

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS-FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo que o item 3 repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.2.1 e subitem 3.1.8, "a.1".

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL (CARRO MACA, MONITOR MULTIPARÂMETRO E OXÍMETRO DE PULSO, PARA RESSONÂNCIA) ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-08.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0036/2020

**PROCESSO:** 27/101.626/2020

**REPETIÇÃO DOS ITENS:** 02 e 03.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 15 de outubro de 2021. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2021.  
Fundação Serviços de Saúde/MS

Republica-se por alteração da **data de abertura** do pregão eletrônico nº 137/2021, processo 27/101.494/2020 Publicado no DOE nº 10.644, páginas 88 e 89, de 28 de setembro de 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517102000/1190-08.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0137/2021  
**PROCESSO:** 27/101.494/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 15 de outubro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2021.  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

Republica-se por **alteração da data** de abertura do pregão eletrônico nº 0007/2020, processo 11/004.056/2020. Publicado no DOE nº 10.642, páginas 215, de 24 de setembro de 2021.

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADOR DE AR, INCLUINDO MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0007/2020  
**PROCESSO:** 11/004.056/2020

**ALTERAÇÕES:** ALTERAR NA ÍNTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18 de outubro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente De Administração e Finanças - SAF/SEFAZ/MS

Republica-se por **alteração da data** de abertura do pregão eletrônico nº 0111/2021, processo 27/006.269/2021. Publicado no DOE nº 10.639, páginas 146, de 22 de setembro de 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0111/2021  
PROCESSO: 27/006.269/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de outubro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2021.  
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Republica-se por **alteração da data** de abertura do pregão eletrônico nº 0090/2021, processo 27/102.153/2020. Publicado no DOE nº 10.643, páginas 136, de 27 de setembro de 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 2.973 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0090/2021  
PROCESSO: 27/102.153/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de outubro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2021.  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

Republica-se por **alteração da data** de abertura do pregão eletrônico nº 0095/2021, processo 27/101.731/2020. Publicado no DOE nº 10.641, páginas 129, de 23 de setembro de 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X MÓVEL E FIXO DIGITAL, EM ATENDIMENTO À PORTARIA N. 3.902/2019, PROPOSTA N. 03517.102000/1190-26.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0095/2021  
**PROCESSO:** 27/101.731/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 15 de outubro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2021.  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, VISANDO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0008/2021  
**PROCESSO:** 29/041.910/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 15 de outubro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Andrea Cristina Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

### DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/004.417/2021  
Pregão Eletrônico n. 066/2021-SES  
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos às fls. 572 a 583.  
Campo Grande – MS, 28 de setembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais



**DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 27/004.518/2021  
 Pregão Eletrônico n. 070/2021-SES  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli, nos termos expostos na respectiva decisão acostada aos autos às fls. 896 à 907.

Campo Grande – MS, 28 de setembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 27/101.829/2020  
 Pregão Eletrônico n. 0069/2020  
 Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de ultrassom transcraniano para atender o HRMS.

Acolho o Despacho da Pregoeira, e em decorrência dos fatos e fundamentos expostos na respectiva decisão, e com fulcro na manifestação técnica da empresa responsável pelo sistema SGI - AZ INFORMÁTICA LTDA, NEGO PROVIMENTO ao recurso da empresa CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira.

Campo Grande – MS, 28 de setembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO PARCIAL da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0036/2021.  
**PROCESSO:** 27/000.332/2021

**Itens adjudicados parcialmente conforme planilha abaixo:**

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 10.800,00	R\$ 432.000,00
01.1	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (UNIFICADO)	–	–
006	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	R\$ 69,67	R\$ 2.368,78
007		R\$ 102,93	R\$ 514,65
009		R\$ 3.066,00	R\$ 27.594,00
010		R\$ 113,48	R\$ 794,36
013		R\$ 250,83	R\$ 3.762,45
014	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.287,80	R\$ 141.497,40
014.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	R\$ 8.985,60	R\$ 89.856,00

017	M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.191,00	R\$ 1.191,00
025		R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
029	PROIBRAS LTDA	R\$ 254.150,00	R\$ 254.150,00
030	MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
032	ENGETEC MEDICAL LTDA	R\$ 20.038,40	R\$ 60.115,20
034	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	R\$ 554,60	R\$ 2.773,00
036		R\$ 11.022,22	R\$ 22.044,44

**ITENS FRACASSADOS: 004, 016, 020, 026, 035**

**ITENS DESERTOS: 002, 003, 005, 008, 011, 015, 018, 019, 021, 022, 023.1, 024, 027, 028, 031, 033**

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 2.708, de 20 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a **SUSPENSÃO** do certame para responder impugnação/esclarecimentos.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, VISANDO O SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0008/2021.

**PROCESSO:** 29/041.910/2020.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01.  
COLIC/SUCOMP/SAD

### AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" N. 256 de 06 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0019/2021

**PROCESSO:** 27/102.291/2020

**Itens adjudicados conforme planilha abaixo:**

Item	Empresas Vencedoras	Valor Unitário	Valor Total
001	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	R\$ 6.950,00	R\$ 13.900,00
002		R\$ 3.285,00	R\$ 114.975,00
002.1	SANDRO VILMAR PIRES ME	R\$ 3.820,00	R\$ 42.020,00
003	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Eq. 01  
COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1099, de 25 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 01, 02, 16, 22 e 26** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0047/2021.  
**PROCESSO:** 55/000.522/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **04 de outubro de 2021 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS nº 142, de 16 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 01 e 01.1** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0088/2020.  
**PROCESSO:** 31/021.043/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **01 de outubro às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 498, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 01, 10, 10.1, 12, 12.1 e 16** da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0061/2021.  
**PROCESSO:** 27/004.132/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **30 de setembro de 2021 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 27/004.132/2021.  
Pregão Eletrônico n. 0061/2021.  
Objeto: Aquisição de Material Permanente.

Acolho o Despacho da Pregoeira, e em decorrência dos fatos e fundamentos expostos na respectiva decisão, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

HOSPITALAR LTDA - EPP e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira.

Campo Grande – MS, 28 de setembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE SISTEMA**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca a empresa participante do LOTE ÚNICO para apresentação da amostra de sistema, da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA AERONAVE HELICÓPTERO SIKORSKY S76C+  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2021.  
**PROCESSO:** 51/005.341/2021

Convocamos a empresa participante para apresentar amostra do sistema no dia **07/10/2021 às 13:30** (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Avenida Engenheiro Júlio Cesar Alamy nº1985, Aeroporto Santa Maria-Hangar SEGOV.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 1.854, de 07 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para sessão de análise amostra do **item 02** da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2021.  
**PROCESSO:** 29/020.941/2021

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS do item: 02 que será realizada no dia 01 de outubro de 2021 às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretaria de Estado de Educação, sito a Avenida do Poeta s/n- Bloco 05 – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.  
Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.854, de 07 de julho de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item 7.1 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0010/2021.  
**PROCESSO:** 29/031.315/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **30 de setembro de 2021 às 10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro /Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE SERVIÇOS INTELIGENTES MULTICANAL DE AUTOATENDIMENTO, COM EMULAÇÃO HUMANA, POR INTERMÉDIO DA CRIAÇÃO DE UM ASSISTENTE VIRTUAL INTELIGENTE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2021  
**PROCESSO:** [31/702.430/2020](#)

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ÚNICO	SERVICE NETWORK COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	19.950,00	239.400,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:  
[Https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 349, de 09 de julho de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0031/2021  
**PROCESSO:** [27/001.765/2021](#)

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.	42.250,00	84.500,00
02	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	98.500,00	197.000,00
03	OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP	27.500,00	55.000,00
04	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	179.700,00	539.100,00
05	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	47.000,00	47.000,00
08	C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-EPP	20.030,00	40.060,00
09	C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-EPP	9.690,00	9.690,00

11	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	208.800,00	208.800,00
12	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	83.500,00	167.000,00
13	C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-EPP	1.820,00	1.820,00
14	C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-EPP	1.450,00	1.450,00

ITEM FRACASSADO: 06,07,10,15,16, E 17.

ITEM DESERTO: 18 E 19.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" N 87 de 26 fevereiro 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA VISANDO O SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FAZENDÁRIAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2020

**PROCESSO:**11/006.654/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **30/09/2021 às 13:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:

[https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

## **Secretaria de Estado de Educação**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM.

**PREGÃO PRESENCIALN.** 03/2021

**PROCESSO N.** 29/052387/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** às 9 horas, do dia 18 de outubro de 2021.

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Av. Alexandre Batista Garcia N. 1138, Bairro Jd. Bom Jesus, CEP 79.580-000, INOCENCIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, sita à Av. Alexandre Batista Garcia N. 1138, Bairro Jd. Bom Jesus, CEP 79.580-000, neste município.

INOCENCIA/MS, 27 de setembro de 2021.

DANUSA MARTINS LEAL  
Presidente da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM  
CPF N. 295.588.188-01



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual PADRE NUNES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046955/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE NUNES, conforme abaixo:

Empresa (1): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais);

Empresa (2): Supermercado Roma Ltda EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.353,35 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 14, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.448,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

COXIM/MS, 28 de setembro de 2021

Diana Cristina Morais Canuti  
Presidente da UEX, do(a) Escola Estadual PADRE NUNES  
CPF N. 020.467.611-89

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046677/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.858,20 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.650,67 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos);

Empresa (3): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 13, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.523,80 (três mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos);

Empresa (4): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.298,00 (dois mil e duzentos e noventa e oito reais);

Empresa (5): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 6, 12, 14, 16, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 988,90 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos);

Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.672,00 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais).

ANASTACIO/MS, 28 de setembro de 2021

ROSA ARLENE DA SILVA MACHADO  
Presidente da UEX, do(a) Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES  
CPF N. 023.275.361-03

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/044560/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 15 de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Paulo N. 90, Bairro Popular Nova, CEP 79.320-160, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE, sita à R. São Paulo N. 90, Bairro Popular Nova, CEP 79.320-160, neste município.

CORUMBA/MS, 28 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CANHETE  
Presidente da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE  
CPF N. 558.331.101-06

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual CEL. SAPUCAIA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046594/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CEL. SAPUCAIA, conforme abaixo:

Empresa (1): C GRAZIELI SOARES - ME, CNPJ N. 07.229.746/0001-10, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.906,30 (quatorze mil e novecentos e seis reais e trinta centavos);

Empresa (2): KRAIEVSKI COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N. 26.830.307/0001-03, vencedora dos itens: 3, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.805,53 (treze mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos);

Empresa (3): Panificadora e Casa de Carne Real Eireli - ME, CNPJ N. 28.036.748/0001-63, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 11, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 42.361,63 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

CORONEL SAPUCAIA/MS, 28 de setembro de 2021

PERLA IZABEL SACHELARIDE FLORES

Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual CEL. SAPUCAIA

CPF N. 967.854.461-04

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/052497/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 19 de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Agrônômica, 38, Vila Santo Eugênio, Cep 79.060-490, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, sita à R. Agrônômica, 38, Vila Santo Eugênio, Cep 79.060-490, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de setembro de 2021.

GLEGILMA MODESTO DE SOUZA PINHEIRO

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA

CPF N. 609.687.291-34

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência n.: 009/2021

Processo N.: 29/043.713/2021

Objeto: Serviços de reforma geral na Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã/MS.

Vencedora: GALASSI ENGENHARIA EIRELI - EPP

Valor Global: R\$ 4.631.687,59 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2021.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 019/2021-GL/COINF/SED  
Processo n.: 29/051.384/2021

Objeto: Reforma geral da EE José Ferreira da Costa, no Município de Costa Rica/MS.

Abertura: 18/10/2021, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2021.

Lily Raquel Shui  
Gerência de Licitação/COINF/SED

## Secretaria de Estado de Saúde

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 10.644, de 28/09/2021, página 91.**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0084/2021**

**PROCESSO Nº. 27/005.732/2021**

**FONTE Nº 0100 E 0248000120**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.**

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0084/2021: os objetos dos ITEM (s)

FORNECEDOR	CNPJ	ITEM	VALOR R\$
<b>NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP</b>	<b>24.198.128/0001-70</b>	<b>003, 008, 009 e 011</b>	<b>25.155,88</b>
<b>ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI</b>	<b>07.554.943/0001-05</b>	<b>005, 006, 012, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 026 e 027</b>	<b>119.171,29</b>
<b>M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>	<b>31.499.939/0001-76</b>	<b>002</b>	<b>R\$ 1.659,00</b>

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327/2019, de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 27/09/2021

**ANTONIO CESAR NAGLIS**

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0025/2021**

**PROCESSO Nº. 27/002.877/2020**

**FONTE Nº 0100**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0025/2021: os objetos dos ITEM (s)

FORNECEDOR	CNPJ	ITEM	VALOR R\$
<b>DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.</b>	<b>03.973.179/0001-51</b>	<b>001</b>	<b>405.474,24</b>

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327/2019, de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 28/09/2021

**ANTONIO CESAR NAGLIS**  
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0039/2021

PROCESSO Nº. 27/002.525/2021

Fonte: 0248000002

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LUVAS DE RASPA DE COURO E SACOS DE LIXO PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE BLOQUEIO MECÂNICO.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0039/2021: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
<b>STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>36.923.443/0001-00</b>	<b>001</b>	<b>10.640,00</b>
<b>N &amp; N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP</b>	<b>42.351.193/0001-75</b>	<b>002</b>	<b>72.000,00</b>
<b>EFICAZ LOGÍSTICA ATACADÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI</b>	<b>20.419.294/0001-06</b>	<b>002.1</b>	<b>22.125,00</b>

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 28/09/2021

**ANTONIO CESAR NAGLIS**  
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

### RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de kits imunohematológicos para exames de sangue, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/007.454/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV e art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0248000097, 0248000128, 0248000133

Favorecido	CNPJ	ITEM(ns)	Valor Total
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	71.015.853/0001-45	Lote 001	R\$ 1.203.452,00
G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	Lote 002	R\$ 160,00
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	10.396.394/0001-00	Lote 003	R\$ 15.735,60
CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	46.962.122/0003-21	Item 001	R\$ 60.150,00
CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	32.325.628/0001-53	Item 002	R\$ 336.000,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 28 de setembro de 2021

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1138/2021/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, IV, da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Aquisição de alimentação para os presos sob a custódia da Delegacia de Miranda.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL	(R\$)
31/045.164/2021	Carla dos Santos Aurelio -ME	190.080,00	

Campo Grande-MS, 28 de Setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA:** 050/2021 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/005.992/2021.

**OBJETO:** Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-379, trecho: Entrº BR-163 (douradina) – Início do trecho urbano de Bocajá, subtrecho: entrºBR-163 – Início do trecho pavimentado, com extensão de 6,235 km, no Município de Douradina/MS.

**RECORRENTE:** NOSDE ENGENHARIA EIRELI.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A INABILITOU.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA:** 050/2021 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/005.992/2021.

**OBJETO:** Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-379, trecho: Entrº BR-163 (douradina) – Início do trecho urbano de Bocajá, subtrecho: entrºBR-163 – Início do trecho pavimentado, com extensão de 6,235 km, no Município de Douradina/MS.

**RECORRENTE:** AVANCE CONSTRUTORA EIRELI.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A INABILITOU.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Tomada de Preços nº:** 121/2021-DLO/AGESUL

**Processo nº:** 57/006.096/2021.

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO: 1. CÔRR. BOM SUCESSO, NA MS-217, COORD: 18º7'21.79"S 53º55'27.71"O, NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS; 2. RIO PIQUIRI, EM ROD.VICINAL, COORD: 17º54'8.69"S 54º23'31.10"O, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.

**Classificada:** JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP



**Valor:** R\$ 35.523,74 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)

**Prazo:** 90 (noventa) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

**Tomada de Preços nº:** 101/2021-DLO/AGESUL

**Processo nº:** 57/005.359/2021.

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS DA PRAÇA JARDIM BONANÇA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

**Classificada:** 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

**Valor:** R\$ 216.786,21 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)

**Prazo:** 90 (noventa) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

**Tomada de Preços nº:** 107/2021-DLO/AGESUL

**Processo nº:** 57/004.830/2021.

**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ALBERTO FROES E ADJACENTES – VILA BOCAJÁ NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS. CR 826081/2015/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO 1.028.147/99 - SALDO REMANESCENTE.

**Classificada:** REDE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**Valor:** R\$ 847.560,14 (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos)

**Prazo:** 120 (cento e vinte) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

**Concorrência nº:** 022/2021-DLO/AGESUL

**Processo nº:** 57/000.787/2021.

**Objeto:** OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-156, TRECHO: ENTR. MS-278 - MS-156 (PAVIMENTADA), SEGMENTO KM 111+800 AO KM 125+800, COM EXTENSÃO DE 14,00 KM, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS.

**Vencedora:** CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

**Valor:** R\$ 29.304.333,76 (vinte e nove milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

**Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### AVISO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA:** 048/2021 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/005.312/2021.

**OBJETO:** Implantação em revestimento primário de Rodovia não pavimentada, Rodovia Acesso a Vazante do Castelo, Trecho: MS-228 (km 65,00) – Vazante do Castelo, ext: 16,980 km, no município de Corumbá/MS.

**RECORRENTE:** ENGENEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A INABILITOU.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **132/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **71/004.789/2021.**

Objeto: **aquisição com instalação de caixa d'água no Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAER, no Município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 18 de outubro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **133/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **27/002.485/2020.**

Objeto: **adequação de acessibilidade da área externa no Complexo Regulador – CORE e reforma de muro na Av. Afonso Pena, no Município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 18 de outubro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **134/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **27/002.284/2020.**

Objeto: **Reforma elétrica para instalação de grupo gerador de energia elétrica nos Núcleos Regionais de Saúde (NRS), nos Municípios de Jardim/MS e Coxim/MS.**

**Abertura: 18 de outubro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **136/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/005.997/2021.**

Objeto: **Execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Maria Mônica Pereira de Oliveira, Rua Antônio Vieira de Almeida e Rua Carlos Vital do Amaral, no Bairro Manuel Mariano, no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS – CR 891.399/2019-MDR/CAIXA – OP. 1.067.568/02.**

**Abertura: 19 de outubro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **137/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/006.386/2021.**

Objeto: **Reforma das celas e construção do solário da delegacia de Polícia Civil, no município de Itaporã/MS.**

**Abertura: 19 de outubro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **138/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/006.514/2021.**

Objeto: **Construção do núcleo regional de medicina legal, no Município de Naviraí/MS.**

**Abertura: 20 de outubro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 71/032.920/2021

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: OTIMIZA INSPEÇÃO VEICULAR

Valor Global: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de serviço de inspeção veicular e certificado de segurança veicular

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 22/09/2021

André Nogueira Borges  
Diretor – Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 71/029.753/2021  
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso I, Lei 8.666/93  
Favorecido: ABEM-EDOM SABINO DA SILVA  
Valor Global: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)  
Objeto: Contratação de serviço de pintura e limpeza do escritório de Paranaíba  
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges  
Data de Ratificação: 24/09/2021

André Nogueira Borges  
Diretor – Presidente/AGRAER

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 117/2021 D - **DATA:** 27/09/2021  
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 096/2021  
**OBJETO:** Aquisição das lousas de vidro.  
**FAVORECIDO:** ARTPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.  
**VALOR:** R\$ 1.380 (um mil, trezentos e oitenta reais).

### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 114/2021 D - **DATA:** 27/09/2021  
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 095/2021  
**OBJETO:** Aquisição de Pins para campanha Outubro Rosa e Novembro Azul.  
**FAVORECIDO:** ROXY MANUFATURA E COMERCIO LTDA ME.  
**VALOR:** R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 110/2021 D - **DATA:** 24/09/2021  
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 094/2021  
**OBJETO:** Aquisição de Impressora.  
**FAVORECIDO:** BELAITECH AUTOMACAO COMERCIAL LTDA.  
**VALOR:** R\$ 2.935,00 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE LEILÃO 2021000000458 – DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 16 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 1045 de 08/04/2021, 10456 de 08/04/2021, 10532 de 10/06/2021, 10568 de 12/07/2021 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de

veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcilio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **29/09/2021**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **18/10/2021** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **13, 14 e 15 de outubro de 2021**, no pátio do Leiloeiro em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51 – Jd Colibri, Dourados-MS, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Casa de Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de



Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

**6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 26/10/2021 ao dia 05/11/2021, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.**

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.**

**9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.**

**10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.**

**11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.**

**12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.**

**13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.**

**14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.**

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

#### 15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202100000458.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### 16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/FIORINO FLEX	2009/2010	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.340,00
002	FIAT/FIORINO IE	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	633,00
003	FIAT/FIORINO TREKKING	1995/1996	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	453,00
004	FIAT/PALIO 1.0	1999/2000	BRANCA	5800107	Desmanche	541,00
005	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	BRANCA	5009500	Desmanche	411,00
006	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	411,00
007	FIAT/PALIO EX	2002/2002	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	581,00
008	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	683,00
009	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	BRANCA	310A10111722649	Desmanche	1.245,00
010	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	178F1011*6417721	Desmanche	787,00
011	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2006	AZUL	178F1011*6752211*	Desmanche	767,00
012	FIAT/STILO SPORTING DUAL	2009/2010	AMARELA	S1*0433858*	Desmanche	1.266,00
013	FIAT/UNO CS	1989/1989	BEGE	146A40112967273	Desmanche	205,00
014	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	146C40113828160	Desmanche	271,00
015	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	146C40114046229	Desmanche	336,00
016	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	146C40114167582	Desmanche	336,00
017	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	4069657	Desmanche	336,00
018	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	360,00
019	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	4142486	Desmanche	360,00
020	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	146C40114185638	Desmanche	365,00
021	FIAT/UNO FIORINO 1.5	1992/1993	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	372,00
022	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	BRANCA	3644047	Desmanche	275,00
023	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	146B40003374809	Desmanche	261,00
024	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	CINZA	146A7011*4542076*	Desmanche	414,00
025	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	397,00
026	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	504,00
027	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	VERDE	6211070	Desmanche	503,00
028	FORD/FIESTA	1997/1998	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	330,00
029	FORD/FIESTA	1997/1998	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	338,00
030	FORD/FIESTA CLX	1997/1997	CINZA	J4EV114706	Desmanche	370,00
031	FORD/FIESTA FLEX	2012/2012	PRETA	SM9AC8298194	Desmanche	1.189,00
032	FORD/FIESTA GL CLASS	1999/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	381,00
033	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	BRANCA	C4E2415318	Desmanche	453,00
034	FORD/KA	1998/1998	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	309,00
035	FORD/KA GL	2002/2003	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	462,00
036	FORD/KA GL	2004/2004	PRATA	C4C4524611	Desmanche	477,00
037	GM/ASTRA GL	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	626,00
038	GM/CELTA 4P SPIRIT	2009/2010	PRATA	S90097206	Desmanche	849,00
039	GM/CELTA 4P SPIRIT	2006/2007	PRATA	K60088815	Desmanche	736,00

040	GM/CHEVROLET C20 CUSTOM S	1991/1992	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	746,00
041	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	BEGE	9J0024738	Desmanche	655,00
042	GM/CORSA GL	1996/1997	BRANCA	B16NE31057137	Desmanche	517,00
043	GM/CORSA SUPER	1998/1999	AZUL	AJ0006848	Desmanche	476,00
044	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	461,00
045	GM/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	378,00
046	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRETA	BS0097734	Desmanche	419,00
047	GM/CORSA WIND	1996/1996	CINZA	B10NE31022803	Desmanche	378,00
048	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	JB0080481	Desmanche	400,00
049	GM/CORSA WIND	1999/1999	AZUL	AD0022778	Desmanche	457,00
050	GM/CORSA WIND	2000/2001	AZUL	NL0027084	Desmanche	518,00
051	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	NM0000765	Desmanche	472,00
052	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	AD0018744	Desmanche	457,00
053	GM/MONTANA CONQUEST	2005/2006	AZUL	G50003931	Desmanche	1.108,00
054	GM/MONZA CLASSIC	1987/1987	AZUL	20YVH31026336	Desmanche	208,00
055	HONDA/FIT LXL FLEX	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.316,00
056	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	2008/2009	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.688,00
057	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	2001/2002	PRETA	10FX3B1301358	Desmanche	608,00
058	I/PEUGEOT PART F 800K 16	2009/2009	BRANCA	10DBUL0002074	Desmanche	958,00
059	I/SSANGYONG ACTYON SP4X4	2008/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.913,00
060	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	VERMELHO	C20NE31206629	Desmanche	395,00
061	IMP/VW GOL CL 1.8	1994/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	482,00
062	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2008/2008	PRATA	10DBS70108574	Desmanche	668,00
063	RENAULT/CLIO RL 1.6 16V	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	527,00
064	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2009	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	853,00
065	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2010/2011	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.127,00
066	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	501,00
067	VW/GOL 1000I	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	320,00
068	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	320,00
069	VW/GOL 1000I	1995/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	320,00
070	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	451,00
071	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	385,00
072	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	385,00
073	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
074	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
075	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
076	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
077	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
078	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	548,00
079	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	VERMELHO	UND014950	Desmanche	404,00
080	VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	UNC184241	Desmanche	489,00
081	VW/GOL MI	1999/1999	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	385,00
082	VW/GOL MI	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	364,00
083	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	468,00
084	VW/PARATI CL	1988/1988	BEGE	UP4211102	Desmanche	265,00
085	VW/PARATI CL 1.8	1991/1992	PRATA	UD199562	Desmanche	468,00
086	VW/SANTANA GLS 2000 I	1993/1993	PRETA	UQB017701	Desmanche	436,00
087	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16903053	Desmanche	238,00
087	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	132,00
087	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	JC42E29062494	Desmanche	332,00
087	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	175,00
087	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HA07E15034876	Desmanche	219,00
088	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A058207	Desmanche	316,00
088	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	KC08E27017710	Desmanche	275,00
088	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KC08E15002417	Desmanche	231,00
088	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HA07EY-201803	Desmanche	129,00
088	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	178,00
089	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	E3D1E-065950	Desmanche	165,00
089	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	137,00
089	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78614053	Desmanche	225,00
089	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	JC30E78549920	Desmanche	176,00
089	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HA07EW0009415	Desmanche	88,00
090	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	178,00
090	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	KC08E18015451	Desmanche	273,00
090	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	KC08E16028452	Desmanche	238,00
090	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	KC08E55043230	Desmanche	238,00
090	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HA07E-1212549	Desmanche	142,00
091	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	207,00
091	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	JA04E28125831	Desmanche	296,00
091	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07E-Y252204	Desmanche	129,00
091	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	JC48E2B048967	Desmanche	371,00
091	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	E385E-015591	Desmanche	208,00
092	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HA07E1203831	Desmanche	142,00
092	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	E337E-068146	Desmanche	131,00
092	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25025071	Desmanche	249,00
092	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	KC08E18202981	Desmanche	273,00
092	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	113,00

093	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JC30E1Y125005	Desmanche	132,00
093	KASINSKI/WIN 110 60	2012/2013	PRETA	9AACC009726	Desmanche	152,00
093	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	JC25EY077735	Desmanche	126,00
093	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26849593	Desmanche	295,00
093	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	JA04E28105065	Desmanche	296,00
094	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HA07E15015794	Desmanche	219,00
094	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W090742*	Desmanche	123,00
094	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	214,00
094	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	E381E-092261	Desmanche	175,00
094	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HA07E15046020	Desmanche	219,00
095	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	178,00
095	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HA07E-4030031	Desmanche	186,00
095	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	JC18E2081800	Desmanche	94,00
095	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	F466BR310311	Desmanche	179,00
095	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHO	E337E-065435	Desmanche	131,00
096	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25EX057911	Desmanche	123,00
096	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	KC08E16907043	Desmanche	238,00
096	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HA07E13057905	Desmanche	202,00
096	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	E337E-078076	Desmanche	156,00
096	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76882499	Desmanche	207,00
097	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	KC08E18028105	Desmanche	273,00
097	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HA07E14039890	Desmanche	210,00
097	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	E382E-162130	Desmanche	203,00
097	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	323,00
097	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HA07E13016262	Desmanche	202,00
098	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	HA07E-3001050	Desmanche	160,00
098	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13289247	Desmanche	201,00
098	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	JA04E16825670	Desmanche	245,00
098	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HA07E-2009469	Desmanche	151,00
098	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HA07E14058498	Desmanche	210,00
099	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25E-Y096023*	Desmanche	126,00
099	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR266829	Desmanche	179,00
099	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	175,00
099	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	JA04E18002628	Desmanche	288,00
099	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	166,00
100	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	E338E-095963	Desmanche	154,00
100	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	201,00
100	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E-SS52951	Desmanche	112,00
100	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	AZUL	F466BR124634	Desmanche	147,00
100	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13066052	Desmanche	202,00
101	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12174312	Desmanche	176,00
101	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	PRATA	9CALB014577	Desmanche	103,00
101	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E11003443	Desmanche	164,00
101	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HA07EY037954	Desmanche	129,00
101	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	KC15E29100461	Desmanche	290,00
102	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HA07E1017557	Desmanche	133,00
102	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	JBMS020732	Desmanche	83,00
102	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25EW053676	Desmanche	119,00
102	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	C2M8032383	Desmanche	157,00
102	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	E382E-043604	Desmanche	175,00
103	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HA07E-4004922	Desmanche	186,00
103	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	AZUL	E386E-012388	Desmanche	164,00
103	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW239011	Desmanche	123,00
103	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011/2011	PRETA	9CBEB007028	Desmanche	185,00
103	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	G347E-017038	Desmanche	312,00
104	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	132,00
104	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	178,00
104	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HA07E15061963	Desmanche	219,00
104	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR298658	Desmanche	179,00
104	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HA07E-Y009174	Desmanche	129,00
105	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HA07E-5040062	Desmanche	219,00
105	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC25E-V058947	Desmanche	115,00
105	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14017117	Desmanche	207,00
105	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	176,00
105	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	KC08E68011167	Desmanche	315,00
106	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	201,00
106	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HA07E-3036108	Desmanche	155,00
106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E22129625	Desmanche	178,00
106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	217,00
106	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	164,00
107	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HA07E23055490	Desmanche	160,00
107	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	MC35E-7066221	Desmanche	338,00
107	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	E382E-164768	Desmanche	199,00
107	HONDA/NX 350 SAHARA	1998/1998	ROXA	ND05EW000919	Desmanche	372,00
107	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	E382E-131984	Desmanche	199,00
108	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25E-T085920	Desmanche	115,00
108	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65018013	Desmanche	270,00





108	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	126,00
108	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11240942	Desmanche	176,00
108	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HA07E-3060251	Desmanche	155,00
109	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25EX188087	Desmanche	126,00
109	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HA07EY206788	Desmanche	100,00
109	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HA07E15053919	Desmanche	219,00
109	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERMELHO	E381E-027062	Desmanche	182,00
109	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3113333	Desmanche	278,00
110	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V102895	Desmanche	119,00
110	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78523269	Desmanche	225,00
110	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	AZUL	E381E-070471	Desmanche	189,00
110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	194,00
111	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.175,00
112	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	445,00
113	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	670,00

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-DETRAN-MS  
PROCESSO Nº 31/007506/2021**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN-MS**, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-DETRAN-MS**, que tem por objeto a **contratação de empresa para realizar obra de reforma da Agência de Trânsito no município de Ladário-MS, a manifestação quanto à prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas no dia 18/09/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser encaminhada à Comissão Especial de Licitação, situada na Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, **Bloco 15**, em Campo Grande-MS, até o dia **06/10/2021**. **Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.**

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2021

**MELISSA MIGLIOLI DE MENDONÇA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
DETRAN-MS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº: 017/2021-DETRAN-MS**

**Processo Administrativo nº: 31/029.858/2021**

**Objeto:** contratação de empresa para realizar obra de revitalização das agências do DETRAN nos municípios de Aparecida do Taboado, Paranaíba e Selvíria-MS

**EMPRESA VENCEDORA, conforme quadro abaixo:**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	A A RUPP E CIA LTDA - EPP	396.550,99
02		487.448,94
03		299.378,41

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2021

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
Diretor-Presidente do DETRAN-MS



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/060299/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Karla Aparecida Pagnussat	17.795.950/0001-52	Dourados

Campo Grande / MS, 27 de setembro de 2021.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**  
**DIRETOR – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – DETRAN/MS**

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.460/2021**

Do Objeto: contratação de **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Juci Ibanes**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 19 de setembro de 2021, a partir das 11:00 horas, no Domingo em Família, Altos da Av. Afonso Pena, em Campo Grande/MS, com duração de 02 horas e 40 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**

CNPJ: 22.151.755/0001-20

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 17 de setembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0248000134

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.579/2021	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Enoxaparinas)	CM HOSPITALAR S.A.	001 e 005	R\$ 84.618,00
		HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	002	R\$ 911.800,00
		MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	003	R\$ 267.300,00
		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	004	R\$ 146.250,00

Em 28 de setembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0248000134

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/006.835/2021	Aquisição Emergencial de Medicamento (Bromoprida)	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	001	550,00

Em 28 de setembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação, comunica Resultado de Licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/CEL/UEMS****PROCESSO Nº - 29/034230/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma das instalações elétricas de média e baixa tensão da Unidade Universitária de Aquidauana/UEMS, objetivando atender ao Convênio Nº 01.18.0148.00 - UEMS/FINEP - CARTA CONVITE MCTIC/FINEP/CT-INFRA 01/2018.

**EMPRESA CLASSIFICADA:** KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. CNPJ nº 35.184.440/0001-20.

**EMPRESA VENCEDORA:** KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 35.184.440/0001-20, com valor global de R\$ 640.545,16 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Com fulcro na alínea "b" do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto prazo para interposição de recursos administrativos.

Dourados, 28 de setembro de 2021.

**Jurandir Ferreira da Silva Júnior**

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/UEMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021****PROCESSO Nº 29/027688/2021**

**OBJETO:** Aquisição de um moinho de bolas para o desenvolvimento de estudos relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos presente no projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020-UEMS/MPMS.

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA:** SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI-EPP para **Lote Único** com valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

Dourados, 28 de setembro de 2021.

**Maelly da Silva Veron**

Pregoeira/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 972, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Capitão QOPM NELSON VIEIRA TOLOTTI, matrícula n. 125787021, da função de Subcomandante do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM), a contar de 14 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o Decreto "P" nº 953, de 23 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.642, de 24 de setembro de 2021, página 235, nos seguintes termos:

**Onde consta:** para a 1ª Classe do Cargo de Investigador de Polícia Judiciária;

**Passa a constar:** para a Classe Especial do Cargo de Investigador de Polícia Judiciária.

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 899, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAOLA BORGES, matrícula n. 434728022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na função de Assessor, na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 900, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR PAOLA BORGES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 20 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 901, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JANETE CHAVES, matrícula n. 431467021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Miranda/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 27 de julho de 2021, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 871, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.637, de 21 de setembro de 2021, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... CLAUDIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS...".

PASSE A CONSTAR: "... CLAUDIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.228, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.264, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.221, de 10 de julho de 2020, na parte que autorizou a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, do Subtenente PM ALDECIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 84235021, tendo em vista sua matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais (PMMS), a contar de 4 de agosto de 2021 (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.229, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.936, de 16 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.304, de 19 de outubro de 2020, na parte que autorizou a cedência do servidor EVERALDO ANASTÁCIO AFONSO, matrícula n. 66812021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a pedido da origem, a contar de 10 de setembro de 2021 (Processo n. 55/008353/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.230, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA FRANCISCA ALMEIDA DA FONSECA, matrícula n. 25306022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008353/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.231, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AREOVALDO ANTONIO RAMOS, matrícula n. 97567027, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.244 dias de tempo de contribuição, prestados à SEGRH/MS, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de setembro de 2006 a 19 de julho de 2015, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/017905/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.232, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BRUNA NIZ TOMAZ, matrícula n. 108864027, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.289 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027121/2020).

I- 1.270 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 9 de novembro de 2006 a 23 de novembro de 2006;
- b) 12 dias, no período de 25 de junho de 2007 a 6 de julho de 2007;
- c) 11 dias, no período de 15 de outubro de 2007 a 25 de outubro de 2007;
- d) 153 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- e) 150 dias, no período de 27 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- f) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- g) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- h) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- i) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- j) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- k) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- l) 10 dias, no período de 7 de março de 2016 a 16 de março de 2016.

II – 1.019 dias, prestados a Aparecido da Silva Thomaz, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 227 dias, no período de 1º de junho de 2004 a 13 de janeiro de 2005;
- b) 404 dias, no período de 1º de outubro de 2005 a 8 de novembro de 2006;



- c) 213 dias, no período de 24 de novembro de 2006 a 24 de junho de 2007;
- d) 100 dias, no período de 7 de julho de 2007 a 14 de outubro de 2007;
- e) 75 dias, no período de 26 de outubro de 2007 a 8 de janeiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.233, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CICERO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 46982023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.622 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018986/2021):

- a) 226 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professor, no período de 20 de maio de 1991 a 31 de dezembro de 1991;
- b) 272 dias, prestados ao Colégio Pequenoópolis Ltda, como Professor, no período de 4 de abril de 1992 a 31 de dezembro de 1992;
- c) 275 dias, prestados ao Colégio Pequenoópolis Ltda, como Professor, no período de 1º de abril de 1993 a 31 de dezembro de 1993;
- d) 2.849 dias, prestados ao Instituto Montessoriano de Campo Grande Ltda, como Professor, contidos no período de 2 de março de 1998 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.234, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES, matrícula n.61514021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.269 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042878/2006).

I - 412 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 17 dias, no período de 16 de junho de 2004 a 2 de julho de 2004;
- b) 5 dias, no período de 5 de julho de 2004 a 9 de julho de 2004;
- c) 80 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 13 de outubro de 2004;
- d) 30 dias, no período de 3 de novembro de 2004 a 2 de dezembro de 2004;
- e) 135 dias, no período de 2 de março de 2005 a 14 de julho de 2005;
- f) 145 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 23 de dezembro de 2005.

II - 857 dias, prestados ao Município de Camapuã/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 108 dias, no período de 15 de março de 2001 a 30 de junho de 2001;
- b) 124 dias, no período 30 de julho de 2001 a 30 de novembro de 2001;

- c) 157 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 31 de julho de 2002;
- d) 153 dias, no período de 1ª de agosto de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- e) 162 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 31 de julho de 2003;
- f) 153 dias, no período de 1ª de agosto de 2003 a 31 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.236, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOVINA BARBOSA DE JESUS SILVA, matrícula n. 87759021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 726 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Cassilândia/MS, como Professor, no período de 20 de agosto de 1992 a 15 de agosto de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042747/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.237, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA OSINEIDE DA SILVA COSTA RAMOS, matrícula n. 83058029, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.950 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035172/2020).

I- 3.800 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 131 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 5 de julho de 2002;
- b) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- c) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
- d) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- e) 61 dias, no período de 10 de maio de 2004 a 9 de julho de 2004;
- f) 148 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 20 de dezembro de 2004;
- g) 149 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- h) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- i) 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 21 de dezembro de 2006;
- j) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- k) 150 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007;
- l) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- m) 144 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- n) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- o) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- p) 158 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- q) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- r) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- s) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- t) 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- u) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- v) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- w) 101 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 31 de outubro de 2013;
- x) 30 dias, no período de 1ª de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013;
- y) 21 dias, no período de 1ª de dezembro de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- z) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- a.a) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- a.b) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

II – 150 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 8 dias, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 8 de fevereiro de 2007;
- b) 142 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 16 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.238, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILZA MARIA DA SILVA, matrícula n. 90876021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.277 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030433/2015).

I – 670 dias, prestados ao Município de Caarapó/MS, como Ajudante de Serviços, no período de 6 de abril de 2002 a 4 de fevereiro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.465 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, como Ajudante de Serviços, contidos no período de 1º de abril de 1998 a 5 de abril de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.142 dias, prestados à Adeste Indústria de Produtos Animais Ltda, como Auxiliar de Triparia, contidos no período de 2 de março de 1987 a 19 de abril de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.239, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ODILAR ANTONIO CESCION, matrícula n. 46201021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.274 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041485/2021):

- a) 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 59 dias, no período de 19 de setembro de 2000 a 16 de novembro de 2000;
- c) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;
- d) 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- f) 147 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- g) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- h) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.240, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA DA CUNHA, matrícula n. 69710021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.451 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031988/2020).

I – 948 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- d) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003.

II – 503 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 4 dias, no período de 7 de fevereiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000;
- b) 178 dias, no período 1º de fevereiro de 2001 a 28 de julho de 2001;
- c) 151 dias, no período de 5 de fevereiro de 2002 a 5 de julho de 2002;
- d) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- e) 17 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 19 de fevereiro de 2003;
- f) 1 dia, em 28 de julho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.241, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SHIRLEY APARECIDA PENASSO REZENDE, matrícula n. 88509021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 167 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados ao Café Rincão Ltda, como Demonstradora, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 17 de julho de 1985, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016244/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.242, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SOLANDE CONCEIÇÃO PINA FERREIRA, matrícula n.14385024, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.682 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 850, de 10 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.011, de 15 de agosto de 2011 (Processo n. 11/021978/2011).

I – 68 dias, prestados à Sotef Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda, como Recepcionista, contidos no período 3 de janeiro de 1979 a 12 de março de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.522 dias, prestado à Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como Analista de Sistemas, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de

serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.092 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Analista de Sistemas, no período 6 de julho de 1998 a 1ª de julho de 2001, para fim de aposentadoria, em cumprimento à decisão judicial proferida no Autos n. 0820867-75-2017.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.243, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALKIRIA GUTIERRES DOS SANTOS, matrícula n. 92205021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.338 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020840/2020).

I – 1.612 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- b) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- c) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- d) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- e) 164 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;
- f) 121 dias, no período de 2 de agosto de 2011 a 30 de novembro de 2011;
- g) 158 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- h) 148 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 18 de dezembro de 2012;
- i) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.
- j) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- k) 114 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de maio de 2014.

II – 21 dias, prestados ao Município de Caracol/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 7 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 8 de fevereiro de 2009;
- b) 5 dias, no período de 11 de julho de 2009 a 15 de julho de 2009;
- c) 9 dias, no período de 23 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

III – 705 dias, prestados à Express Idiomas Ltda, como Secretária, no período de 9 de janeiro de 2006 a 14 de dezembro de 2007, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.244, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1ª e 2ª, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade a contar de	Processo n.
476218021	Ana Cláudia de Almeida Fortes Xavier	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	4/7/2021	27101079/2018



476222021	Daniela Dutra de Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	3/7/2021	27/101055/2018
476207021	Diogo Gomes Augusto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	29/6/2021	27/101077/2018
416610021	Ethel Leite Royg Vilela	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5/8/2021	27/101232/2018
476055021	Geovana da Silva de Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	3/7/2021	27/101042/2018
122314022	Gisele Domingues	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	3/7/2021	27/101053/2018
476149021	Jean Carlos da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	5/7/2021	27/101081/2018
476152021	John Heberth Vicente de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	6/7/2021	27/101085/2018
476142021	Juliana Aparecida Vasconcelos Leite	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	6/7/2021	27/101075/2018
476058021	Michelle Mocellin Peruzzo	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	3/7/2021	27/101041/2018

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.245, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de	Processo n.
317023	Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	16/7/2021	27/002987/2018
476494021	Antonio Carlos Moraes Junior	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	16/7/2021	27/002983/2018
363695021	Eliane Ferreira da Silva de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	Assistente de Serviços de Saúde	16/7/2021	27/002909/2018
463155021	Estefany Pereira Raul Randolpho	Assistente de Serviços de Saúde	Assistente de Serviços de Saúde	23/7/2021	27/002999/2018
476288021	Fujio Morita	Especialista de Serviços de Saúde	Odontólogo	18/7/2021	27/002986/2018
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sotolani	Assistente de Serviços de Saúde	Técnico de Laboratório	3/8/2021	27/003441/2018
476236021	Larissa Guerra Gai	Assistente de Serviços de Saúde	Assistente de Serviços de Saúde	17/7/2021	27/002835/2018
432018022	Marcello de Santana Fiori Adelaido	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	12/7/2021	27/002939/2018
460935021	Marcelo Pisani Garib	Assistente de Serviços de Saúde	Assistente de Serviços de Saúde	24/7/2021	27/003003/2018
476456021	Mariana Spirandeli Dale Vedove da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	30/7/2021	27/003104/2018
431842022	Priscilla dos Santos Costa	Assistente de Serviços de Saúde	Técnico de Enfermagem	2/8/2021	27/003242/2018

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI, matrícula n. 101912022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe A, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 6 de julho de 2021 (Processo n. 27/002814/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.247, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora ROSANE ARARIPE PEIXOTO, matrícula n. 28008022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 27 de agosto de 2021 (Processo n. 31/703657/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.248, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLEONILDE DE OLIVEIRA, matrícula n. 62108021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de novembro de 2019 (Processo n. 27/003962/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.249, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores a baixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de

1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
487223021	Debora Maria Borges Pedroso dos Santos	Técnico de Enfermagem	9/10/2020	27/102252/2020
425645025	Lucio Flavio da Silva Carneiro	Técnico de Enfermagem	10/10/2020 a 10/8/2021	27/102256/2020
486632021	Luciano Rodrigues Campos	Enfermeiro	30/7/2020	27/101690/2020
437839021	Lucimara Irala da Silva	Técnico de Enfermagem	9/10/2020	27/100686/2016
411833022	Sandra Torres Braga	Técnico de Enfermagem	9/10/2020	27/006887/2021
470089022	Zenobia Vaz Peres	Técnico de Enfermagem	9/10/2020	27/102267/2020

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.250, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora HOSANA ROSILENE DA SILVA, matrícula n. 487832021, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014, com validade a contar de 28 de janeiro de 2021 (Processo n. 27/003647/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.251, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIENNE GAMARRA VIEIRA ESMI, matrícula n. 122655021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 15 de abril de 2020 (Processo n. 27/001538/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.252, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ADRIANO RIOS, matrícula n. 42514021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VII, código 40331, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 10, § 1º e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 5º, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 18 de junho de 2021 (Processo n. 31/042288/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.253, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ELZA MARIA DA SILVA AGUIRRE, matrícula n. 61465022, ocupante do cargo de professor, classe D, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 7 de julho de 2021 (Processo n. 29/036671/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.254, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor JOSUÉ MARCELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 114334023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Campo Grande/MS para o município de Aquidauana/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/011136/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora TÂNIA MARIA TAFARELO RODRIGUES ARAUJO, matrícula n. 49673021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível V, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 19 de agosto de 2021 (Processo n. 29/045082/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.257, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve

CRENCIAR o servidor MARCELO FRANCISCO ASSIS FILHO, matrícula n. 489703021, portador da CNH n. 06837828463, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.258, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, do Decreto n. 15.747, de 10 de agosto de 2021, resolve:

DESIGNAR os representantes dos órgãos abaixo relacionados para comporem o Comitê Executivo Estadual do eSocial com a finalidade de elaborar estudos, propor e definir medidas necessárias à implantação e à implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.091, de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.487, de 4 de setembro de 2017:

REPRESENTANTES

1 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)

Titular: Paulo Lopes

Suplente: Cleberson Wainner Poli Silva

a) Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento (Sugesp)

Titular: Tarcisio Akihito Adachi

Suplente: Daniel Montello Filho

2 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov)

Titular: Rosa Pereira da Cruz Guimarães

Suplente: Andresa Alves Rosa

3 - Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz)

Titular: Oraide Serafim Baptista Katayama

Suplente: Alcy Alves da Cunha

a) - Superintendência de Gestão da Informação (SGI)

Titular: Sandro Freire Chacha

Suplente: Everaldo Soares Pessoa

4 - Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Titular: João Claudio dos Santos

Suplente: Maria Ilma Duarte Santana

5 - Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Titular: Marina Hiraoka Gaidarji

Suplente: Raquelina Ovelar Soares

6) Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev)

Titular: Selmo Cassimiro da Silva

Suplente: João Ricardo Dias de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.259, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve

CRENCIAR a servidora GISELE LOTFI FURQUIM, matrícula n. 470062024, portadora da CNH n. 04286123639, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.268, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos art. 10, §§ 1º e 2º e 18, da Lei Completar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
67223021	Ademir Portela de Souza	Agente Penitenciário Estadual	2/9/2021	31/060634/2021
50617022	Leonice Miranda Rocha Guarini	Agente Penitenciário Estadual	15/6/2020	31/601601/2020
128900022	Tales Renato Rocha	Agente Penitenciário Estadual	31/8/2021	31/060643/2021

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.269, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor EDIVALDO ANTONIO, matrícula n. 131215021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 13 de setembro de 2021 (Processo n. 29/050131/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.270, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pelo servidor EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR, matrícula n. 436962022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de julho de 2021, tornando sem efeito resolução "P" SAD n. 1.073, de 20 de agosto de

2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.613, de 23 de agosto de 2021 (Processo n. 31/042631/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.271, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ, matrícula n. 133889021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar cônjuge incapaz, em prorrogação, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 9 de junho de 2021 a 8 de junho de 2022 (Processo n. 65/003339/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.272, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ROSELI DOS SANTOS RAMOS, matrícula n. 132227021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheiro de Unidade Socioeducacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 3 de abril de 2021 a 2 de abril de 2022 (Processo n. 65/001415/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA DE ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.273, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora SAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 46305021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 6 de abril de 2021 (Processo n. 29/025492/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.274, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SANDRA MARIA LOBO DE SOUZA, matrícula n. 41773021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 18 de agosto de 2021 (Processo n. 29/031165/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 724, de 6 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.551, de 28 de junho de 2021, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor JOSÉ VENANCIO SILVA RIBEIRO, matrícula n. 487322021, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/000298/2021).

ONDE CONSTA: "validade: 15/9/2020."

PASSE A CONSTAR: "validade: 15/10/2020."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" n. 1.183, de 9 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.641, de 23 de setembro de 2021, página 146, de autorização de servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a terem exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 55/006882/2021)."

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 55/000711/2017)."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 6 de outubro de 2021, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROCOLO : EAC/6148
  - PROCESSO : 55/000204/2021
  - INTERESSADA : **SIMONE MENEZES DE FARIA**

.....ADVOGADOS : **Dr. LUAN CAIQUE DA SILVA PALERMO-OAB/MS-24.021**  
: **Dr. MARCELO MINEI NAKASONE-OAB/MS-19.996**  
: **Drª. JAKELINE LAGO-OAB/MS-15.994**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogados, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.  
4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;  
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.  
CRASE/MS- Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

## Secretaria de Estado de Educação

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora FRANCISCA RUIZ DURAN, matrícula n. 47657021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/038732/2009 – C.I. N. 750/CODIF/SED/2021):

Resolução "P" SED n. 2387/09, de 26 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7572, de 28 de outubro de 2009, páginas 26 e 27:

Para que, onde consta:

"... 10% por 5 anos, a partir de 8/8/2004..."

Passe a constar:

"... 10% por 5 anos, a partir de 1º/8/2006..."

Resolução "P" SED n. 1840/13, de 30 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8506, de 2 de setembro de 2013, página 50:

Para que, onde consta:

"... mais 5% por 10 anos a partir de 15/11/2010..."

Passe a constar:

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 19/11/2012..."

Resolução "P" SED n. 820, de 4 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9138, de 5 de abril de 2016, página 33:

Para que, onde consta:

"... 5% por 15 anos no período aquisitivo de 14/9/2010 a 12/9/2015..."

Passe a constar:

"... 5% por 15 anos, no período aquisitivo de 20/11/2012 a 17/11/2017..."

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SANDRA RITA DE SOUZA RECO, matrícula n. 53527023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/040851/2005 – C.I. N. 751/CODIF/SED/2021):

Resolução "P" SED n. 2.406/05, 2 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.540, de 3 de agosto de 2005, página 81:

Para que, onde consta:

"... 10% por 5 anos, a partir de 22/3/2005 ...",

Passe a constar:

"... 10% por 5 anos, a partir de 24/5/2004 ...".

Resolução "P" SED n. 1.143/10, 11 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.705, de 13 de maio de 2010, página 22:

Para que, onde consta:

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 20/3/2010 ...",

Passe a constar:

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 22/5/2009 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora ELZA ROSA DA SILVA, matrícula n. 3162021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/042266/2021 – C.I. N. 752/CODIF/SED/2021):

Resolução "P" SED n. 2077/2004, de 24 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6274, de 28 de junho de 2004, páginas 27 e 28:

Para que, onde consta:

"... 10% por 5 anos, a partir de 6/6/2003 ...",

Passe a constar:

"... 10% por 5 anos, a partir de 13/4/2004 ...".

Resolução "P" SED n. 2584/2009, de 1º de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7595, de 2 de dezembro de 2009, páginas 28 e 29:

Para que, onde consta:

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 4/6/2008 ...",

Passe a constar:

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 12/4/2009 ...".

Resolução "P" SED n. 1840/2013, de 30 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8506, de 2 de setembro de 2013, página 50:

Para que, onde consta:

"... mais 5% por 15 anos, a partir de 18/5/2013 ...",

Passe a constar:

"... mais 5% por 15 anos, a partir de 11/4/2014 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 288, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº **14.494, de 2 de junho de 2016**,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

Entidade	Processo nº	Gestor	Lotação	Matrícula
Associação Atlética Gol Bonito	65/006.757/2021	Monica Ferreira Satolani Borges	SUAF/SEDHAST	487285021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho



RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 287, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária **de Estado de** Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº **8.666, de 21 de junho de 1993**,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como FISCALIS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Convênios a serem assinados com:

Município	Processo nº	Fiscal	Lotação	Matrícula
Prefeitura Municipal de Amambai/MS	65/006.751/2021	Ademir Alves Bueno	SUAF/SEDHAST	483185022
Prefeitura Municipal de Dourados/MS	65/006.745/2021	Monica Ferreira Satolani Borges	SUAF/SEDHAST	487285021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Averba-se o nome da servidora

Matricula	De:	Para:	Lotação	Processo nº
60129021	Raquel Paiva da Silva Almeida	Raquel Paiva da Silva	Rede Solidária I	65/006644/2021

CAMPO GRANDE - MS, 27 de setembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 176, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês OUTUBRO de 2021, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 27 de setembro de 2021.

**Jaime Elias Verruck**  
Secretário de Estado – SEMAGRO/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 176, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Período Fracion.
76202026	ADRIANA OLIVEIRA ARAÚJO	18/04/2020	17/04/2021	13/10/2021	27/10/2021	1º
427490023	ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA	02/02/2020	01/02/2021	13/10/2021	27/10/2021	2º
480324022	BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	28/01/2020	27/01/2021	13/10/2021	27/10/2021	2º
132519024	CAMILA DAMASIO	30/11/2019	29/11/2020	13/10/2021	27/10/2021	2º

56090024	CONCEIÇÃO ALFONSO AGRIMPIO	27/06/2019	26/06/2020	25/10/2021	08/11/2021	2º
481260021	FREDERICO ANTONIO B.VASCONCELOS	05/07/2020	04/07/2021	18/10/2021	01/11/2021	1º
482205021	GUILHERME BALBUENO R. GIMENEZ	12/09/2020	11/09/2021	13/10/2021	11/11/2021	30
479758022	INAYA LOBO FAVA	01/06/2020	31/05/2021	13/10/2021	27/10/2021	1º
23008023	JOÃO SOTOYA TAKAGI	04/09/2019	03/09/2020	18/10/2021	01/11/2021	2º
468387025	KAIO LOPES DE SOUZA	28/01/2020	27/01/2021	13/10/2021	27/10/2021	1º
94448026	MARCIA BRAMBILLA	01/09/2020	31/08/2021	13/10/2021	11/11/2021	30
76419027	MARIVALDO MIRANDA	12/05/2019	11/05/2020	01/10/2021	15/10/2021	1º
102342025	NELSON ANTONIO C. DEL CORONA	09/03/2019	08/03/2020	13/10/2021	27/10/2021	2º
486672021	TAMARA OLIVEIRA COUTO	09/07/2020	08/07/2021	13/10/2021	27/10/2021	1º
91037023	THERESINHA VILELA DA SILVA	19/08/2019	18/08/2020	18/10/2021	01/11/2021	2º
476114021	VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	19/06/2020	18/06/2021	13/10/2021	27/10/2021	1º

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 078/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** a indicação do Diretor do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro, constante na resposta do repasse da Comunicação Interna nº 1129/2021/DAUR/SEJUSP, em 28/09/2021;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**Considerando** a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

### RESOLVE:

**Colocar**, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionado, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, **à disposição** do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS no período de **01 de outubro de 2021 a 29 de dezembro de 2021**, totalizando **90** (noventa) dias.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
13448022	Thayla Caroline de Arruda Venâncio	Perito Criminal	1ª	ICHM/CGP	DAUR/CGP

Campo Grande-MS, 28 de setembro 2021.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 472 de 24 de setembro de 2021.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

### RESOLVE:

Conceder a servidora **ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 33141023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – CFOC/SEJUSP, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 14 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2022, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1112/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/001148/2020)**.

Campo Grande, 24 de setembro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 077, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 186/2021/DAUR/SEJUSP recebida neste gabinete em 27/09/2021,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº426485021, POC 313, Código 27017, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Mateus Mandu Moreira, prontuário nº 104067022, no período de **11/10/2021 a 25/10/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 702, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.  
**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.644, de 28/09/21, pag 121)**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, o Asp OF PM **FELIPE RAMOS GONÇALVES DE ALMEIDA, Mat. 490533021**, no **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, em virtude de conclusão com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.639, de 22 de setembro de 2021, a contar de 21 de setembro de 2021.  
(Solução a CI n. 416/SUBCMDG/PMMS, de 27 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 704, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o 1º Sgt QPPM **KENEDY MARCELO MARQUES**, Mat. 121544021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho - MS**.

(Solução ao Processo n. 31/062935/2021, de 16 de setembro de 2021).

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **ARTHUR ARAUJO MELO**, Mat. 483672021, do **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.  
(Solução ao Processo n. 31/062868/2021, de 16 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

**PORTARIA "P" N. 61/DEIP/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino N° 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

**1.** Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 055/CEFAP/PMMS, de 24 de setembro de 2021.** (Anexos I).

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
**Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**ANEXO I À PORTARIA "P" N. 61/DEIP/PMMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA n. 055/CEFAP/PMMS, de 24 de setembro de 2021.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 da Diretriz de Ensino n° 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020, em conformidade com os Editais: n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul n° 10.524, de 31 de maio de 2021 e n. 40/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul n° 10.642, de 24 de setembro de 2021, todos referentes à **Turma 25ª** - Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos para o Quadro de Praças QPPM da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Critério de Antiquidade, **resolve**:

**I. MATRICULAR, a contar de 27 de setembro de 2021**, os policiais militares abaixo elencados, **para regularização funcional**, por terem cumprido com os requisitos descritos no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul n° 10.524, de 31 de maio de 2021, para ingresso na Turma 25ª do Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares:

Ord.	Matrícula	Graduação	Nome
1	129684021	Cabo QPPM	JOAO SOUSA DA SILVA
2	133704021	Cabo QPPM	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES
3	426830021	Cabo QPPM	ROBERTO DE ARRUDA CAVALCANTI

**II. MATRICULAR, a contar de 27 de setembro de 2021**, os policiais militares abaixo elencados, por terem cumprido com os requisitos descritos no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul n° 10.524, de 31 de maio de 2021, para ingresso na Turma 25ª do Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares:

Ord.	Alm.	Matrícula	Graduação	Nome
1	6	96838021	SD QPPM	JURANDIR NESPOLES
2	11	122920021	SD QPPM	RONNEY MIRANDA HEBERLE
3	15	33383021	SD QPPM	FERNANDO PAIVA MARIANO
4	20	33617021	SD QPPM	GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR
5	23	28856021	SD QPPM	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA
6	29	33425021	SD QPPM	KELITA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO

7	32	126078021	SD QPPM	JONNER DA SILVA BARROS
8	34	99762021	SD QPPM	ROGERIO FERREIRA DA SILVA
9	37	7796021	SD QPPM	THIEGO RODRIGUES VIANNA
10	38	112206021	SD QPPM	JOEL ALVES OSTEMBERG
11	39	127061021	SD QPPM	MARCELO LOUVEIRA FAGUNDES
12	40	19070021	SD QPPM	LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS
13	41	352386021	SD QPPM	RAFAEL ZANATA AMARO
14	43	424980021	SD QPPM	JOSE DANILO VANDERLEI DE SOUZA
15	44	424852021	SD QPPM	ERICA PRISCILA GARCIA DA COSTA SANTANA
16	45	425077021	SD QPPM	DEISE AFONSO FRANCO
17	46	419455021	SD QPPM	FABRICIO ACOSTA DIAS
18	47	425296021	SD QPPM	IARA DE OLIVEIRA SOUZA
19	48	424992021	SD QPPM	SARA HELEN BIAZUSSI
20	50	425552021	SD QPPM	HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA
21	51	425315021	SD QPPM	HENRIQUE JOSE ARAUJO DA SILVA
22	52	426956021	SD QPPM	BRUNO MAKSOUD PEREIRA
23	53	403919021	SD QPPM	ALLAN MARTINS COGO
24	54	425363021	SD QPPM	MACARIO FREITAS FILHO
25	55	426874021	SD QPPM	AVELINO HORACIO
26	56	426092021	SD QPPM	JOILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA
27	57	57642022	SD QPPM	LANA CARLA FLORES VIEIRA
28	58	424966021	SD QPPM	RAFAEL LIMA DE CARVALHO
29	59	425418021	SD QPPM	KAIQUE GOMES MACHADO
30	60	425316021	SD QPPM	JEFERSON HENRIQUE DA CUNHA SILVA
31	61	425392021	SD QPPM	WEKSLEY MEDEIROS ESCOBAL
32	63	425322021	SD QPPM	EVERTON GABRIEL FERREIRA LUCAS
33	64	419225021	SD QPPM	JEAN SANTOS
34	65	425196021	SD QPPM	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS
35	66	425413021	SD QPPM	WILLIAN MORIS BACCIN
36	67	330924021	SD QPPM	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS
37	68	382524021	SD QPPM	EVERSON JHONYS ALVES DA SILVA
38	69	426949021	SD QPPM	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
39	70	425382021	SD QPPM	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA
40	71	425207021	SD QPPM	WILLIAM GABRIEL MAZACOTTE DELGADO
41	72	424957021	SD QPPM	THANYS WERIK LEÃO
42	73	14431022	SD QPPM	DAYANE MADEIRA FONTES
43	74	426026021	SD QPPM	JHONATAN CARLOS CARNEIRO BORGES



44	75	426448021	SD QPPM	CAMILA MEDINA RIOS
45	76	425254021	SD QPPM	TIAGO BAZARIN GOTTARDI
46	77	425086021	SD QPPM	PRISCILA ALVES DA SILVA
47	79	425409021	SD QPPM	JOSE ALBERTO FERNANDES JUNIOR
48	80	425354021	SD QPPM	ALAN JAMES GOMES
49	81	425336021	SD QPPM	JEFERSON ALEX DE SOUZA FREITAS
50	82	425361021	SD QPPM	ALIZ FERNANDA RODRIGUEZ
51	83	425297021	SD QPPM	JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI
52	84	426019021	SD QPPM	LUANA MARTINEZ GAMARRA
53	85	425534021	SD QPPM	MAYCON MEDEIROS DA ROSA
54	86	425414021	SD QPPM	WAGNER APARECIDO DE MATOS SALES
55	87	425360021	SD QPPM	GEIZIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL
56	88	426982021	SD QPPM	JEAN CARLOS CARDOSO
57	89	425386021	SD QPPM	TIAGO DO CANTO FERREIRA
58	90	425574021	SD QPPM	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
59	91	425416021	SD QPPM	LEANDRO DE SOUZA
60	92	425441021	SD QPPM	AUGUSTO MIRANDA SANTANA
61	93	50858022	SD QPPM	DIEGO ROBERTO WILHANS
62	94	425407021	SD QPPM	WELLINGTON JÚNIOR DE AGUIAR
63	95	426925021	SD QPPM	RAMAO BENEDITO SOARES
64	96	424827021	SD QPPM	ALEXSANDRO VIEIRA FERNANDES
65	97	426796021	SD QPPM	JOSE FELIPE DA SILVA PEINADO
66	98	424812021	SD QPPM	JONAS VIEIRA DE SOUSA
67	99	425329021	SD QPPM	RAFAEL FUZO DONAIRE CORREIA
68	100	426090021	SD QPPM	JOÁS DE CARVALHO ADÃO
69	101	426002021	SD QPPM	VINICIUS MATEUS DOS SANTOS
70	102	384250021	SD QPPM	ALICE LORENZON
71	103	426074021	SD QPPM	FERNANDO MARQUES REBESCHINI
72	104	425188021	SD QPPM	JONYS LEITE DE OLIVEIRA
73	105	352723021	SD QPPM	DIEGO CARVALHO DE MEDEIROS
74	107	426930021	SD QPPM	WILSON DELGADO SIQUEIRA
75	109	424816021	SD QPPM	GIOVANA RUCAGLIA RIZZO
76	110	425400021	SD QPPM	WESLEY FABRICIO SOUZA SILVA
77	111	426112021	SD QPPM	RAPHAEL AUGUSTO PINHO DOS SANTOS
78	112	426853021	SD QPPM	JOAO HENRIQUE RIOS DE CASTILHO
79	113	55092022	SD QPPM	GREYCE KELLY SOUZA SOARES
80	114	426113021	SD QPPM	DIVINALDO GARCIA

81	115	425387021	SD QPPM	KARINA DALLIANE DE SOUZA FAUSTINO
82	116	426115021	SD QPPM	TIAGO RAMAO PIRES
83	117	423434021	SD QPPM	GEOVANA DOS SANTOS
84	118	425219021	SD QPPM	JOSÉ FERNANDO RODA GOMES
85	119	425379021	SD QPPM	GUSTAVO FERNANDO ALAMAN DA SILVA
86	121	426996021	SD QPPM	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA JEBAILI
87	122	425371021	SD QPPM	RODRIGO BAETZ CORDOBA QUINTEIRO
88	123	425269021	SD QPPM	WILLIAN JOANSEN DE ARAUJO
89	124	405438021	SD QPPM	RODRIGO DA SILVA RAMIRES
90	125	425547021	SD QPPM	MURILO HENRIQUE TAVONI
91	126	425372021	SD QPPM	RODRIGO CASTRO DA ROSA
92	127	22629022	SD QPPM	EVERTON DE ARAUJO BUENO
93	128	132949022	SD QPPM	CLAUDIO DE SOUZA LOPES
94	129	424790021	SD QPPM	DANILO CESZNEK NICOLAU LIRA
95	130	112080022	SD QPPM	ALINE SILVEIRA ANTUNES
96	131	426756021	SD QPPM	WAGNER MANOEL LIMA ROQUE
97	132	425411021	SD QPPM	WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES
98	133	425389021	SD QPPM	VICTOR BRENDON RIBEIRO FRAZÃO
99	134	425562021	SD QPPM	ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO
100	135	425376021	SD QPPM	GABRIEL DE OLIVEIRA BASTOS
101	137	425446021	SD QPPM	ELIVAN UEHARA QUEIROZ
102	138	36602022	SD QPPM	JACKELYNE ALBERTINA DOS SANTOS SILVA
103	139	426931021	SD QPPM	JORGE AUGUSTO RIVAROLA SAITO
104	140	425327021	SD QPPM	ODAIR LOPES CABRAL
105	141	302771021	SD QPPM	HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS
106	142	424891021	SD QPPM	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE
107	143	426939021	SD QPPM	TIAGO NOBRE DA SILVA
108	144	425994021	SD QPPM	PAULO VINÍCIUS TORRES ALCÂNTARA
109	145	425367021	SD QPPM	RENATO ZOCCANTE MARQUES
110	146	336432021	SD QPPM	MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO MENESES
111	147	424904021	SD QPPM	ALEX LEMOS SILVA
112	148	425504021	SD QPPM	PABLO CESAR FERNANDES SILVA
113	149	425350021	SD QPPM	JOAO ALBERTO PASTORI
114	150	425009021	SD QPPM	BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO
115	151	425383021	SD QPPM	THIAGO DAVID MARECO DE SOUZA
116	152	424840021	SD QPPM	MAURICIO CORREA
117	153	425126021	SD QPPM	CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ

118	154	351357021	SD QPPM	TAIRONE CARLOS RONDON DA SILVA
119	155	425066021	SD QPPM	FERNANDO AUGUSTO ORTIZ FERREIRA
120	156	426866021	SD QPPM	UILSON JUNIOR TORRES CARVALHO
121	157	425399021	SD QPPM	CAIO GUSTAVO LOPES MEURER
122	159	425551021	SD QPPM	ELISSON BARROS RODRIGUES
123	160	425314021	SD QPPM	ALBER JUNIOR DA SILVA
124	161	426015021	SD QPPM	FELIPE AZEVEDO E SILVA
125	162	424774021	SD QPPM	THIAGO PIMENTA DE QUEIROZ
126	163	103485022	SD QPPM	GEOVANE SOARES BALEJO
127	164	425412021	SD QPPM	LUIS EDILSON SILVA FIGUEIREDO
128	165	425366021	SD QPPM	OLINDO GABRIEL MARQUES CARBONARO
129	166	425356021	SD QPPM	CLAITON NUNES SALES
130	167	425330021	SD QPPM	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES
131	168	424978021	SD QPPM	UELITON DA SILVA GOULARTE
132	169	348024021	SD QPPM	BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES
133	170	347843021	SD QPPM	KARIL MARTINS PEREIRA
134	171	424859021	SD QPPM	IGOR VINICIUS DE OLINDA MACHADO
135	172	328936021	SD QPPM	HELTON GOMES DOS SANTOS
136	173	425298021	SD QPPM	JESSE DAVI MATOS DE SOUZA
137	174	425435021	SD QPPM	ARTHUR NATHAN BIONDO CAETANO
138	175	425194021	SD QPPM	JULIANO DA SILVA RODRIGUES
139	176	426986021	SD QPPM	JOAO MARCELO DE BRITO MAGALHAES FERREIRA
140	177	29416023	SD QPPM	WESLEY DA SILVA RIBAS
141	178	426102021	SD QPPM	THIAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA
142	179	425576021	SD QPPM	ALEXANDRE DE JESUS ARRUDA
143	180	425213021	SD QPPM	DAYANE ALVES BOCHENEK
144	181	424855021	SD QPPM	WESLLEY MAIKON SENA DE LIMA
145	182	425344021	SD QPPM	THIAGO HERACLITO FIALHO COUTO
146	183	425516021	SD QPPM	PAULO RAFAEL SILVA
147	184	426008021	SD QPPM	PEDRO REZENDE DA SILVA CAPIBERIBE
148	185	352915021	SD QPPM	JHONATAN OLMEDO DOS SANTOS
149	186	425178021	SD QPPM	IGOR ROSA MARTINS
150	187	67485022	SD QPPM	DEILTON YOSHIHARA FRANCO
151	188	424849021	SD QPPM	JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS
152	189	1525022	SD QPPM	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA
153	190	338806021	SD QPPM	TEOGENES JOSE ALVES DE SOUZA
154	191	338397021	SD QPPM	ALINE CHAVES

155	193	425563021	SD QPPM	ANTONIO CARLOS PAZETO JUNIOR
156	194	426116021	SD QPPM	WYLTON DE ASSIS CARDOSO
157	195	426094021	SD QPPM	ANDREA CRISTHIANE SANTANA
158	196	426942021	SD QPPM	BRUNO FRANCA DO NASCIMENTO
159	197	425088021	SD QPPM	NAHYARA FERREIRA PALHARES VITAL
160	198	425136021	SD QPPM	EDIVALDO ALEXANDRE PEREIRA VELILHA
161	199	33082023	SD QPPM	DARLAN LEAL DE FREITAS
162	200	425402021	SD QPPM	WILLIAN CARLOS SOMARIVA DA SILVA
163	201	425100021	SD QPPM	MARCIELE APARECIDA GAUER POMPEU
164	202	426877021	SD QPPM	FELIPE COSTA PEREIRA
165	203	425521021	SD QPPM	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
166	204	425069021	SD QPPM	SHELTON RIBEIRO CAMPOS
167	205	425500021	SD QPPM	JAQUELINE ALVES CARDOZO
168	206	425406021	SD QPPM	RICARDO FAUSTINO ROCHA
169	207	426988021	SD QPPM	JORGE JUNIOR NASCIMENTO FERREIRA
170	208	424946021	SD QPPM	CAMILA WISENFAD BEZERRA FLORES
171	209	425074021	SD QPPM	ROMARIO CANDIDO MARTINS
172	211	426802021	SD QPPM	GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS
173	212	426972021	SD QPPM	EMERSON ROMARIO SENE PORTEIRO
174	213	425355021	SD QPPM	ELI FERNANDO GIL ESPINDOLA
175	214	424985021	SD QPPM	PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA
176	215	425541021	SD QPPM	TIAGO FRANCO CHAPARRA
177	216	345892021	SD QPPM	RUI DE PAULA VALIN JUNIOR
178	217	425352021	SD QPPM	ANA PAULA PAZETO DA SILVA
179	218	49254022	SD QPPM	RAFAELA DA SILVA HEGETO
180	219	335172021	SD QPPM	DAYANA MIRANDA SOARES
181	220	425242021	SD QPPM	ROGERIO SESTARI FRANCO
182	221	425583021	SD QPPM	GIOVANI DO NASCIMENTO GONCALVES
183	222	425244021	SD QPPM	WESLLEY DOS SANTOS GUIMARAES
184	223	425443021	SD QPPM	DENIS CANDIDO DE OLIVEIRA
185	224	425008021	SD QPPM	ANDRÉ LUIS DE BRITO
186	225	424764021	SD QPPM	THIAGO FARIA TRAINA
187	226	426984021	SD QPPM	MICHELI ZANDONA DA SILVA
188	227	346241021	SD QPPM	BRUNO MORAES DA SILVA
189	228	425526021	SD QPPM	EMERSON DE OLIVEIRA NAZARETH
190	229	426694021	SD QPPM	RODRIGO BERENYI BENITEZ
191	230	426105021	SD QPPM	JONIVAL DIAS MARCELINO VALADARES

192	231	425079021	SD QPPM	SERGIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
193	232	426000021	SD QPPM	NATAN LUIZ PRATES HAVERROTH
194	234	426078021	SD QPPM	JULIANO DIEGO DOS SANTOS SILVA
195	235	404100021	SD QPPM	KEVYN PATRYCK DOS SANTOS FEITOSA
196	236	425024021	SD QPPM	EDILSON DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
197	237	426849021	SD QPPM	FERNANDO RESENDE ESPINDOLA
198	238	425133021	SD QPPM	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA
199	239	425003021	SD QPPM	VITOR BARBIERI RIGOTTI
200	240	425523021	SD QPPM	DANIELE ROCHA CAMARGO
201	241	425586021	SD QPPM	JOZIEL GOMES TORRES
202	242	425240021	SD QPPM	JOÃO VITOR BRASILIO MARQUES
203	243	425176021	SD QPPM	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA
204	244	426856021	SD QPPM	MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA
205	245	425128021	SD QPPM	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA
206	246	424945021	SD QPPM	CARLA DA SILVA COCHEV
207	247	426548021	SD QPPM	ELEVINO MOREIRA VALDIVINO
208	248	425038021	SD QPPM	JULIO CEZAR ALVES
209	249	425995021	SD QPPM	RAQUEL FERREIRA MEDEIROS
210	250	426799021	SD QPPM	KAIKI COSTA DE OLIVEIRA
211	251	424799021	SD QPPM	JOSE MARIA DOS SANTOS
212	252	425210021	SD QPPM	WILLIAN DA SILVA MANCOELHO
213	253	427021021	SD QPPM	ANTONIO PAIM VICENTE
214	254	425099021	SD QPPM	EVERSON RODINEY GONCALVES CHAPARRO
215	255	425432021	SD QPPM	CLAUDECIR FAUSTINO JUNIOR
216	256	424828021	SD QPPM	EVERTON LOPES DOS SANTOS
217	257	425997021	SD QPPM	THIAGO GONZAGA RAMOS
218	258	426937021	SD QPPM	ALINE CARVALHO JERONYMO
219	259	429434021	SD QPPM	MAYCON BASTOS RODRIGUES
220	260	4155022	SD QPPM	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA
221	261	424862021	SD QPPM	ANGELO MARCELO PESSOA DA SILVA
222	262	425445021	SD QPPM	BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA
223	263	424836021	SD QPPM	THIAGO ROMEIRO ESPINOSA
224	264	425529021	SD QPPM	MAGDIEL ALTINI
225	265	425090021	SD QPPM	WILSON JUNIOR FARIAS DORNELES
226	266	424996021	SD QPPM	ALESSANDRA CATARINA REBOUCAS SILVA
227	267	426944021	SD QPPM	RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES
228	268	424858021	SD QPPM	DJULIANO HENRIQUE FERRARI DURIGHETTO



229	269	426932021	SD QPPM	YURI HENRIQUE DA SILVA LIMA
230	270	387868021	SD QPPM	KEVIN DAROLT BIAZUSSI
231	271	426760021	SD QPPM	WENDY FERNANDES RIBEIRO
232	272	426854021	SD QPPM	JEAN DOS SANTOS
233	273	426928021	SD QPPM	EDERSON NATALICIO MARSCHNER
234	274	425535021	SD QPPM	JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS
235	275	426985021	SD QPPM	JEFFERSON NOVAES DA SILVA
236	276	424865021	SD QPPM	CHRISTIAN DA SILVA
237	277	425270021	SD QPPM	FABILSON GABELONI GUARINI
238	278	425368021	SD QPPM	GELSON OLIVEIRA DUARTE
239	279	425177021	SD QPPM	ESTEVAN DA SILVA WIDER
240	280	425122021	SD QPPM	AMIDES GARCIA ELIAS
241	281	426086021	SD QPPM	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ
242	282	426850021	SD QPPM	ALISON DA SILVA SILVEIRA
243	283	43396022	SD QPPM	OTAVIO JOSÉ DE OLIVEIRA CAROLA
244	284	425593021	SD QPPM	ROGERIO ALVARO SURUBI
245	286	20009022	SD QPPM	RIKELI PEREIRA PANIAGUA
246	287	349716021	SD QPPM	VITOR MANOEL NERIS PEREIRA
247	288	426014021	SD QPPM	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES
248	289	33460023	SD QPPM	FERNANDA DIRCE GRACIOSO LEONEL
249	290	424947021	SD QPPM	ALESSANDRA ALVES FERREIRA
250	292	426965021	SD QPPM	DENYS RAFAEL FRANCISCO PHELIPPE HAVEROTH
251	293	424845021	SD QPPM	LUCAS MARTINES BARBOZA
252	294	425423021	SD QPPM	ANTONIO VITOR LEAL PAIVA
253	295	425089021	SD QPPM	CÁSSIA SILVA MACHADO
254	296	425522021	SD QPPM	ABNER MOREIRA BRITO
255	297	426950021	SD QPPM	WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA SANTOS
256	298	426077021	SD QPPM	LUCILENE BARROS DOS SANTOS
257	299	426081021	SD QPPM	ROBERTO GONCALVES FREITAS
258	300	425384021	SD QPPM	VALDINEI GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
259	302	426754021	SD QPPM	EDUARDO RODRIGUES MENDES MACIEL
260	303	425108021	SD QPPM	ANDRE LUIZ FARIAS DE LIMA
261	304	424835021	SD QPPM	EDUARDO HENRIQUE DO CARMO
262	306	427498021	SD QPPM	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO
263	307	425538021	SD QPPM	NEDSON ALVES CORREA
264	308	425570021	SD QPPM	ROBERTO HENRIQUE NARÇAY JUNIOR
265	310	426876021	SD QPPM	CRISTIANO LEDUR DE ÁVILA

266	311	424860021	SD QPPM	ANDRE GUILHERME MUHL DE CARVALHO
267	312	424941021	SD QPPM	PATRICK ALVES PEREIRA
268	313	425229021	SD QPPM	JOÃO AURELIO MIRANDA DE CORONEL
269	314	425475021	SD QPPM	EDER DOS ANJOS CALDO
270	315	425060021	SD QPPM	LILIAM CAROLINI DA SILVA CORSINI

**III. DEIXAR de MATRICULAR** o Soldado QPPM **RANDER MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula 425511021, por ter apresentado pedido de desistência (Parte nº 018/RMO/2021, de 23 de setembro de 2021), em participar da Turma 25ª do Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

**IV. PUBLIQUE-SE.**

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MAJOR QOPM**

Subcomandante do CEFAP/PMMS  
Resp. pelo Comando do CEFAP/PMMS  
Matr. 102830021

**PORTARIA "P" N. 62/DEIP/PMMS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

**Art. 1º** Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 03/APM/PMMS, de 28 de setembro de 2021.** (Anexos I).

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
**Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**ANEXO I À PORTARIA "P" N. 62/DEIP/PMMS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA n. 03/APM/PMMS, de 28 de setembro de 2021.**

O **COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso V, alínea "a", concomitantemente com os artigos 16 e 48, todos da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" nº 57/DRSP/PMMS, de 22 de junho de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.546, de 23 de junho de 2021, **RESOLVE**:

**I. MATRICULAR, na condição sub judice, a contar de 28 de setembro de 2021**, o candidato abaixo relacionado, por cumprir com os requisitos descritos no Edital nº 11/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM – 2ª Turma, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.642, de 24 de setembro de 2021, **no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS) – 2ª Turma:**

ORD	Inscrição	NOME
1	467817	Ederson Umbelino Nery

**II. PUBLIQUE-SE.**

MASSILON DE OLIVEIRA E **SILVA NETO** - CEL QOPM  
Comandante da APM/PMMS  
Matr. 113840022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP/CVMRR/PMMS/2021.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos

termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR JOSE OLIVEIRA DE MELO – matrícula 72562021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de convocação para o corpo de voluntários da reserva remunerada da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2021.

ADILSON **PAIVA** VALENTE – TC QOPM  
Diretor Adjunto da DGP/PMMS  
Matrícula 80902021

**PORTARIA "P" N. 98/DRSP/PMMS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, por força da Decisão Judicial proferida nos autos n. 0821346-39.2015.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/ MS/PP/ Nº 00390/2021, conforme Ata de Conclusão de Curso Nº 06/2021 do Curso de Formação de Sargentos - Turma 15ª 2011/2012, publicada através da PORTARIA "P" N. 58/DEIP/PMMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, no Diário Oficial n. 10.633 de 15 de setembro de 2021, resolve:

**REVOGAR**, o número de ordem 26 da Portaria "P" Nº 023/DP-2/DP/PMMS, 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.636 de 17 de março de 2014, que promoveu por mérito intelectual a graduação de Terceiro Sargento QPPM, **com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2014**, o Militar Estadual Márcio Corrêa de Assis, Mat. 119242021, e por consequência **PROMOVER**, por mérito intelectual à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, **com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2012**, o Militar Estadual Márcio Corrêa de Assis, Mat. 119242021.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" N. 99/DRSP/PMMS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, por força da Decisão Judicial proferida nos autos n. 0814257-62.2015.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/ MS/PP/ Nº 00111/2020, conforme Ata de Conclusão de Curso Nº 06/2021 do Curso de Formação de Sargentos - Turma 15ª 2011/2012, publicada através da PORTARIA "P" N. 58/DEIP/PMMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, no Diário Oficial n. 10.633 de 15 de setembro de 2021, resolve:

**REVOGAR**, o número de ordem 7 da Portaria "P" Nº 062/DRSP/PMMS, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.245 de 09 de setembro de 2016, que promoveu por mérito intelectual a graduação de Terceiro Sargento QPPM, **com efeitos a contar de 02 de setembro de 2016**, o Militar Estadual Elvis de Ávila Cardoso, Mat. 100226021, e por consequência **PROMOVER**, por mérito intelectual à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, **com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2012**, o Militar Estadual Elvis de Ávila Cardoso, Mat. 100226021.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à 1º TEN QOBM RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS, matrícula n. 97.929-021, referente ao período de 20.06.2021 a 17.10.2021, conforme documentos constantes no bojo do processo n. 31/062.953/2021, com fulcro no art. 61, parágrafo único, alínea "e", artigo 68, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 654, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia do Interior/MS, no período de 10 de setembro a 1 de outubro de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde de Lupersio Degerone Lúcio (Bim nº 169103).

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 652, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contida na Comunicação Interna nº 226, de 24 de setembro de 2021, do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**RESOLVE:**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **IZALTINO OJEDA PEREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 115680022, da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 653, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LARISSA FRANCO SERPA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 13160027, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 29 de setembro a 13 de outubro de 2021, em razão de gozo de férias de Karen Viana de Queiroz.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 50/2021**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ocupante(s) do cargo de Investigador de Polícia Judiciária no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos sob o nº 1404275-65.2021.8.12.0000 da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000697/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

**ONDE CONSTA: "...**

**Anexo I –****EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020**  
**Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe**

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLiq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
115519023	CLEBER APARECIDO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	972	0	972	NÃO	NÃO APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SEM INTERSTÍCIO, SEM AVALIAÇÃO, SEM CURSO (art.91, I, II e III, LC 114/05)
104451023	EDNA ANACLETO PINHEIRO JELEZNHAK	Investigador de Polícia Judiciária	1	972	0	972	NÃO	NÃO APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SEM INTERSTÍCIO, SEM AVALIAÇÃO, SEM CURSO (art.91, I, II e III, LC 114/05)

**PASSE A CONSTAR: "...**

**Anexo I –****EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020**  
**Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe**

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLiq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
115519023	CLEBER APARECIDO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	1610	0	1610	SIM	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SEM CURSO (art.91, III, LC 114/05)
104451023	EDNA ANACLETO PINHEIRO JELEZNHAK	Investigador de Polícia Judiciária	1	1610	0	1610	SIM	APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SEM CURSO (art.91, III, LC 114/05)

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC**



**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 792, de 28 de setembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0180/2021/CG-CPA(TL)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os(a) servidores(a) Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula nº 22197022, Procurador de Entidades Públicas, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 277, de 07 de abril de 2021, publicada na página 122, do DOE nº 10.468, de 08 /04/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.161/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 793, de 28 de setembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o(a) Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/030.412/2021, Kátiuscia Virginia Zocolaro Velloso, matrícula nº 106857022, Procuradora de Entidades Públicas, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 697, de 19 de agosto de 2021, publicada na página 151 do Diário Oficial nº 10.612, de 20 de agosto de 2021, pela servidora Plácida Aparecida Lopes, matrícula nº 67922022, Procuradora de Entidades Públicas, a contar da presente data. Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 0939, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

**CONCEDER**, pensão vitalícia por morte à ATONILDA BASTIANA DE OLIVEIRA SANTANA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Edson Santana, matrícula n. 34844022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 5, código 60008, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de maio de 2021 (Processo n. 29/032571/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0940, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELENIR DA SILVA ALBUQUERQUE, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Nelson Angelo de Albuquerque, matrícula n. 78942021, que detinha o cargo de Professor, classe C3, nível 1, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de março de 2021 (Processo n. 55/004180/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0941, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a GUILHERMANDO DE ARRUDA, matrícula n. 86725022, aposentado no cargo de Professor, classe C2, nível 3, código 60001, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 14 de maio de 2021 (Processo n. 55/001232/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0942, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor SUBIRACIR CAVALCANTE MONTEIRO, matrícula n. 331022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, símbolo 226/MR/1/4, código 20001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria Geral do Estado, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019, a contar de 31 de maio de 2021 (Processo n. 53/000099/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0943, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZENAIDE MENDONÇA PEREIRA, matrícula n. 8385021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019

(Processo n. 29/038105/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
99340022	Mariana Theodora de Souza Costa	Técnico Fazendário	Ageprev	11/015839/2010

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 3/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9492022	José Alves de Sant'Anna	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500646/2019

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 273/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27916021	Aguimarões Cândido de Oliveira	Soldado-PM	Ageprev	31/303506/2009

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 274/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65385022	Júlia Rocha de Moura	Agente de Atividades Organizacionais	Ageprev	55/500707/2018

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 265/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58296022	Valmir Amantino Chaves	Cabo-PM	Ageprev	55/501777/2016

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 20/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
79726022	Maria Cideni Frutuoso da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/502134/2015

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 246/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
102483022	Jovino José Nunes	Auxiliar de Atividades Educacionais	Ageprev	55/503783/2018

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 261/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
62576022	Miquéias Lima de Mesquita	Soldado-PM	Ageprev	55/502761/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 158/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
125067024	Enderson Antonio Bogas Severi	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/503489/2018

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 245/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento Retroativo de Parcelas  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39814022	Roberto Batista Vilalba	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/505687/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, conforme autos n. 0815520-32.2015.8.12.0001, em conformidade com a Manifestação n. 1.699/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
130057023	Venancio Caputti Neto	Delegado de Polícia – Primeira Classe	Ageprev	55/009551/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.087/2021/DIRB/AGEPREV.



CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revogação do Auxílio-Invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
45430021	Brígido Freitas Lemos	Soldado-PM	Ageprev	13/500629/2014

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 269/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.642, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, PAG. 259.

### PORTARIA "P" AGESUL nº 260, de 21 de setembro de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.490/2021**.

Edital: <b>TP 102/2021</b> - Número GCONT: <b>15848</b> Objeto: <b>RESTAURO DA CASA DO ARTESÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>MOZART GOMES DOS SANTOS</b> <b>DIRETOR</b> - Matrícula: <b>489 144 021</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN</b> <b>ARQUITETA</b> - CAU/MS nº <b>A1490699</b> - Matrícula: <b>427 136 022</b>
Fiscal Substituto: <b>MARCOS CÉSAR COSTA CARDOSO</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>1919/D</b> - Matrícula: <b>279 470 21</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de setembro de 2021.

### EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

### PORTARIA "P" AGESUL nº 267, de 24 de setembro de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.593/2021**.

Edital: **TP 068/2021** - Número GCONT: **15827**  
Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS NA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS, TRECHO: ENTR.º MS/162/ ENTR.º MS/156/ ENTR.º MS/379, COM EXTENSÃO DE 39,75 KM NOS MUNICÍPIOS DE ITAPORÃ/MS E DOURADOS/MS.**

Gestor do Contrato: **MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO**  
**GERENTE** - Matrícula: **335 257 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES**  
**GEÓLOGO** - CREA/MG nº **40.582** VISTO/MS: **4.805/D** - Matrícula: **398 300 21**

Fiscal Substituto: **BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS**  
**ENGENHEIRO AMBIENTAL** - CREA/MS nº **17.417/D** - Matrícula: **314 827 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 24 de setembro de 2021.

#### **EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

#### **PORTARIA "P" AGESUL nº 268, de 24 de setembro de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.512/2021**.

Edital: **TP 066/2021** - Número GCONT: **15796**  
Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO COHAB III, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.**

Gestor do Contrato: **MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO**  
**GERENTE** - Matrícula: **335 257 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES**  
**GEÓLOGO** - CREA/MG nº **40.582/D** VISTO/MS Nº **4.805-D** Matrícula: **398 300 21**

Fiscal Substituto: **BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS**  
**ENGENHEIRO AMBIENTAL**- CREA/MS nº **17.417/D** Matrícula: **314 827 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 24 de setembro de 2021.

#### **EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

#### **PORTARIA "P" AGESUL nº 270, de 28 de setembro de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.953/2020**.

Pregão Eletrônico: **013/2020** - Número GCONT: **15909**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO 165 TR) COM APLICAÇÃO DE PEÇAS.**

Gestor do Contrato: **SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO**  
**GERENTE** - Matrícula: **572 760 30**

Fiscal de Serviços: **RENATA RIGOTTI**  
**ASSESSORA** - Matrícula: **479 686 022**

Fiscal Substituto: **SILVIO BORGES GARCIA**  
**TÉCNICO** - Matrícula: **531 790 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.644 de 28/09/2021, página 135.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 311, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/031533/2021).

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
77957022	MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO	12/08/2021 a 26/08/2021	Inicial	15
78311022	NEIDE MARIA REZENDE DA SILVA	01/09/2021 a 30/09/2021	Inicial	30

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
4100021	ADEMAR PEREIRA DIAS	13/09/2021 a 17/09/2021	Inicial	05
91506021	ALCIBIADES BIAZUSSI	24/09/2021 a 22/03/2022	Prorrogação	180
108500021	KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE MEZA	17/08/2021 a 19/08/2021	Prorrogação	03

CARGO: Direção Executiva e Assessoramento

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
488812021	DEMENCIANO SELVIM VAREIRO	18/08/2021 a 24/08/2021	Inicial	07

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
45105021	ADALBERTO LOURENCO SCHEEREN	25/08/2021 a 03/10/2021	Prorrogação	40
81625021	ANDRE FELLIPE FERREIRA	30/08/2021 a 05/09/2021	Inicial	07
564021	ARISTIDES DE PAULA LEAO	15/09/2021 a 14/10/2021	Inicial	30
120580021	CAMYLE LUZIA DE SOUZA FONSECA	02/09/2021 a 31/10/2021	Prorrogação	60

99380021	DAIANE ROCHA BREY GONCALVES	24/08/2021 a 22/09/2021	Inicial	30
93495021	FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ	01/09/2021 a 08/09/2021	Inicial	08
52460022	LUIZ CARLOS ROSA VITORIA	08/09/2021 a 14/09/2021	Inicial	07
92601021	TALITA GARCIA COSTA	01/09/2021 a 15/09/2021	Inicial	15

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.616 de 25/08/2021, página 212.

PORTARIA "P" IAGRO Nº277, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/031533/2021).

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	01/06/2021 A 27/06/2021	Prorrogação	27
68901021	AIRTON CARLOS PRATES	23/08/2021 A 13/09/2021	Inicial	22
110293021	JULIO CEZAR CABRAL NAZAR	26/06/2021 A 02/07/2021	Prorrogação	07
77957022	MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO	28/06/2021 A 27/07/2021	Inicial	30
77957022	MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO	27/07/2021 A 11/08/2021	Prorrogação	15
72629021	ODETE GIBO	25/05/2021 A 08/07/2021	Prorrogação	45
72629021	ODETE GIBO	02/08/2021 A 31/08/2021	Prorrogação	30

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
110293021	JULIO CEZAR CABRAL NAZAR	19/06/2021 A 25/06/2021	Inicial	07
127062021	MARCIO GONCALVES BEDA	05/07/2021 A 18/07/2021	Inicial	14

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
64888021	MARIA JOSE MARTINEZ LIMA	28/06/2021 A 07/07/2021	Inicial	10
53261021	PAULO DE AQUINO LEITE	25/07/2021 A 22/10/2021	Inicial	90

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
109794022	ABNER JULIA SAVIETO	25/06/2021 A 30/06/2021	Inicial	06
19829021	ANTONIO EDER DE STEFANO	06/07/2021 A 09/07/2021	Inicial	04
120580021	CAMILA LUZIA DE SOUZA FONSECA	04/07/2021 A 01/09/2021	Prorrogação	60
99380021	DAIANE ROCHA BREY GONCALVES	14/06/2021 A 12/08/2021	Prorrogação	60
437143021	DANILO FURTADO DOS SANTOS	26/07/2021 A 01/08/2021	Inicial	07
73295021	ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO	01/06/2021 A 15/06/2021	Inicial	15
66940021	MURILO GERALDO DE QUEIROZ	11/07/2021 A 08/09/2021	Inicial	60
29600021	NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA	26/07/2021 A 09/08/2021	Inicial	15
56021022	NOIRCE LOPES DA SILVA	30/07/2021 A 13/08/2021	Inicial	15
44400025	ROXANA MARIA DE GUADALUPE B. YARZON	29/07/2021 A 27/08/2021	Inicial	30
126025021	TATIANA ICHIOKA FERREIRA	17/06/2021 A 29/06/2021	Inicial	13

439907021	TATIANA MIEKO ONO	12/07/2021 A 01/08/2021	Inicial	21
439907021	TATIANA MIEKO ONO	02/08/2021 A 31/08/2021	Inicial	30
33073021	THIAGO FERRAZ LIMA	10/07/2021 A 05/09/2021	Prorrogação	58
124384021	VANUSA QUISSADA GIMENEZ	23/07/2021 A 29/07/2021	Inicial	07
124384021	VANUSA QUISSADA GIMENEZ	30/07/2021 A 27/09/2021	Inicial	60

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.632 de 14/09/2021, página 245.

PORTARIA "P" IAGRO Nº293, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/031533/2021).

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
130144021	LUCELIA NANTES DA SILVA	09/08/2021 a 14/08/2021	Inicial	06
72629021	ODETE GIBO	09/07/2021 a 07/08/2021	Prorrogação	30

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
91506021	ALCIBIADES BIAZUSSI	26/08/2021 a 04/09/2021	Inicial	10
108500021	KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE MEZA	09/08/2021 a 14/08/2021	Inicial	06
38962021	MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA	06/08/2021 a 04/09/2021	Inicial	30
91129022	WAGNER APARECIDO DE AQUINO	12/08/2021 a 21/08/2021	Inicial	10

CARGO: Assessoramento Superior

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
480845021	DANIEL DE BARBOSA INGOLD	11/08/2021 a 24/08/2021	Inicial	14

CARGO: Direção Executiva e Assessoramento

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
488812021	DEMENCIANO SELVIM VAREIRO	11/08/2021 a 17/08/2021	Inicial	07

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
46962025	ARTHUR ULISSES CURADO FILHO	16/08/2021 a 13/11/2021	Prorrogação	90
36385021	ODETE APARECIDA PEREIRA	17/08/2021 a 20/08/2021	Inicial	04
44400025	ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON	23/07/2021 a 21/08/2021	Inicial	30

CARGO: Gerência Executiva e Assessoramento

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
483924021	GILSON DA SILVA RODRIGUES	12/08/2021 a 17/08/2021	Inicial	06

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente



**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 055/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, que será vinculada a Comissão Central, constituída pelo Decreto nº 13.358 de 31 de janeiro de 2012.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
406300025	Luís Manoel Moreira	Coordenador
132466022	Fabiana da Silva Ferreira	Apoio Operacional
18916024	Milene de Souza Araújo	Apoio Operacional

Revogam-se todas as disposições anteriores.  
Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNSAU N. 371 de 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**Interromper**, as férias da servidora Sandra Leticia Souza Soares Junqueira - matrícula n. 109404021, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Enfermeira, a contar de 17/08/2021, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, prevista para ser usufruída no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, conforme Portaria/FUNSAU "P" n. 310 de 27 de julho de 2021, publicada no Diário oficial n. 10.588 de 29/07/2021, página 119, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 93/21 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
98997021	Wanderson Barreto de Almeida	Agente de Ações Sociais	Campo Grande

Campo Grande, 27 de setembro de 2021.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 721, de 28 de setembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 08 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, o gozo das férias suspensas através da Portaria "P"/UEMS nº. 106, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.400, de 04 de fevereiro de 2021, à página 75, do servidor LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, Nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

FELIPE PEREIRA MATOSO  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS – em exercício

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 722, de 28 de setembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para organizar, coordenar e supervisionar o Concurso Público Docente para a Unidade Universitária de Campo Grande, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo facultado ao Presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº. 370, de 07 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.502, de 10/05/2021, às páginas 69 e 70.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior V/60082	Vice- Presidente
Alessandra Lopes da Rocha 118778021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Ana Raquel Cypriano Pinto Sena 430506021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Andrea Cristina Grubits Gonçalves de Oliveira 480491021	Professor de Ensino Superior III/60073	Membro
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Camila Lucena Maciel Tamagno 478095021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Gustavo França dos Santos 431168021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Ivana de Sousa Chaves de Oliveira 119913022	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Jaqueline Moreira da Silva Jurado 431947021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro

Kati Aparecida Santos Oliveira 477850021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Michela Silva Holsbach Nakazato 115101021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B/60034	Membro
Mirella Ferreira da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60073	Membro
Renata Vidal Cardoso Gardenal 435971022	Professor de Ensino Superior III/60073	Membro

FELIPE PEREIRA MATOSO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 723, de 28 de setembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código	Função	No âmbito da
Cássio de Castro Seron 479614022	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-Grossense (CEDESU)
Gustavo Haralampidou da Costa Vieira 89871021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Co-titular	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-Grossense (CEDESU)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.643, de 27/09/2021, as páginas 172 e 173.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 717, de 24 de setembro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Prorr.
Simone Nogueira de Souza 130355021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV-B 60034 29/052562/2021	60	16/09/2021 a 14/11/2021	Não

FELIPE PEREIRA MATOSO  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se o edital Nº **190/2021** – PRODHS/PROE, de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.642, de 24 de setembro de 2021, à página nº 214, na parte que descreve a carga horária e período do contrato:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 226/2019 – PRODHS/PROE, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, pág. 98; EDITAL de Homologação nº 52/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, pág. 62.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade:	CH

FERNANDA ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA – Subst. Rodrigo Silveira Amêndola - Afast. Estudos; Rosenery Loureiro Lourenço - Gestor; Vaga Pura <a href="#">24/09/2021 a 29/01/2022</a>	Contábeis	Contábeis / Ponta Porã	24 h
---	-----------	------------------------	------

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 226/2019 – PRODHS/PROE, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, pág. 98; EDITAL de Homologação nº 52/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, pág. 62.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade:	CH
FERNANDA ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA – Subst. Rodrigo Silveira Amêndola - Afast. Estudos; Rosenery Loureiro Lourenço - Gestor; Vaga Pura – reposição de aulas - <a href="#">24/09/2021 a 07/10/2021</a>	Contábeis	Contábeis / Ponta Porã	40 h
FERNANDA ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA – Subst. Rodrigo Silveira Amêndola - Afast. Estudos; Rosenery Loureiro Lourenço – Gestor; Vaga Pura <a href="#">08/10/2021 a 29/01/2022</a>	Contábeis	Contábeis / Ponta Porã	24 h

Em 28 de setembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbatto*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos de Pessoal

#### **PORTARIA "S" DPGE n. 416/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, JHOM EVERTON LOPES DA SILVA, matrícula n. 5521932-3, do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 27 de setembro de 2021.

Campo Grande, 27 de setembro de 2021.

#### **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### **PORTARIA "D" DPGE n. 699/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X e § 1º do artigo 22, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e Edital/CSDP n. 009, de 17 de setembro de 2021, resolve:

NOMEAR o Defensor Público MARCOS FRANCISCO PERASSOLO, matrícula n. 651770-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública – Biênio 2021/2023.

Campo Grande, 27 de setembro de 2021.

#### **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato nº 187/2021. Processo Administrativo nº 154/2021. Concorrência nº 001/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: GTX Construtora e Serviços - Ltda. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de drenagem de águas pluviais e pavimentação, no Jardim Primavera II, conforme contrato de repasse de nº 908023/2020/MDR/caixa - convênio realizado entre o Ministério do Desenvolvimento e o Município de Água Clara/MS conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária. Valor Total: R\$ 3.448.329,33 (Três Milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 27/09/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura. Contratada: GTX Construtora E Serviços - Ltda – Ivan Felix de Lima - Representante.

Termo de Adjudicação e Homologação. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes e materiais (insumos) para atender a demanda de exames realizados no laboratório municipal de análises clínicas, observadas as especificações contidas no edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, adjudico e homologo, nesta data de 27 de setembro de 2021, o Processo Administrativo nº 064/2021, na modalidade Pregão Presencial 017/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa segundo colocado: M.S Diagnostica Ltda, CNPJ/MF Nº 00.970.175.0001.21, Valor: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais). Item: "Suspensão Antigenica Estabilizada para VDR". Valor total global: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até a data de 21 de maio de 2021. Água Clara/MS, 27 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 151/2021. Pregão Eletrônico nº 025/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 503, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2018. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 151/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão basculante, novo 0 km, por meio do Convênio nº 909.584/2020, Proposta 025196/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Município de Água Clara/MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Torino MS Comercial de Veiculos Ltda, CNPJ/MF nº 27.213.640/0001-36, Valor: R\$ 461.000,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil reais). Valor total global: R\$ 461.000,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 06 (seis) meses. Água Clara/MS, 28 de setembro de 2021.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021)**

#### **PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos especializados para atendimento intensivo de pacientes em tratamento do coronavírus COVID19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(05) 02.013.10.122.0015.2087.449052.000000

**VALOR:** R\$ 11.540,00 (onze mil, quinhentos e quarenta reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021.

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Alairto José Pelozzo, da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2021  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA-ME**OBJETO:** Aquisição de equipamentos especializados para atendimento intensivo de pacientes em tratamento do coronavírus COVID19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(05) 02.013.10.122.0015.2087.449052.000000

**VALOR:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**PRAZO:** 31 de dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021.**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Helio do Amaral Sampaio Neto, da empresa MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA-ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2021  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** BH LABORATORIOS LTDA-EPP**OBJETO:** Aquisição de equipamentos especializados para atendimento intensivo de pacientes em tratamento do coronavírus COVID19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(05) 02.013.10.122.0015.2087.449052.000000

**VALOR:** R\$ 76.690,00 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa reais)**PRAZO:** 31 de dezembro de 2021**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021.**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Antonio Tadeu Penido Silva, da empresa BH LABORATORIOS LTDA-EPP.**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNDIA/MS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021**

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de freezers para os SCFV – Projeto Eterno Aprendiz e Projeto Conviver, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: **JOSE E VIEIRA ME**, CNPJ nº. 09.475.129/0001-20

Valor: 7.430,00 (sete mil e quatrocentos e trinta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 28 de Setembro de 2021.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de Antonio João****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n.º 040/2021**

A Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.º 086/2021.

Objeto: Aquisição de Cadeira de rodas e cadeira de banho com rodas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antonio João/MS.

Empresa Classificada: COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME vencedor do presente certame com Valor Total de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais).

Antonio João/MS, 28 de setembro de 2021.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Cadeira de rodas e cadeira de banho com rodas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antonio João/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME vencedor do presente certame com Valor Total de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais) para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 027/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h ou das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n. 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608). Antonio João - MS, 28 de Setembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Batayporã****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 046/2021. Objeto: Aquisição de veículo de sete lugares, zero quilômetros, fabricação ano 2021, afim de atender as demandas dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conhecida através da CI Nº 877/2021 SMS, processo administrativo nº 104/2021. Não houve interessado. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como DESERTA. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado da Licitação. Batayporã-MS; 28 de setembro de 2021. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

**Prefeitura Municipal de Brasilândia****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

Processo: Nº 2653/ 2021 Modalidade: Tomada de Preços Nº. 8 /2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de bueiros e bocas de bueiro em estradas vicinais do Município de Brasilândia - MS «Licitação\_OBJETO», conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19/10/2021 «Licitação\_DATA\_ABERTURA», às 08:00 «Licitação\_HORA\_ABERTURA» horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à Rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia-MS, 28/09/2021 «Licitação\_DATA\_PUBLICACAO». Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

Processo: Nº 2587/2021 Modalidade: Tomada de Preços Nº. 7/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização do serviço de escavação de uma bacia de retenção e a construção de galeria de água pluvial, precipitada na bacia que forma em torno dos bairros José Rodrigues da Silva, João Paulo da Silva e José Inácio Batista. «Licitação\_OBJETO», conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/10/2021 «Licitação\_DATA\_ABERTURA», às 08:00 «Licitação\_HORA\_ABERTURA» horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à Rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia-MS, 28/09/2021 «Licitação\_DATA\_PUBLICACAO». Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.559/2008-56

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DENOMINADO DE LOTE F, RESULTANTE DO DESDOBRO DA FAIXA DA RUA JUSTINO MENDES LEAL DE AQUINO, CONTIGUA A QUADRA 17 DO PARCELAMENTO VILA NASCENTE - BAIRRO CARANDÁ, EM CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 03 de novembro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº

3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA** - Presidente da CPL

#### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

##### **CONCORRÊNCIA Nº 024/2021**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.786/2020-93**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas CAMPANA E GOMES ENGENHARIA LTDA, D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, LUIZ ANTÔNIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI-ME, RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, DT3 CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 02 - PRIVATIVA - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

#### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

##### **CONCORRÊNCIA Nº 025/2021**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.797/2021-52**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas DMP CONSTRUÇÕES LTDA, BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 02 - PRIVATIVA - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

#### **AVISO DE RESULTADO**

##### **CONCORRÊNCIA Nº 012/2021**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.909/2020-82**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÚCIO TEIXEIRA JÚNIOR, EM CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 27 de setembro de 2021.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2021.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

## **Prefeitura Municipal de Cassilândia**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE - {OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 18/10/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES



REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

## Prefeitura Municipal de Corguinho

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS, Contratada: JOÃO PINHEIRO DE AZEVEDO. Do Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021. Da Base Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 066/2021. Chamada Pública nº 001/2021. Valor Total R\$ 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 06 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentária: 12.002.12.306.0009.2034-3.3.90.30.00.00 – Fonte de Recursos 115. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: João Pinheiro de Azevedo – Representante Legal. Corguinho – MS, 08 de setembro de 2021. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: MARIA MADALENA PINHEIRO DA SILVA BISPO. Do Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021. Da Base Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 066/2021. Chamada Pública nº 001/2021. Valor Total R\$ 9.538,50 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 06 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentária: 12.002.12.306.0009.2034-3.3.90.30.00.00 – Fonte de Recursos 115. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Maria Madalena Pinheiro da Silva Bispo – Representante Legal. Corguinho – MS, 08 de setembro de 2020. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Gerência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, Processo nº 24.350/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de procedimentos (sonda, lâmina, seringa e outros) para atender a demanda as Secretaria Municipal de Saúde, motivada na necessidade de readequação do termo de referência. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 28 de setembro de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia-Gerência de Compras e Licitação.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2021 - Processo nº 17.253/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (botinas e joalheiras), para atender os agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias e profissionais da equipe da SAMU, atendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 30 de setembro de 2021 ao dia 15 de outubro de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 15 de outubro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 27 de setembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação.



**Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

Comunicamos a **suspensão** do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, referente ao Processo nº **74/2021/DL/PMD**, cujo objeto trata da "**formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de aparelho de telefonia móvel**". O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Administração, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 689/2021/DGF/SEMAD) e se dá pela necessidade de adequações na especificação do objeto a ser contratado. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de setembro de 2021.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Eldorado****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 114/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em levantamento patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens móveis e inventário de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos, necessários na plena organização do patrimônio dos bens públicos, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Eldorado.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

**G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL (CNPJ 34.153.238/0001-79)**, no Anexo I/Lote 0001, item 01 e Lote 002, item 01, totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Eldorado/MS, 28 de setembro de 2021.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 055/2021**

Processo nº 110/2021

Pregão nº 022/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa DROGARIA SUPOFARMA EIRELI.

Objeto: Aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "ABC FARMA" – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.90.30.00.000

06.01.10.301.501-2.044.181000.3.3.90.32.00.000

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Vigência: 15/09/2021 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 15/09/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Suellen Christine Jaquinta da Silva, pela contratada.

**ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 005/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0091/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1191, Centro, Eldorado/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente Ata De Registro De Preços, de acordo com o resultado da licitação homologada no dia 03 de setembro de 2021, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0021/2021, autorizado pelo Processo n.º 0091/2021, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 0021/2021, Processo nº 0091/2021, os quais, independentemente



de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**FORNECEDORES REGISTRADOS: BRINCO TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.533.815/0001-13, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1366, Centro, CEP 79.970-000, Eldorado/MS, neste ato representada por seu sócio administrador o Senhor Gevaldo Ribeiro Gales, portador do CPF nº 557.743.001-10. No ANEXO I, LOTE 0001 – itens:

1,2,3,4, totalizando R\$ 292.998,90(duzentos e noventa e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

**Vigência:** A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**Data da Assinatura:** 08/09/2021.

**Assinam:**

**Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

**Pelo FORNECEDOR:**

Gevaldo Ribeiro Gales (BRINCO TERRAPLENAGEM LTDA)

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO 01/2021

Processo nº 071/2020-Pregão Presencial nº 041/2020

**PARTES** – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA da CARTA CONTRATO 01/2021, Pregão Presencial nº 041/2020 - Processo nº 071/2020 cujo objeto é Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços para a locação de caminhão com coletor compactador com capacidades de 12 (doze) e 15 (quinze) metros cúbicos e caminhão com carroceria aberta com capacidade de no mínimo de 40 (quarenta) metros cúbicos, para coleta de resíduos sólidos e recicláveis domiciliares, para atender à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:2.1.** O presente contrato terá um acréscimo no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais) referente ao valor do contrato e seu prazo será prorrogado até 02 de outubro de 2021. III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, Inciso II C/C ao Artigo 65 § I da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da carta Contrato nº 01/2021. **DATA:** 01 de setembro de 2021. **ASSINAM:** Juliano Barros Donato pela Contratante e Florido Antonio Kowalski - pela contratada.

**Juliano Barros Donato**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 172/2021

O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, formar o Sistema de Registro de Preços, EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para eventual aquisição de produtos de limpeza para lavagens dos veículos pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 15 de Outubro de 2021 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal) da transparência/exercício 2021/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Ivinhema-MS, 28 de Setembro de 2021.

Juliano Barros Donato  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Maracaju

### COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.799/2.021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos os interessados quanto ao resultado da análise e julgamento das propostas do presente certame, tendo

a empresa BLESSED ENGENHARIA LTDA - ME apresentado a melhor proposta e atendido todas as exigências do Edital, sendo o valor global da proposta de R\$ 385.188,72 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "b" c.c. § 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada à interessada.

Maracaju/MS, 28 de setembro de 2021.

Joaquim Dorival de Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 143/2021, Processo nº 187/2021. Objeto: Aquisição de açúcar tipo cristal para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/10/2021 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 28 de setembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 278/2019

O **Município de Nova Andradina**, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, com recursos, do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul**, e o **Município de Taquarussú**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Clóvis José do Nascimento**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contratualização nº 278/2019, alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS, alteração da CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS e da CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

§ 1º O valor anual estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de **R\$ 27.947.294,52**, sendo distribuídos da seguinte forma:

I - Fundo Nacional de Saúde-FNS, repassará o montante anual de **R\$ 5.035.263,96** (cinco milhões trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos);

II - Fundo Estadual de Saúde-FESA (Estado de Mato Grosso do Sul), repassará o montante anual de **R\$ 15.262.030,56** (quinze milhões duzentos e sessenta e dois mil trinta reais e cinquenta e seis centavos);

III - Fundo Municipal de Saúde-FMS, repassará o montante anual de - **R\$ 6.930.000,00** (seis milhões e novecentos e trinta mil reais);

IV - Os municípios da microrregião, repassará o montante anual de R\$ **720.000,00** (setecentos e vinte mil reais).

§ 2º Os recursos oriundos dos 6 (seis) municípios da microrregião de Nova Andradina, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), serão distribuídos da seguinte forma:

a) Anaurilândia concorrerá com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) /mês;

b) Angélica concorrerá com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) /mês;

c) Batayporã concorrerá com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) /mês;

d) Ivinhema concorrerá com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) /mês;

e) Novo Horizonte do Sul concorrerá com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) /mês;

f) Taquarussú concorrerá com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) /mês.

§ 3º Cada partícipe efetuará o repasse dos recursos diretamente à FUNSAU-NA em conta bancária específica (conta corrente especificada nº 34000-6 do Banco do Brasil S/A, agência 0728-5, de titularidade da FUNSAU-NA).

§ 4º Os municípios que se trata o inciso IV desta Cláusula autorizam o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, a realizar a transação bancária consistente no débito dos valores a serem repassados à FUNSAU-NA, na seguintes contas correntes do Banco do Brasil S/A.

I - Do município de Anaurilândia: nº 180001-9, agência 3928-4: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - Do município de Angélica: nº 180000-0, agência 1323-4: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - Do município de Batayporã: nº 180000-0, agência 2848-7: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

IV - Do município de Ivinhema: nº 180000-0, agência 2188-1: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

V - Do município de Nova Horizonte do Sul: nº 180001-9, agência 2188-1: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

VI – Do município de Taquarussú: nº 180001-9, agência 0728-5: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
 § 5º Os valores de que se trata o § 2º serão:

I – debitados imediatamente após a efetivação do repasse da cota-parte do ICMS relativo a terceira semana de cada mês;

II – creditados na conta corrente especificada nº 34000-6 do Banco do Brasil S/A, agência 0728-5, de titularidade da FUNSAU-NA, no dia útil subsequente ao dos respectivos débitos.

§ 6º O Fundo Especial de Saúde – FESA, repassará o recurso financeiro estadual ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Nova Andradina/MS, que transferirá à FUNSAU-NA em parcelas mensais, conforme estabelecido neste Termo Aditivo, demonstrados no quadro a seguir:

#### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
<b>Componente Pré-Fixado</b>		
<b>Recursos Federais</b>		
Ministério da Saúde- FNS- MAC	273.067,83	3.276.813,96
Ministério da Saúde- FNS- RUE	146.537,50	1.758.450,00
<b>Subtotal (1)</b>	<b>419.605,333</b>	<b>5.035.263,96</b>
<b>Recursos Estaduais</b>		
Incentivo Estadual à Contratualização - Fonte 103	750.000,00	9.000.000,00
Auxílio a Regionalização - Fonte 248	65.000,00	780.000,00
Município de Batayporã – Fonte 103	30.835,88	370.030,56
UTI (10 leitos) – Fonte 248	426.000,00	5.112.000,00
<b>Subtotal (2)</b>	<b>1.271.835,88</b>	<b>15.262.030,56</b>
<b>Recursos Municipal</b>		
Incentivo Municipal à Contratualização	537.500,00	6.450.000,00
Cirurgias Eletivas	40.000,00	480.000,00
Municípios da Microrregião	60.000,00	720.000,00
<b>Subtotal (3)</b>	<b>637.500,00</b>	<b>7.650.000,00</b>
<b>TOTAL (1 + 2 + 3)</b>	<b>2.328.941,21</b>	<b>27.947.294,52</b>

§ 7º Os recursos financeiros referentes ao Componente Pré-Fixado é composto pela produção de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média Complexidade, pelos Incentivos Federais, Estadual, Municipal e outros que venham a ser instituídos.

§ 8º Os recursos financeiros do Componente Pré-Fixado que estão vinculados ao cumprimento de metas quali-quantitativas referem-se aos recursos federais, estaduais e municipais, conforme percentual de cumprimento descrito a seguir:

I - quarenta por cento (40%) do valor será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento de metas qualitativas constantes do Documento Descritivo, após verificação pela auditoria municipal, obedecendo à proporção relacionada no quadro a seguir:

Faixa de Desempenho (Pontuação)	% do Cumprimento de Metas
De 0 a 200 pontos	30%
De 201 a 300 pontos	40%
De 301 a 400 pontos	50%
De 401 a 500 pontos	60%
De 501 a 600 pontos	70%
De 601 a 700 pontos	80%
De 701 a 1000 pontos	100%

II - Sessenta por cento (60%) do valor será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento de metas quantitativas constantes do Documento Descritivo, após análise e aprovação, obedecendo à proporção a seguir relacionada:

a) cumprimento maior que 70% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse de 100% do teto mensal previsto no § 6º desta Cláusula; e

b) cumprimento de até 70% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse do percentual cumprido até o limite de 50% do teto mensal previsto do § 6º desta Cláusula.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.

DO ESTADO: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para este fim.

DO MUNICÍPIO: Os recursos financeiros, do Município, para execução da presente contratualização, são proveniente do Fundo Municipal de Saúde (FMS), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Proj/ Ativ. 2.019 Manutenção e enc. c/ Transferência a Fundação Municipal de Saúde/MAC

33.90.39.00.00.00.00 1106 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.00.00.00.00 0031 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.00.00.00 0014 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 02/10/2021 e término em 1º/10/2022, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Nova Andradina - MS, 1º de outubro de 2021.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral – FUNSAU

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito do Município de Anaurilândia

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**  
Prefeito do Município de Angélica

**GERMINO DA ROZ SILVA**  
Prefeito do Município de Batayporã

**JULIANO BARROS DONATO**  
Prefeito do Município de Ivinhema

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Prefeito do Município de Taquarussú

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06, e em observância, ainda, às disposições da Lei n.º 8.078/90 e demais previsões legais.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de reforma do Centro de Referência de Saúde da Mulher de Nova Andradina – MS, conforme solicitação nº 353/2021 e CI nº 95/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**, que será prestado em conformidade com as especificações e quantidades constantes previstas no edital e seus anexos.

**DO VALOR:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 135.172,77 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**;

**DOS PRAZOS:** A vigência do contrato será de **07 (sete) meses**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho n.: 1638/2021; Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc./ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0002 – Obras e Instalações. Cód. Red. 79.

Nova Andradina - MS, 14 de setembro de 2021.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**D. MARTINS DE LIMA - ME**  
Danilo Martins De Lima  
Contratado

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 137/2021 – Processo nº 96394/2021 – FLY Nº 0333.0005973/2021**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por LOTE. Objeto: aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) Computadores Portáteis e 20 (vinte) gabinetes de recarga com capacidade para até 40 (quarenta) unidades, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de nosso Município, conforme solicitação nº 1184/2021 e CI nº 308/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramais 5061, 5062, 5063, 5064 e 5213. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 13/10/2021 às 09h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 28 de setembro de 2021.

**Edna de Souza Lima**  
Pregoeira



**ERRATA DE EDITAL  
PROCESSO Nº 94607/2021 - FLY Nº 0333.0004186/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021**

**DATA DE ABERTURA: 05/10/2021 - ÀS: 07h:30min. (Horário local)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, QUE FORNEÇA MATERIAIS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME CI Nº 116/2021 E SOLICITAÇÃO Nº 518/2021, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 277/2021 de 09/04/2021, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial nº. 123/2021: onde lê-se "**TIPO: PREÇO MÉDIO**", leia-se **TIPO: MENOR PREÇO**. Fica mantida a data do certame para o dia 05/10/2021, às 07:30h (HORÁRIO LOCAL). Maiores informações e consultas para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 e 5213. ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina/MS, 28 de setembro de 2021.

**ELIANE ROSELI FONSECA**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 071/2021, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 032/2021, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedora(s) dos itens a(s) empresa(s): AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ/MF Nº 14.559.760/0001-48, declarada vencedora dos itens: 01, 04, 20, 43, 47, 59, 63, 73, 80, 81, 91, 92, 93, 110 e 116, com o valor de R\$ 33.864,33 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos); CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP – CNPJ/MF Nº 13.646.927/0001-45, declarada vencedora dos itens: 09, 12, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 45, 57, 75, 85, 94, 97 e 111, com o valor de R\$ 72.991,70 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos); COMERCIAL GALIPHE – EIRELI – CNPJ/MF Nº 23.475.963/0001-47, declarada vencedora dos itens: 02, 03, 05, 06, 44, 54, 62, 70, 72, 86, 95, 112, 113, 121 e 135, com o valor de R\$ 37.663,10 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos); FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI – CNPJ/MF Nº 35.400.309/0001-53, declarada vencedora dos itens: 10, 11, 41, 69, 71, 78 e 79, com o valor de R\$ 61.681,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais); FRANCO & OLIVEIRA LTDA – CNPJ/MF Nº 34.049.507/0001-51, declarada vencedora dos itens: 42, 51, 82, 103, 108, 109 e 118, com o valor de R\$ 13.022,50 (treze mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos); ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – CNPJ/MF Nº 28.491.296/0001-00, declarada vencedora dos itens: 28, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130 e 133, com o valor de R\$ 28.467,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI – CNPJ/MF Nº 31.028.653/0001-02, declarada vencedora dos itens: 08, 22, 25, 26, 27, 33, 36, 48, 49, 50, 76, 77, 83, 84, 88, 127 e 131, com o valor de R\$ 109.404,50 (cento e nove mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos); SAGEPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF Nº 38.182.628/0001-28, declarada vencedora dos itens: 98 e 117, com o valor de R\$ 18.832,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais); SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA – CNPJ/MF Nº 37.189.304/0001-59, declarada vencedora dos itens: 90 e 136, com o valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais); SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ/MF Nº 37.365.700/0001-90, declarada vencedora dos itens: 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 40, 56, 58, 68, 74, 101, 102, 104, 105, 106, 107 e 114, com o valor de R\$ 73.265,44 (setenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, declarada vencedora dos itens: 13, 46, 52, 53, 55, 60, 61, 67, 96, 99, 100 e 115, com o valor de R\$ 38.083,15 (trinta e oito mil, oitenta e três reais e quinze centavos). Os itens 65 e 87 foram FRACASSADOS. Os itens 64, 66, 89, 132 e 134 ficaram DESERTOS. Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do Sistema de registro de preços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme item 14.2 do edital. Rio Brilhante/MS, 28 de setembro de 2021. LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 106/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item,



de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para aquisição de material para confecção de placas de sinalização viária, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 14:00hs do dia 20 de outubro de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de setembro de 2021

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na alteração/adequação da legislação previdenciária do município em conformidade com a EC 103/2019. Compreendendo os principais objetos: **1) Planejamento das atividades e etapas a serem desenvolvidas; 2) Análise da legislação em vigor; 3) Análise das reavaliações atuariais (antes e pós implantação da majoração da alíquota contributiva dos segurados); 4) Diagnostico situacional visando espelhar a atual realidade do Município de Sete Quedas, frente aos impactos proporcionados pelas possíveis alterações legislativas; 5) Elaboração de 02 (dois) anteprojetos de leis: a) instituição do RPC; b) implantação e implementação das alterações introduzidas pela EC 103/19; 6) Apresentação e discussão dos anteprojetos de leis com a administração Municipal, Diretoria do RPPS, Diretoria dos Sindicatos dos Servidores Municipais e Câmara Municipal, por um período estimado de 75 dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Valor da Aquisição: **R\$ 11.275,00 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

Sete Quedas - MS, 28 de setembro de 2021

**FRANCISCO PIROLI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 092/2021**

**Processo nº 0066/2021**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa J KUSS & CIA LTDA ME

Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem com Inclusão de Transporte dentro do Município de Cascavel - PR, pelo período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações:

- Hospedagem;
- Café da manhã, almoço e jantar inclusos na diária.
- Transporte de pacientes para hospitais e clínicas dentro do município de Cascavel/PR, conforme a demanda.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-181000 - Ficha: 0018

Valor: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)

Vigência: 23/09/2021 à 23/09/2022

Data da Assinatura: 23/09/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Guilherme Gustavo Kuss, pela contratada

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021 RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
TELMA ALVES FEITOSA EIRELI EPP	R\$ 582.089,07	1ª CLASSIFICADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de setembro de 2021.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

## Câmara Municipal de Selvíria

### AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 29/2021

**EDITAL N.º 08/2.021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada na contratação de serviço de digitalização, sem limite de páginas digitalização por mês, de documentos pertencentes a todos os setores da Câmara Municipal, pelo período de 08 (oito) meses. Com fornecimento do equipamento scanner, software de Gestão Eletrônico de Documentos – GED e armazenamento dos arquivos digitalizados em nuvem privada, para melhor atender a necessidades da Câmara Municipal de Selvíria-MS. Abertura dia 14/10/2021 as 09:00 hs "Horário oficial Mato Grosso do Sul". Local: Câmara Municipal de Selvíria - MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, mediante pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos), por folha nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, não serão cobradas taxas pelo edital solicitado por e-mail camaradeselviria@hotmail.com

Selvíria-MS, 27 de setembro de 2021.

Hércules Flávio Barbosa  
Presidente da Câmara

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### REQUERIMENTO

**FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA** torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para atividade de **BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ATÉ 10 (DEZ) HA**, localizada à **FAZENDA TATUI**, Zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo – MS. Foi determinado os estudos **REQUERIMENTO PADRÃO, PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL, FORMULÁRIO PARA ATIVIDADE DE BARRAGEM, PROJETO EXECUTIVO CONTENDO SEÇÕES TRANSVERSAIS DA ESTRUTURA DA BARRAGEM.**

### EDITAL

**MS Construtora de Obras LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 03.447.789/0001-11, com endereço na Rua Coronel Noronha, nº45, Vila Industrial, no município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença Prévia protocolo de nº71/401699/2019, em seu nome, para Pedreira Vila Vargas EIRELI -ME, inscrito no CNPJ nº 26.469.948/0001-84 com endereço na Estrada Vila Vargas a Panambi KM 05, s/n, Zona Rural, no município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

**EDITAL**

**JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER**, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, FAZ SABER a quem possa interessar que o(a) promitente vendedor(a), **PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 06.153.172/0001-81, requereu a esta Serventia, nos termos dos arts. 32, §1º e 49, §2º da Lei 6.766/79, que se proceda a INTIMAÇÃO do(s) Promitente(s) Comprador(es), **MARCELA ARRUDA BARBOSA**, brasileira, declarou-se solteira, maior e capaz, atendente, portadora do CPF: 035.372.071-23 e RG nº 1.761.496 SEJUSP/MS, para que compareça(m) neste Serviço Registral, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Bairro Centro, Campo Grande/MS, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, com as atualizações devidas e as custas de intimação, referente ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda 259/00042-1, registrado sob nº 05 da matrícula nº 98.653 do Livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel Lote: 010 da Quadra: 025, situado à Rua Romualdo Fontolan, do loteamento Vila Nathalia, devidamente registrado sob nº 05 da matrícula nº 98.653 do Livro 02.

Comunico que o valor total do contrato é de R\$ 98.354,00 (noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), sendo que já houve a quitação de 4 (Quatro) parcelas do Sinal, 1 (um) parcela total de R\$ 4.021,00 (quatro mil e vinte e um reais) respectivo contrato, somando um valor remanescente a pagar de R\$ 104.890,47 (cento e quatro mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) e, se foro caso, oportunamente, o oficial cumprirá o disposto no art. 35 da Lei nº 6.776/1979.

Nº Contrato	Loteamento	Valor - R\$
259/00042-1	VILA NATHALIA	5.489 17

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste edital, o(a) citado(a) promissário(a) será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob a pena de ser o contrato considerado rescindido, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021

**Juan Pablo Correa Gossweiler – Oficial Registrador**

**EDITAL**

**JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER**, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, FAZ SABER a quem possa interessar que o(a) promitente vendedor(a), **PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 06.153.172/0001-81, requereu a esta Serventia, nos termos dos arts. 32, §1º e 49, §2º da Lei 6.766/79, que se proceda a INTIMAÇÃO do(s) Promitente(s) Compradores), **JOÃO MARQUES DE SENA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº 284.181 SEJUSP/MS, inscrito no CPF: 356.721.961-87, para que compareça(m) neste Serviço Registral, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Bairro Centro, nesta, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, com as atualizações devidas e as custas de intimação, referente ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado em 06/05/2020, devidamente registrado sob nº 05 da matrícula nº 98.647 do Livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel LT04 QD25 situado à Rua Romualdo Fontolan, do loteamento Vila Nathália - Bairro Caiobá.

Comunico que o valor total do contrato é de R\$ 121.578,87, sendo que já houve a quitação de 03 parcelas do respectivo contrato, somando um montante de R\$ 4.050,00 e, se foro caso, oportunamente, o oficial cumprirá o disposto no art. 35 da Lei n. 6.776/1979.

Nº Contrato	Loteamento	Valor - R\$
259/36-1	VILA NATHÁLIA	R\$6.762,31

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste edital, o(a) citado(a) promissário(a) será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob a pena de ser o contrato considerado rescindido, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2021.

**Juan Pablo Correa Gossweiler – Oficial Registrador.**

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta cidade, neste ato representada por ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, contrato nº 253/221-1, prop. 625, firmado em 11.01.2019, procede à **INTIMAÇÃO** do **compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado: LUIZ CLAUDIO GOMES**, brasileiro, solteiro, CPF nº 901.704.821-20, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Jorge Mascarenhas, nº 876, Bairro Nova Lima. Ref.: Lote 29, quadra 14, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº R.02/255.955**, L. 02, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez)

dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificada pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 15 de setembro de 2021.

**Eulalio Sanabria Florentin**

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de compra e venda de imóvel loteado, contrato nº 254/177-2, prop. 757, firmado em 05.09.2019, procede à **INTIMAÇÃO dos compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: MAGNO APARECIDO PEREIRA MARCIANO**, CPF nº 036.271.421-52 e **NEIVA ALEXANDRE CONSOLARO**, CPF nº 014.390.011-03, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta capital, na Rua Leonina Dias Martins, nº 839, Jardim Marajoara. Ref.: Lote 05, quadra 07, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculada sob nº R.02/255.766**, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificada pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 15 de setembro de 2021.

**Eulalio Sanabria Florentin**

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL**

**JORGE ROBERTO PICCININ E OUTROS** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade do processo 61/405.866/2016 de RENEU PERAZZA JÚNIOR para JORGE ROBERTO PICCININ E OUTROS, localizada na Fazenda Lago Azul, S/N, Zona Rural, Selvíria-MS.

**EDITAL**

**Visão Agropecuária LTDA** torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental nº 346/2020 de Nelson Arruda Fialho e Outros para Visão Agropecuária LTDA, localizada na Fazenda Carandá, município de Aquidauana (MS), válida até 29/04/2024.

**EDITAL de CONVOCAÇÃO Fenarte/MS –Federação das Associações –MS**

Convoca os Associado em dia Assembleia Geral de Eleição e Posse da nova diretoria de 2021 a 2024 Dia 15 de OUTUBRO 2021 as 13:00hor primeira chamada,13.30h,min.segunda chamada. Rua Vasconcelos Fernandes 496: PAUTA DO DIA Eleição e Posse da nova Diretoria ou recondução dos cargos, Campo Grande MS 27 de setembro de 2021.

Presidente Josefa Marques Mazarao

**“Edital de convocação para reativação do clube, justificção de ausência de eleição de diretoria, reforma de estatuto e eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal do Mato Grosso do Sul Futebol Clube.** Ficam convocadas as pessoas interessadas, ex-diretores e sócios do **Mato Grosso do Sul Futebol Clube** a comparecer na Assembleia Geral para **reativação do clube, justificção de ausência de eleição de diretoria, reforma de estatuto e eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal** a reunirem-se no dia **10.10.2021** as 14 horas na Rua Lico Barcelos, 221 – Bairro Zé Pereira - Campo Grande - MS em primeira chamada com a maioria dos associados e 30 minutos após com qualquer número. Poderão fazer parte da Diretoria qualquer cidadão brasileiro, maior de 21 anos e que não esteja condenado pela justiça em processo transitado e julgado. Os interessados em fazer parte da diretoria poderão registrar as chapas na hora da assembleia.”